



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA POSSIBILIDADE PARA FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**

Maria de Fátima Ricardo dos Santos

João Pessoa-PB
2019

MARIA DE FÁTIMA RICARDO DOS SANTOS

**A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA POSSIBILIDADE PARA FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**

Dissertação apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Educação nível mestrado do Centro
de Educação da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito
regulamentar para a obtenção do
título de Mestra.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais.

Orientadora:

Profa. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide

**João Pessoa-PB
2019**

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S237m Santos, Maria de Fatima Ricardo Dos.

A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA POSSIBILIDADE PARA
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA
EUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS / Maria de Fatima Ricardo
Dos Santos. - João Pessoa, 2019.
130f. : il.

Orientação: Maria de Nazaré Tavares Zenaide.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CE/PPGE.

1. Violência escolar. 2. Formação de professores. 3.
Educação para paz. 4. Mediação de conflitos. I.
Zenaide, Maria de Nazaré Tavares. II. Título.

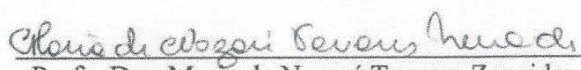
UFPB/BC

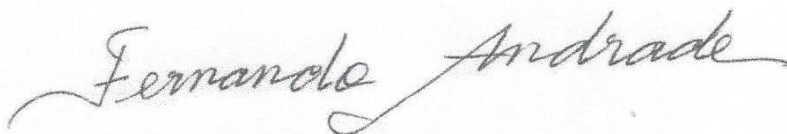
MARIA DE FÁTIMA RICARDO DOS SANTOS

**A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: UMA POSSIBILIDADE PARA FORMAÇÃO
CONTINUADA DE PROFESSORES NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS**

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Dra. Maria de Nazaré Tavares Zenaide
Orientadora (PPGE-UEPB)



Prof. Dr. Fernando César Bezerra de Andrade
Examinador Interno (PPGE-UEPB)



Prof. Dr. Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann
Examinador Externo (PPGRI-UEPB)

*No mundo que combato morro
no mundo por que luto nasço*
Mia Couto

RESUMO

Venho aprendendo nesta escola da vida que a gratidão é uma flor que vem brotando no jardim de minha existência. Ela é força, é sabedoria e tem o poder de transformação. E assim seguindo e agradecendo, em princípio ao Poder Superior que nos rege em harmonia, sigo aprendendo a ser grata se ganhando ou perdendo, pois válida é sempre a experiência. Na escolha da gratidão mais um ciclo se fecha para que outro se inicie. No caminho percorrido dificuldades e lágrimas estiveram presentes e a força da amizade e do auxílio foram decisivos por isso agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram com o presente trabalho. Neste percurso, quando mais uma pedra, venho colocar na construção de mim mesma é que sou grata aos meus pais, pessoas simples, humildes que não chegaram a concluir o ensino fundamental, mas que me possibilitaram a graça de poder estudar. Agradeço a minha querida orientadora Maria Nazaré, mas uma Maria na minha vida, que me orientou com cuidado, carinho e dedicação tão valiosos nesta fase de minha vida. A minha amiga e incentivadora Carla Marinho por quem tenho carinho e gratidão. Ao amigo Zé da Luz, pelo farol, pelo pai que tem sido no percorrer do caminho. A violência na escola tem se revelado um problema de saúde pública e de violação de direitos, na medida em que afeta a integridade física e psíquica e a dignidade da pessoa humana, produz processos de discriminação social, exclusão educacional e sofrimento humano. É função social da escola, promover o desenvolvimento da personalidade e a sociabilidade garantindo o acesso igualitário à escolarização. Torna-se tema da agenda internacional dos direitos humanos o direito à educação para uma cultura de paz, democracia e direitos humanos, nos momentos em que o mundo conhece as graves violações aos direitos humanos. As manifestações da violência nos distintos espaços sociais e institucionais movem cidadãos e nações a agir em nome da vida. Na escola, a violência se expressa desde a violação dos direitos fundamentais, como o direito à educação, seja no acesso, permanência e sucesso escolar, até as formas de violência física e sutil, material e simbólica. A pesquisa teve como objetivo geral, investigar a mediação de conflito como uma possibilidade de ação educacional no campo da educação em e para os direitos humanos na formação continuada de professores da educação básica. Como objetivos específicos pretenderam-se: conceituar o entendimento contemporâneo do problema da violência na e da escola e suas manifestações no contexto escolar exercendo impactos na vida, cultura escolar e no processo de ensino e aprendizagem, objeto da Década da cultura de Paz; contextualizar a década e a política nacional de educação em direitos humanos de modo a dialogar com as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores e as experiências de mediação escolar; investigar a mediação de conflitos como um dos eixos da formação para a educação em e para os direitos humanos, a partir da experiência do Projeto “Na escola com respeito”. O presente trabalho compreende uma pesquisa bibliográfica e documental com recorte no projeto desenvolvido dentro da formação continuada realizada com escolas municipais de João Pessoa e outros municípios, tendo como eixo a indisciplina e a prevenção da violência na escola. A pesquisa comprova, a relevância da mediação escolar como estratégia de formação de professores com vistas da prevenção da violência e a promoção da cultura de paz, direitos humanos e cidadania democrática na escola.

Palavras-chave: Violência escolar; formação de professores; Educação para paz; Mediação de conflitos.

ABSTRACT

School violence has proven to be a public health and rights violation problem, insofar as it affects physical and mental integrity and the dignity of the human person, it produces processes of social discrimination, educational exclusion and human suffering. It is the school's social function, promoting personality development and sociability, guaranteeing equal access to schooling. The right to education for a culture of peace, democracy and human rights becomes a topic on the international human rights agenda, at a time when the world is experiencing serious violations of human rights. The manifestations of violence in different social and institutional spaces move citizens and nations to act in the name of life. At school, violence is expressed from the violation of fundamental rights, such as the right to education, whether in access, permanence and school success, to forms of physical and subtle, material and symbolic violence. The general objective of the research was to investigate conflict mediation as a possibility of educational action in the field of education in and for human rights in the continuing education of teachers of basic education. The specific objectives were intended to: conceptualize the contemporary understanding of the problem of violence in and of the school and its manifestations in the school context, impacting life, school culture and the teaching and learning process, object of the Decade of the culture of Peace; contextualize the decade and the national policy on human rights education in order to dialogue with the National Guidelines for Teacher Education and the experiences of school mediation; to investigate conflict mediation as one of the axes of training for education in and for human rights, based on the experience of the "At school with respect" project. The present work comprises a bibliographic and documentary research with a focus on the project developed within the continuous training carried out with municipal schools in João Pessoa and other municipalities, focusing on indiscipline and the prevention of violence at school. The research proves the relevance of school mediation as a teacher training strategy with a view to preventing violence and promoting a culture of peace, human rights and democratic citizenship at school.

Keywords: School violence; teacher training; Education for peace; Conflict mediation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Logomarca do Projeto “Na Escola, Com Respeito”.....	64
Figura 2 - Curso de Mediação de Conflitos – João Pessoa.....	66
Figura 3 - Curso de Mediação de Conflitos para Conselheiros de 25 municípios da Paraíba.....	68
Figura 4 - Curso de Mediação de Conflitos em Itabaiana-PB.....	68
Figura 5 - Curso de 'Mediação de conflitos e práticas restaurativas nas escolas' em Patos.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Escala social de medida de comportamento em instituição.....	23
Quadro 2 - Tabela - Graus de percepção sobre violências nas escolas.....	28
Quadro 3 - Escolas Municipais do pólo VIII- João Pessoa/PB atendidas pelo Projeto “Na escola com respeito”.....	67
Quadro 4 - Atividades e cursos realizados pelo Projeto “Na escola com respeito”.....	71

LISTRA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UNIPÊ - Centro Universitário de João Pessoa

CAOP - Centro de Apoio Operacional às Promotorias CCJ – Centro de Ciências Jurídica

CONAE - Conferência Nacional de Educação CNE - Conselho Nacional de Educação

CONAPE - Conferência Nacional Popular de Educação EDH - Educação em Direitos Humanos

FNE – Fórum Nacional de Educação

IIDH - Instituto Interamericano de Direitos Humanos LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEDIAC – Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos MEC – Ministério da Educação

NUPEMECs – Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos ONU - Organização das Nações Unidas

OEA - Organização dos Estados Americanos

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos UFPB - Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 VIOLÊNCIA, PAZ E CULTURA ESCOLAR.....	20
1.1 VIOLÊNCIA NA ESCOLA, DA ESCOLA E CONTRA A ESCOLA.....	30
1.2 CONFLITUALIDADES E VIOLÊNCIA NA ESCOLA.....	33
1.3 A DÉCADA DA CULTURA DE PAZ E A DÉCADA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	35
1.3.1 A Paz como um Conceito.....	35
1.3.2 A Paz enquanto Movimento Cultural.....	40
2 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	43
2.1 A POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	44
2.2 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	48
2.3 A EDUCAÇÃO PARA A PAZ E AS ESTRATÉGIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS.....	51
2.3.1 Paz nas Escolas.....	52
2.3.2 Ética e Cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade 2006.....	54
2.3.3 Mediação de Conflitos na Escola.....	55
3 PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO”: A EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.....	60
3.1 JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA.....	61
3.2 PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO” DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA.....	63
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	80
Anexo 01 – Folder “Programa Escola, Com Respeito”.....	87
Anexo 02 – Recomendação Ministerial da promotoria de Defesa da Educação da Comarca de João Pessoa.....	89
Anexo 03 – Programação da 1ª audiência pública sobre indisciplina e violência na escola.....	92
Anexo 04 – Projeto “Na Escola, Com Respeito /E.E.E.M Olivina Olívia.....	95

Anexo 05 – Seminário Ministério Público Pela Educação: problemas e desafios da Paraíba/Palestra Indisciplina Na Escola.....	100
Anexo 06 – Programação do I Curso de Introdução a Práticas Restaurativas para os educadores das escolas municipais do Pólo VIII.....	101
Anexo 07 – Relatório de Avaliação do I Módulo do Curso de Introdução a Justiça Restaurativa.....	103
Anexo 08 – Apresentação /processo de elaboração do Projeto.....	108
Anexo 09 – Curso em Mediação de Conflitos em João Pessoa.....	113
Anexo 10 - Registros da Realização de reuniões para implantação do Projeto “Na Escola, Com Respeito em Escolas.....	114
Anexo 11 - Designação da Dr ^a Ana Raquel para Coordenar o Projeto “Na Escola, Com Respeito”.....	115
Anexo 12 – Levantamento das Escolas Municipais de João Pessoa do Pólo VII com Índice de Violência.....	116
Anexo 13 – Visita ao Estado de São Paulo para conhecer o Projeto “Escola de Mediadores”.....	118
Anexo 14 – Instrumento diagnostico sobre violência escolar aplicado como atividade dos cursistas do Projeto.....	120
Anexo 15 – Apresentação do resultado “Instrumento diagnostico sobre violência escolar”.....	127
Anexo 16 – Curso de Mediação escolar.....	128
Anexo 17 – Planos De Cursos Dos Municípios Contemplados Com o Projeto “Na Escola, Com Respeito.....	129
Anexo 18 – Autorização Para Pesquisa Documental Em Banco de Dados.....	130

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa pretendeu desenvolver um estudo sobre a temática da violência e a mediação de conflitos no contexto escolar, como parte integrante do processo de formação continuada dos educadores no município de João Pessoa, junto ao Projeto “Na Escola com Respeito” promovido pela Promotoria de Educação do Ministério Público Estadual da Paraíba, em parceria com as secretarias de educação municipal e estadual, a UFPB e a UNIPÊ com vistas ao combate da indisciplina escolar e à prevenção da violência.

Os conflitos escolares são muitas vezes compreendidos como sinônimos de violência na escola, tanto no contexto da comunidade escolar como na sociedade em geral. Tal compreensão confunde o entendimento sobre fenômenos distintos o que é constantemente disseminado pela mídia e meios eletrônicos. Os estudos realizados por Chispino 2009 mostram exatamente que no cotidiano das relações sociais os conflitos são parte integrante do dia a dia da convivência humana, podendo expressar-se através de conflitos de interesses, que tanto podem estar sinalizando a necessidade de mudanças, ou a necessidade de um olhar mais atento para as demandas a serem consideradas pela escola, tais como: sinais de violências materiais, simbólicas, físicas, institucionais e interpessoais.

Assim compreendendo a instituição escolar como um espaço privilegiado onde os saberes científicos e populares devam dialogar entre o processo de socialização e formação cultural e processo de aprendizagem e desenvolvimento pessoal é que se espera o desenvolvimento de uma gestão escolar pública pautada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que se filie a uma posição de mediação social e comunitária, onde o exercício dos direitos e da autoridade esteja fundamentado no consenso e no diálogo.

O entendimento propagado dos conflitos no contexto escolar como mero fator de risco distancia da compreensão do caráter democrático e dinâmico da vida em sociedade. Por sua vez, numa visão mais ampla os conflitos podem expressar uma forma de linguagem das insatisfações generalizadas, das discordâncias e divergências de opiniões, comportamentos estes que fazem parte do convívio social e que devem ser assumidos, na escola, através de um trabalho educativo como meio de prevenção da violência e de atitudes de incivilidades.

Conflito e violência não são sinônimos, por isso é importante discernir sobre os conceitos de violência e de conflito para situar bem estes dois fenômenos na escola. Nem todo conflito resultará necessariamente em atos de violência, como também nem toda violência é resultado de um conflito assim como, nem todo conflito social na escola está associado à

violência e nem toda violência social representa atos de crimes como os previstos nos códigos e legislação em vigor.

As manifestações de violência no contexto escolar afeta o bem estar físico, biológico e psicológico da pessoa e do coletivo, assim como, pode interferir na gestão, no processo de aprendizagem, na convivência social e comunitária e na cultura escolar. Embora a violência social atravessasse os longos quinhentos anos de história, na atualidade ela assume diferentes formas de manifestação e maneiras de explicação deste fenômeno social, que vão das razões estruturais, culturais, sócio-culturais e políticos, interpessoais e intrapsíquicos.

A desigualdade social é um fator estruturante no processo de produção da violência, por isso tem potencial para determinar sua expansão no tecido social, já que a maioria da população que se encontra excluída do acesso à cidadania econômica, social, política e cultural convive de forma desigual, como vítima potencial da violência. No âmbito da cultura existem crenças e costumes que podem contribuir com o processo de produção e reprodução da violência, quando favorecem a gestação de hábitos e crenças coletivas, um *ethos* violento, uma cultura da violência.

Os meios de comunicação, que são concessões públicas, podem agir como formadores de opinião, contribuindo ou não para garantir o direito à comunicação. Numa democracia torna-se crítico, quando a mídia dissemina de forma sensacionalista notícias relacionadas com a violência, ou quando contribui para ampliar o clima de insegurança que possa ser usado para justificar a necessidade de serviços privados de segurança em detrimento dos públicos, ou mesmo, apelando para medidas repressivas em detrimento das medidas preventivas, ou mesmo, induzindo o armamento da sociedade e a militarização das escolas.

O Programa Nacional de Direitos Humanos criado em 1996, pautou como ação de governo, o mapeamento de programas midiáticos que estimulam apologia do crime e amplas formas violência. Uma mídia que se fundamenta nos princípios democráticos, pode contribuir com a educação para a cidadania. Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos afirma:

A mídia pode tanto cumprir um papel de reprodução ideológica que reforça o modelo de uma sociedade individualista, não-solidária e não-democrática, quanto exercer um papel fundamental na educação crítica em direitos humanos, em razão do seu enorme potencial para atingir todos os setores da sociedade com linguagens diferentes na divulgação de informações, na reprodução de valores e na propagação de idéias e saberes. (BRASIL, 2007, p. 53)

A escola como espaço do simbólico, dos valores, da cultura e do conhecimento, pode

agir para a construção de uma cultura democrática quando educa pessoas para se reconhecerem como sujeitos de direitos e deveres e como atores construtores de novos direitos. Como espaço de sociabilidade a escola também pode conviver com ritos que assumem formas de violência, gestando modos de relacionamentos próprios, como uma espécie de cultura da violência. Ao constituir numa instituição relevante da sociedade moderna, a escola reflete as tensões existentes na sociedade onde está inserida, nela ecoa os problemas sociais, assim como nela, as leis e os direitos conquistados alteram seu modo de agir.

Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente ou mesmo o Estatuto da Juventude foram criados pelas leis nº 8.069/1990 e 12.852/2013 respectivamente, esses mecanismos nacionais de proteção alteram a vida da sociedade e das instituições, pois ao afirmarem as crianças e adolescentes como sujeitos de dignidade e direitos criou novas responsabilidades, tanto para a escola, a família e o Estado.

Como agencia cultural que desenvolve a pessoa humana e forma a personalidade a escola também pode lidar com fenômenos sociais, como o conflito e a violência de formas distintas e numa perspectiva preventiva. Quando a violência coloca em risco a função social e cultural da escola ela pode interferir na missão da instituição escolar de educar os cidadãos para a vida em sociedade ou mesmo, pode interferir no processo de desenvolvimento da personalidade, no processo ensino-aprendizagem e na socialização cultural.

O quadro alarmante do fenômeno da violência no Brasil atinge tragicamente crianças, adolescentes e jovens, uma vez que entre 1980 e 2002 o Brasil teve cerca de 696.056 óbitos por homicídios, sendo 110.320 que representa 16% na faixa etária de 0 a 19 anos. O grupo etário mais atingido pela violência são os de faixa etária de 15 a 19 anos que atinge cerca de 96.588, embora 5% dos casos alcancem crianças com até nove anos de idade (PERES, CARDIA e SANTOS, 2006, p. 41).

Trata-se, portanto, de um fenômeno social crítico que exige medidas preventivas em face de sua dimensão, como reflete o Relatório Mundial Violência e Saúde da Organização Mundial de Saúde realizado em 2001, onde destaca três níveis de intervenção em face da violência, como:

Intervenções universais - abordagens que visam a grupos ou à população em geral, sem levar em consideração o risco individual. Dentre os exemplos, podemos citar os currículos de prevenção contra a violência fornecidos a todos os estudantes nas escolas ou a crianças de uma determinada faixa etária, bem como campanhas de mídia para a comunidade. Intervenções selecionadas - abordagens voltadas para pessoas consideradas como estando sob maior risco de violência (que apresentam um ou mais fatores de risco de

violência). Dentre os exemplos desta intervenção está o treinamento voltado para a criação de crianças oferecido a pais de baixa renda ou pais solteiros. Intervenções indicadas - abordagens voltadas àqueles que já demonstraram comportamento violento, tais como tratamento para perpetradores de violência doméstica (OMS, 2002, p. 15).

As várias formas de violência física e ou simbólica quando afeta a pessoa em processo de escolarização contribui para dificultar o processo de ensino e aprendizagem e põe em risco o processo de socialização e a convivência democrática, a integridade física e psicológica de alunos e professores e demais educadores. A violência pode gerar efeitos biológicos e psíquicos destrutivos quando interfere na saúde física e mental, quando produz sentimentos de insegurança, ou quando afeta as relações na escola, diminuindo tanto a motivação para o estudo como para o trabalho, restringindo a capacidade democrática da escola de criar soluções pacíficas de tratar dos conflitos interpessoais e de prevenção da violência. Nesse sentido, a violência interfere no movimento e na dinâmica escolar na medida em que cria modos de ser e agir que violam a dignidade no fazer do ensinar e aprender (ABRAMOVAY e RUA, 2002; ABAMOVAY, CUNHA e CALAF, 2009; FILMUS, Et.all., 2003)

Em face da exposição e visibilidade da violência na escola, a UNESCO aprovou em 20 de novembro de 1997 o ano 2000 como o “Ano Internacional da Cultura de Paz” e em 10 de novembro de 1998, as Nações Unidas aprovou a Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo e sociedades mais tolerantes e solidárias. Desse processo, o órgão envidou esforços para fortalecer “um movimento global formado e apontando a UNESCO como agência líder para a Década, responsável por coordenar as atividades do sistema ONU e de outras organizações”.

A cultura de paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos. É uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental. A cultura de paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis (UNESCO, 2010, p. 11-12).

Para Milani e Jesus (2003) a Década da Cultura de Paz contribuiu para deslocar o cerne da questão do paradigma da violência escolar, de uma direção de quietude e de propostas de ações repressivas para a ampliação de ações educativas voltadas a prevenção e a cultura de paz. Em países desenvolvidos a educação para a paz compõe o currículo escolar, a exemplo da Espanha, por exemplo, constitui uma temática curricular, que aqui chamamos de temas transversais (MORENO, 1997).

A aproximação com o tema no cotidiano da escola como educadora gestou a necessidade de participação em projetos de formação continuada na área da violência e mediação de conflitos e da educação em direitos humanos, associando teoria e prática, buscando novas perspectivas de ação em prol da cultura de paz.

A pergunta que norteou o processo de pesquisa indaga: de que modo um projeto de formação continuada em mediação de conflitos pode resultar na prevenção da violência e na construção de uma cultura de paz?

Pretende-se como **objetivo geral**, investigar como a mediação de conflitos na formação continuada de professores na educação básica pode contribuir com a prevenção da violência na/da escola. Como **objetivos específicos** pretendem-se: conceituar o entendimento contemporâneo do problema da violência na e da escola e suas manifestações no contexto escolar exercendo impactos na vida, cultura escolar e no processo de ensino e aprendizagem, objeto da Década da cultura de Paz; contextualizar a década e a política nacional de educação em direito humanos de modo a dialogar com as Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores e as experiências de mediação escolar e por fim investigar a mediação de conflitos como um dos eixos da formação para a educação em e para os direitos humanos, a partir da experiência do Projeto “Na Escola com Respeito”.

Para a investigação do tema da mediação de conflito na formação continuada de professores da educação básica adotou-se uma perspectiva qualitativa integrando a pesquisa bibliográfica e documental. Sobre a pesquisa bibliográfica, ampliamos a participação em disciplinas junto ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas, onde foi possível realizar estudos e debates acerca da violência na e da escola, envolvendo o acervo da Biblioteca Enzo Melegari do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba. Adotamos uma perspectiva crítica e interdisciplinar da violência e mediação de conflitos, dialogando com autores das áreas da psicanálise, sociologia, antropologia, pedagogia e psicologia.

Para dimensionar as ações de políticas públicas voltadas para o tema da violência e da cultura de paz, nos fundamentamos nos ciclos de política propostos por Stephen Ball e Richard Bowe, quando segundo Mainardes (2006) propõe algumas estratégias metodológicas para proceder a análise das políticas educacionais, considerando: as dimensão do contexto de influencia (internacional), o contexto da produção de textos (resultado das disputas e arranjos institucionais), o contexto da pratica (com suas multiplicidades de leituras e ações dos sujeitos em ação) e o contexto dos resultados e seus efeitos (gerais e específicos).

Como partes do contexto de influencia internacional constituíram objetos de análise os

instrumentos de proteção dos direitos humanos no âmbito global, regional e nacional, como declarações, recomendações, resoluções, convenções e diretrizes para a cultura de paz, de educação em direitos humanos e de formação de professores, desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração dos Direitos da Criança (1959), a Convenção relativa à luta contra as discriminações na esfera do Ensino (1960), a Declaração sobre o fomento à juventude dos ideais de paz, respeito mútuo e compreensão dos povos (1965), a Recomendação sobre a Educação para a Compreensão, a Cooperação e a Paz Internacional e a Educação relativa aos Direitos Humanos e às Liberdades Fundamentais (1974), a Declaração sobre o direito dos Povos à Paz (1984), a Convenção dos Direitos da Criança (1989), a Década da Cultura de Paz (1990-2000), a Década da Educação em Direitos Humanos (1995-2004).

Noutra dimensão, no contexto da produção de textos (resultado das disputas e arranjos institucionais), foi realizado um levantamento dos planos, programas e projetos nacionais ao longo do processo democrático voltados para a cultura de paz, direitos humanos e mediação de conflitos. Nessa linha de análise, a pesquisa documental envolveu a produção de textos políticos e institucionais referentes aos programas e projetos de órgãos internacionais, tais como da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que têm atuado no tema da violência e da educação para a paz e os direitos humanos; aos projetos nacionais, vinculados ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Educação, tais como: Paz nas Escolas, Ética e Cidadania, Escola que Protege; assim como os projetos relacionados à sociedade civil, como o movimento e a organização Viva Rio e o Instituto Sou da Paz.

No contexto da análise da prática (com suas multiplicidades de leituras e ações dos sujeitos em ação) optou-se em analisar uma experiência concreta de mediação de conflitos implementada no Projeto “Na Escola com Respeito” do Ministério Público Estadual, através da Promotoria da Educação em João Pessoa-PB. Níveis de análise concentraram a pesquisa, na análise documental da produção dos textos construído ao longo da execução do projeto, buscando identificar seus objetivos, estratégias de ação formativas, os resultados e possíveis impactos para a formação continuada de educadores da rede básica de ensino. O projeto não conseguiu chegar ao contexto da prática, para dialogar com os (as) educadores (as) para refletir suas estratégias concretas no chão da escola e as possíveis releituras e arranjos possíveis.

A dissertação está estruturada em três capítulos. **O capítulo 1**, violência e cultura escolar - traz um estudo dos conceitos de violência, violência na escola e da escola e contra

escola e cultura escolar, valendo-se de abordagens psicanalistas, sociológicas e antropológicas, tais como Jacques Pain (2006; 2010; 2012), Abramovay (2003); Abramovay e Rua (2002); Candau (1999) e Sposito (1998) e Guimarães (1996). Conceitua ainda os conflitos na escola e sua relação com a violência a partir dos estudos de Ortega (2002) Chrispino (2002) e Guimarães (2005). Encerra o capítulo com uma contextualização histórica da Década da Cultura de Paz (2000-2010) e da Década da Educação em Direitos Humanos com a pesquisa documental.

O **capítulo 2** aborda a inserção da paz e dos direitos humanos como parte da agenda pública internacional e nacional, instituindo a Década da Cultura de Paz (2000-2010) e a Década da Educação em Direitos Humanos (1995-2004), desdobrando-se em diretrizes nacionais que impactam na formação de educadores. Trata-se de decifrar o contexto de influência onde os documentos políticos construídos norteiam a análise da política pública. Tratamos nessa parte, de dialogar com Candau e Sacavino (2000), assim como, Candau (2013) e Zenaide (2014). Encerra o capítulo com uma contextualização onde parte da sociedade civil e do poder público no Brasil engajaram-se em movimentos em defesa da paz, em ações de formação e intervenção escolar e comunitária como trajetórias de construção de uma cultura de paz e direitos humanos através de ações de prevenção da violência e mediação de conflitos. Tomamos como referências teóricas, produções nacionais, a exemplo de: Guimarães (1996); Milani e Jesus (2003); Zenaide (2003); Instituto Sou da Paz (2001); Paz e Roizman (2008); Guimarães (2005).

O **capítulo 3** traz a experiência de formação na mediação de conflitos com educadores através do Projeto “Na Escola com Respeito” e discute a contribuição desta experiência para o debate acerca da formação de professores, considerando, que a mediação escolar trata de uma temática relevante para a escola cidadã, tema contemplado de forma pontual em programas oficiais de formação de professores com discontinuidades.

O capítulo 4 encerra a dissertação com as considerações finais análise da pesquisa que aponta para a importância da temática da mediação de conflitos e práticas restaurativas na formação continuada dos educadores e para a descontinuidade do projeto no município de João Pessoa.

1 VIOLÊNCIA E CULTURA ESCOLAR

Para Barroso (UNESP, 2012, p.2) entende-se por cultura escolar o processo de transmissão e socialização da cultura, que segundo o mesmo insere três concepções: a funcionalista, a estruturalista e a interacionista.

Na concepção funcionalista, a cultura escolar é repassada através da escola, sendo a mesma tida como uma instituição na qual tão somente se reproduz a cultura dominante. Tal cultura é produzida pela estrutura vigente de poder político, social, econômico e religioso cujos princípios, normas e finalidades se constrói as bases do processo educativo de aculturação da cultura oriunda do meio social em que estão inseridos os alunos. Diante desta concepção de cultura escolar e de escola podemos examinar a expressão da violência produzida pela própria instituição que se configura em um instrumento de manutenção da cultura dominante.

A concepção estruturalista entende que a cultura escolar é aquela produzida pela forma escolar de educação onde é super valorizada os planos de ensino, as grades curriculares, a estruturação do currículo disciplinar, a organização pedagógica em detrimento também da cultura produzida pelas relações sociais. Aqui também prevalece uma concepção distanciada do que seja cultura escolar numa compreensão mas de acordo com a realidade das interações sociais. Esta compreensão traz em seu bojo uma violência estrutural.

Já na perspectiva interacionista, a “cultura escolar” é a cultura organizacional da escola. Compreendendo aqui não a escola como uma instituição global e sim uma instituição com características e necessidades próprias da comunidade a qual pertence. Aqui não se fala da Escola enquanto instituição global, mas sim de cada escola . O que está em pauta nesta abordagem é a “cultura” produzida pelos atores organizacionais nas relações uns com os outros, nas relações com o espaço e nas relações com os saberes. (BARROSO, 2012)

Entendemos que a cultura escolar como expressão da relação entre sujeitos, territórios e cultura, tem relação profunda com a manifestação dos conflitos e da violência na escola, uma vez que estes fenômenos estão intrinsecamente ligado ao homem e suas relações sociais.

Estudando a violência como fenômeno histórico e sócio-político-cultural, vários campos do conhecimento tem se desdobrado nos últimos anos para analisar as dimensões e as razões que determinam a violência que produz danos irreparáveis e ilimitados. Estes estudos ampliam o entendimento da manifestação do fenômeno da violência no espaço escolar.

Sendo a violência é um fato antigo todavia está em permanente mudança acompanhando os modelos de interações sociais que vem se apresentando . Trata-se de um

fenômeno complexo, que se manifesta de diversas formas - visíveis e simbólicas - com diversas razões e motivos. Este fenômeno não estar de maneira alguma apenas associado à pobreza como a concepção excludente dos mecanismos de poder da classe dominante. As diversas facetas da violência encontram-se disseminadas em toda a sociedade, e atingem principalmente os jovens das mais variadas formas, como também os grupos em situação de vulnerabilidade social. Sabemos que o fenômeno da violência e a sua entrada no contexto escolar têm implicações multidimensionais, tanto como econômicas, culturais, sociais e intersubjetivas (PAIN, 2010; ABRAMOVAY, 2009, CHESNAIS, 1981).

Dentro da abordagem cultural citamos os estudos do cientista em educação Jacques Pain (2010) que aborda a questão filosófica da violência trazendo a compreensão de tal fenômeno como algo que perpassa as relações humanas e que se desenvolve, segundo os estudos antropológicos, a partir da necessidade de convivência e socialização em uma sociedade dentro dos parâmetros de civilidade.

Pain, investigador do fenômeno da violência parte em suas pesquisas da definição primária de violência, que resulta no “uso da força”¹, em sua dimensão física ou em potencial. Segundo ele violência faz parte da cultura primária da humanidade na qual estamos todos implicados, sendo a espécie humana a responsável por formas “aprimoradas” de violências dentro de um imaginário cada vez mais ilimitado. Este autor, pondera neste ponto, que a violência segue junto com a história da humanidade onde podemos encontrar relatos de episódios violentos desde os textos mais antigos, tomando como base os religiosos, a exemplo da Bíblia. Outro exemplo que podemos citar da vinculação da história da humanidade com a violência, num período mais recente e mais próximo da realidade social em que vivemos é todo o início do processo de produção histórica da América Latina considerado como a maior destruição sócia cultural e demográfica da história da humanidade.

... primeiro, da desintegração dos padrões de poder e de civilização de algumas das mais avançadas experiências históricas da espécie. Segundo, do extermínio físico, em pouco mais de três décadas, as primeiras do século XVI, de mais da metade da população dessas sociedades, cujo o total imediatamente antes de sua destruição é estimado em mais de cem milhões de pessoas. Terceiro, da eliminação deliberada de muitos dos mais importantes produtores,, não só portadores, daquelas experiências, seus dirigentes, seus intelectuais, seus engenheiros, seus cientistas, seus artistas. Quarto, da continuada repressão material e subjetiva dos sobreviventes, durante aos séculos seguintes, até submetê-los à condição de camponeses iletrados, explorados e culturalmente colonizados e dependentes, isto é, até o desaparecimento de todo padrão livre e autônomo

¹ A definição mais simples da violência deve ser tomada pelo termo latino Vis, que provém do sânscrito Is, significando “força” e “vigor” ESCOLA: faces, da violência, faces da paz (PAIN, 2012, p.17)

de objetivação de idéias, imagens, de símbolos. (QUIJANO, 2005, p.16)

Em seus estudos sobre o fenômeno da violência na escola Pain dialoga com o psicanalista Jean Bergeret (1984), outro estudioso da temática que analisa o fenômeno da violência como patologia da agressividade, uma passagem do impulso humano legítimo para algo nocivo, a destrutividade. Nesta perspectiva, a violência constitui em um “atentado intencional a integridade do outro”, terminologia presente nos códigos penais de vários países. Nesta abordagem da temática, Bergeret afirma ser necessária uma distinção conceitual entre agressividade e violência:

[...] uma tal distinção entre agressividade e violência é igualmente válida quando se trata de atitudes individuais ou de condutas coletivas. Encontram-se exemplos disso em todos os registros e funcionamentos humanos. Tanto no registro da intimidade imaginário como no registro da vida familiar ou social, sob todas as suas formas. Ocorre assim tanto na história interior das nações como na história dos conflitos entre comunidades nacionais, tribais e étnicas. (BERGERET, 2006, p. 90).

A partir desta concepção psicanalítica da violência e de suas vivências profissionais com a realidade de países anglo-saxões, Pain traz para o estudo do fenômeno da violência a dimensão psicossociológica, que auxilia a compreensão da violência em sua expressão simbólica (BOURDIEU, 1989).

Outra compreensão que trazemos na pesquisa para ampliar a compreensão do fenômeno violência escolar é a dimensão sociocultural da violência entendendo-se que a violência presente na escola é também parte do fenômeno que se verifica na sociedade, embora na compreensão do censo comum, a instituição escolar deva ser um lugar distante da violência social, um lugar ideal, onde diferentemente das ruas, se garanta a proteção integral.

[...] compreende-se melhor, assim o papel que a escola pode assumir nesse cenário e, ao mesmo tempo, o fato de que a violência logicamente se verifique na escola. Essa violência lá se estabelece como se dá na sociedade, reconhecida, midiática. A escola é o último lugar, talvez, em que a instituição mantém ainda seu lugar, onde crianças, adolescentes e seus familiares imaginam e crêem ser possível, viver diferentemente da rua. É por isso que a escola hoje em dia é violentamente atacada, tanto a partir do seu interior quanto de seu exterior. Ela modela as relações, quer queira ou não, e por isso não pode desistir de sua função, ainda que assim ajam outras instituições.” (PAIN, 2012, p.19)

Considerando as duas últimas dimensões na definição da violência, a psicanalítica e a psicossociológica, Pain contribuir com a presente pesquisa no que se refere ao esclarecimento da conceituação de violência, com uma escala norte-americana da década de 1940, adaptada

por ele, que sistematiza este conceito transitando das violências penais, visíveis às violências de atitudes que chama de violências invisíveis. Apresentamos então a seguinte escala.

Quadro 1 – Escala social de medida de comportamento em “instituição”

Violências penais			Violências de atitude		
Físicas diretas	Verbais diretas	Psicológicas Diretas	Físicas indiretas	Verbais indiretas	Psicológicas indiretas
Ataque físico	Ataque verbal	Ataque por ódio	Tentativa de excluir alguém de um grupo Exclusão de um grupo	Ato de incivilidade social Desprezo de alguém	Omissão Recusa a reconhecer outra pessoa
Violências visíveis			Violências invisíveis		

Fonte: (PAIN, 2006, p.31)

A primeira parte do quadro trata das violências penais diretas, infrações contidas nos códigos penais e que, por vezes, se verifica também na escola. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente² trata como ato infracional, a conduta descrita como crime ou contravenção penal. Assim, toda infração prevista no Código Penal, na lei de Contravenção Penal, e Leis penais esparsas (ex. Lei de tóxico, porte de arma), quando praticada por criança ou adolescente corresponde a um ato infracional. O ato infracional em obediência ao princípio de legalidade, somente se verifica quando a conduta do infrator se enquadra em algum crime ou contravenção prevista na legislação em vigor. (FERREIRA, 2012, p. 4)

A segunda parte do quadro trata das violências expressas em atitudes, que ocorrem de forma mais corriqueira no cotidiano escolar. Quando a violência se manifesta em atitudes, ela pode ser expressar de forma verbal, simbólica e comportamental no cotidiano do processo educativo criando a necessidade do poder público de promover a prevenção da violência garantindo a segurança pessoal e coletiva.

Seguindo a linha da complexa conceituação da violência, agregamos a presente pesquisa os estudos de Abramovay (2009), que no diálogo com outros autores: Chesnais, Charlot e Roché, situa a violência como uma problemática da teoria social e da prática política.

Chesnais (1981), num estudo sobre as múltiplas categorias conceituais, conceitua três tipos de violências: a violência física, a violência econômica e a violência moral ou simbólica.

² Art. 103, 104, 105 e 112 LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A violência física é aquela que pode causar prejuízos irreparáveis a vida e a integridade física e psíquica dos indivíduos, requerendo ações de prevenção primária, secundária e terciária³.

A Organização Mundial de Saúde incorpora a dimensão da violência física quando afirma a violência que:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2001, p. 5).

Assim, segundo este autor a agressão contra as pessoas é propriamente a violência física, por compreender que é ela a ameaça ao que o ser tem de mais precioso, ou seja aquela que ameaça a vida a saúde e a liberdade.

Esta categoria de violência trabalhada por Chesnais (1981) aborda como a violência propriamente dita, o atentado a integridade de outrem, podendo ser também contra si mesmo.

A violência econômica envolve danos relativos ao patrimônio, à propriedade, as desigualdades e a exclusão social. A violência estrutural que reproduz as desigualdades e deixa uma margem significativa de pessoas em situação de privação social e material constitui uma forma de manifestação social da violência.

A chamada violência moral ou violência simbólica, de forte conteúdo intersubjetivo e cultural pode expressar no modo como as diferenças socioculturais são reconhecidas e respeitadas, ou no modo como são tratadas de forma intolerante, seja nos atos, na linguagem, nas relações de poder, na forma de gerenciar os conflitos e as dificuldades interpessoais.

A violência penal é a que é enquadrada como crimes ou contravenções. São as infrações presentes nos códigos penais, apresentada na primeira parte da escala trazida por PAIN como violências visíveis. São as Violências diretas, que podem ser física, verbal e psicológica. E a face mais obscura da violência nas quais a escola e o processo educativo por si só não dão conta de administrar de maneira interventiva, cabendo sim um trabalho preventivo partindo de um estudo e abordagens que identifiquem algumas fragilidades nas relações entre os sujeitos da escola. Já com relação à violência que advém de conflitos externos ao ambiente escolar é complexa e imprevisível, muitas vezes são da alçada da polícia.

³ A OMS(2001, p. 15) define a Prevenção primária - abordagens que visam a evitar a violência antes que ela ocorra; a Prevenção secundária - abordagens que têm como foco as respostas mais imediatas à violência, tais como assistência pré-hospitalar, serviços de emergência ou tratamento de doenças sexualmente transmitidas após um estupro; e a Prevenção terciária - abordagens que visam à assistência em longo prazo no caso de violência, tais como reabilitação e reintegração, e tentam diminuir o trauma ou reduzir a invalidez de longo prazo associada à violência.

É importante que fique claro: as grandes violências – que todos conhecem no Brasil, seja em Recife, o Rio, em Salvador, em São Paulo, mas que também existe em El Salvador, na América Central, ligada ao tráfico de drogas aos assassinatos, aos raptos de que escuto falar – não são violências que possam ser resolvidas na escola, pela escola. Já se trata, nesses casos, de crimes que como defendi e ainda defendo – são da alçada da polícia, compete a uma polícia que trabalhe próxima da população (PAIN, 2012, p. 22).

O que Pain considera em seus estudos como as violências de atitudes, que este autor qualifica como violências invisíveis, mas que na vivência atual das escolas não são assim tão invisíveis, requer um olhar atento porque essas atitudes vêm demonstrando um potencial de desencadear violências maiores e aqui nos referimos por exemplo as situações de reações violentas aos casos estudados por diversos autores, principalmente das áreas da educação e psicologia e que são largamente disseminados na mídia, sobre as conseqüências desastrosas do fenômeno de bullying nas escolas.

No contexto do fenômeno da violência escolar podemos afirmar que produzir de forma intencional lesões físicas ou danos psicológicos a uma pessoa na escola seja uma pessoa com deficiência, ou uma pessoa pobre, ou uma pessoa que se defina de orientação religiosa distinta da maioria, ou outras diferenças sociais significa que a escola pode ser espaço de violência. Todavia se há uma postura educativa, preventiva e dialógica na abordagem dos conflitos a escola se configura num espaço de respeito e convivência social, atendendo assim o que reza a lei sobre a proteção de crianças e adolescentes.

O artigo da Convenção dos Direitos da Criança (1989) afirma da responsabilidade pública com a proteção de crianças e adolescentes na escola, quando afirma:

Artigo 2.1. Os Estados Partes devem respeitar os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança em sua jurisdição, sem nenhum tipo de discriminação, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiência física, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais. 2. Os Estados Partes devem adotar todas as medidas apropriadas para assegurar que a criança seja protegida contra todas as formas de discriminação ou punição em função da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

Como podemos observar a temática da violência reside também “no campo de definições abstratas” e multidimensionais, o que a traz para o campo ainda mais complexo e polemico:

A discussão sobre violência, apesar da sua visível objetividade que pode chegar ao ato humano mais dramático- a morte- é antes de tudo um debate social sobre o seu caráter simbólico. Isto é, o seu lugar no campo das definições abstratas que guiam valores, pensamentos e práticas de indivíduos e sociedades. Pelo gosto da provocação, poderíamos afirmar que na sociedade atual, movida pelos conflitos e desigualdades de toda ordem, o conceito de violência é tão enganoso quanto o de democracia [...] (FERREIRA, 2012, p.35)

As manifestações de violências na escola não sendo um fato novo na sociedade vêm também assumindo novas facetas. Nos relatos históricos sobre educação, diversas formas de violências vêm se apresentando inclusive formas de violências disseminadas e realizadas pela própria escola a exemplo dos castigos e punições presentes ainda hoje no cotidiano das escolas.

O castigo enquanto medida para formação do caráter é praticado em todas as sociedades humanas. Historicamente o homem tem interpretado a privação, a dor e o sofrimento como uma forma de aperfeiçoamento físico e moral da pessoa a quem é atribuída uma falta que precisa ser educada (MIGUEL & CORRÊA, 2011, p. 121).

Atualmente, duras faces da violência se apresentam nas escolas, violências estas presentes no cotidiano das comunidades que hoje adentram os muros das instituições escolares como evidenciam os estudos trazidos por Charlot (2002). Dentre estas faces assumidas pela violência na escola estão às situações que se constituem indicadores de insegurança são elas: os casos graves de homicídios, estupro e agressões com armas, que apesar de raros, ampliam o limite do que pode vir a ocorrer na instituição; o fato de que os indivíduos envolvidos em situações de violência na escolas são cada vez mais jovens e o aumento de intrusões externas nas escolas. Estas possibilidades nas quais a violência vem se apresentando com a dita modernidade vem produzindo tensões e angústias, razões que corroboram com o desestímulo ao ato do ensinar e de aprender, interferido também por parte dos alunos na permanência e no sucesso escolar além de atingir em cheio a confiabilidade na escola, por parte da família e da sociedade e trazem segundo Charlot (2002) a chamada "angústia social".

Diante desta análise, a violência escolar tem se constituído uma preocupação premente das políticas educacionais, de pesquisadores da área da educação e das demais ciências sociais, da educação em direitos humanos e dos profissionais envolvidos diretamente com as escolas, todos estes preocupados com os efeitos no processo de ensino e aprendizagem e de socialização.

Um fator a considerar é a compreensão que o fenômeno da violência está relacionado

às relações das pessoas consigo e com os demais. Na escola este fenômeno engloba professores, gestores, alunos e demais membros da comunidade escolar. Assim a atenção sobre tal fenômeno, através de estudos que permitam a compreensão de suas especificidades dentro da dinâmica de cada contexto poderá auxiliar a definição de estratégias de intervenção. O reconhecimento da existência do fenômeno da violência escolar como fenômeno social com configurações distintas poderá deflagrar ações que podem agir sobre os indivíduos, as relações interpessoais, os grupos e a coletividade. A OMS (2001), por exemplo, adota uma perspectiva multidisciplinar, destacando a importância em identificar as causas e os fatores que aumentam ou diminuem o risco de violência e as possíveis ações que possam interferir nos fatores para transformar a realidade e prevenir a violência.

Considerando que a violência é um fenômeno que “é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais”, propõe a OMS (2001, p. 12) uma atuação preventiva focada nos níveis individuais, relacional, comunitária e societal. Nesse sentido, uma perspectiva preventiva pode envolver intervenções indicadas para os perpetradores, ou mesmo, intervenções selecionadas focadas nas situações de risco e intervenções universais que envolvem a população em geral.

Com a tabela que apresentaremos a seguir podemos vislumbrar como a compreensão que os sujeitos escolares têm sobre o fenômeno da violência na escola varia de acordo com a posição que estes sujeitos ocupam na comunidade escolar como também com a proximidade dos mesmos ao cotidiano da escola resultado. Esta tabela é resultado de estudo empírico realizado pela equipe do observatório de Violência na Escola PUCPR e traz um entendimento bastante significativo para o estudo do fenômeno da violência nas escolas a partir da compreensão sobre a existência deste fenômeno por parte dos principais sujeitos envolvidos.

Quadro 2 – Tabela - Graus de percepção sobre as violências nas escolas

Grau de violência	Alunos	Professores	Gestores	Funcionários	Pais
Há violência	24,7%	37,3%	50,0%	21,3%	19,6%
Pouca violência	47,7%	47,1%	45,0%	38,3%	41,9%
Há violência sem controle	13,9%	3,9%	———	4,3%	2,0%
Extrema violência	6,3%	3,9%	———	———	2,0%
Não existe violência	7,0%	5,9%	5,0%	19,2%	28,4%
Não resposta	0,4%	20%	———	17,0%	6,1%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Dados da pesquisa “Educação básica de qualidade para todos: Políticas e práticas no contexto da escola pública” realizado pela equipe do observatório de Violência nas Escolas PUC/PR

Com base neste estudo empírico podemos observar que um percentual considerável de alunos, professores, gestores, funcionários e pais reconhecem a existência da violência apresentando um percentual de aproximadamente 19 a 50%, embora afirme ser pouca a violência, algo em torno de 39 a 47%. A violência sem controle é apontada por todos os sujeitos envolvidos na pesquisa. Apresenta uma percentual que podemos considerar baixo entre 2 a 4% por professores funcionários e pais, porém mostra um percentual relativamente alto quase 14% dos alunos e não apesar de não se citada pelos gestores. Esta análise demonstra um reconhecimento maior por parte dos alunos da violência sem controle. Outro aspecto que chama a atenção é que um percentual de 28,4% dos pais não reconhece a existência da violência o que leva a observar então que a identificação da existência da violência é mais notadamente entre os sujeitos mais próximos da escola, alunos professores funcionários. Um percentual considerável dos que estão frente da gestão da escola, pouco mais de 19% não reconhece a existência da violência e isso nos leva a refletir sobre esta compreensão dos gestores também sujeitos próximos da realidade escolar. Já as situações de extrema violência não são apontadas por gestores e funcionários, o que nos leva a compreensão de que a identificação da violência por parte dos sujeitos apresenta algumas variantes como proximidade, lugar que ocupa na dinâmica escolar, frequência dos episódios que por sua vez podem levar à aparência de normalidade ocasionando a invisibilidade do fenômeno por parte de alguns destes sujeitos, uma maneira de conviver com a já citada "angústia social" (CHARLOT, 2002).

Um fator a considerar é que a compreensão que os sujeitos da escola, professores,

gestores, alunos e demais membros da comunidade escolar têm sobre a existência do fenômeno da violência interferem diretamente na busca de saídas e intervenções coletivas. Assim a atenção sobre tal fenômeno, através de estudos que permitam a compreensão de suas especificidades das dinâmicas de cada contexto poderá auxiliar a definição de estratégias de intervenção. O reconhecimento da existência do fenômeno da violência escolar e das suas possíveis configurações poderá deflagrar possíveis ações. Entretanto, o desconhecimento, a invisibilidade ou negação geram a inação, o que poderá agravar a violação de direitos no espaço escolar.

Outro aspecto relevante que permeia a discussão sobre violência escolar é a polarização entre violência e paz. A compreensão de ser a violência a polaridade imediatamente oposta e negativa da paz, identificando estes como conceitos inversos. Segundo Ferreira (2012), o antônimo de violência não é a paz, é a segurança, isto é, manter com o menor custo possível o que se considera território do grupo, na forma de poder, propriedade ou privilégio. Contudo nos discursos dos governantes e dos grupos dominantes a paz é apresentada como só podendo ser atingida com a extinção de todo tipo de violência, o que torna a paz algo distante e inatingível.

Tomar a paz só como ausência absoluta da violência confunde ainda mais o cenário das possibilidades de enfrentamento dos conflitos e violências na sociedade e por consequência na escola, trazendo um sentimento de impotência entre os educadores e de medo e insegurança para todos, pois

[...] pela própria natureza abrangente, dramático e destrutivo, o fenômeno da violência é poderoso demais para ser contido por definições incontestáveis. Entretanto se só aceitarmos a paz somente em condições absolutas de não violência, não a encontraremos em nenhuma sociedade. Ao contrário, se formos exageradamente complacentes com as várias manifestações de violência, as chances serão pequenas e precárias” (FERREIRA, 2012, p. 36 -37).

Já Roché (2000) acrescenta a discussão da temática da violência escolar o que ele caracteriza como micro violências apresentando-as como incivilidades que contradizem as regras da boa convivência sem, contudo se contraporem com a lei nem com os regimentos escolares. Esta categoria de análise da violência também citada por Pain, violências de atitude, são violências que por meios de mecanismos, prática e hábitos embora naturalizadas, rompem com as relações sociais na escola trazendo a insegurança e o medo para dentro do espaço escolar, e como afirma Debarbieux (2002), promovem à proliferação e a repetição das microviolências que podem provocar como afirma Debarbieux (2002) um sentimento de

abandono e impunidade da instituição pública o que por sua vez pode levar a eclosão de outros tipos de violências.

Ainda compondo os cenários desta discussão sobre as violências de atitudes, Bourdieu (1989) trabalha com a categoria da violência simbólica que segundo ele opera por imposição de símbolos de poder. As manifestações de violências simbólicas ocorrem através dos preconceitos, estigmas e os estereótipos. Neste sentido assevera Zenaide (2003, p. 51-52) sobre esta perspectiva no cenário brasileiro:

A violência simbólica encontra-se no comportamento dos brasileiros como um todo, seja na família, na escola, na mídia, nos livros didáticos, nas propagandas e nas universidades. São exemplos destas o não reconhecimento da cidadania de determinados indivíduos ou grupos por pertencerem a determinadas raças, etnias, gênero, grupos geracional. Os preconceitos como violência simbólica geram por sua vez, atitudes discriminatórias contra os direitos de cidadania dos nordestinos, negros, homossexuais, mulheres, idosos, índios, pessoas portadoras de deficiências e moradores de áreas economicamente e socialmente marginalizadas. A violência simbólica resulta, portanto, no modo como a sociedade brasileira construiu ao longo da sua história, formas atitudinais e comportamentais de agir contra certos grupos, setores, categorias sociais, através de atitudes de humilhação de estigmatização, de exclusão e de discriminação.

É em torno destes estudos sobre a temática da violência que se fez necessário o aprofundamento conceitual dos fatores explicativos, das manifestações deste fenômeno no ambiente escolar, ampliando para a violência na, da e contra a escola baseando-se principalmente nos escritos de Abramovay e Charlot.

1.1 VIOLENCIA NA ESCOLA, DA ESCOLA E CONTRA A ESCOLA

Segundo Abramovay (2012) definir violência não é uma tarefa simples uma vez que Conceitos de violências têm sido propostos para identificar muitas práticas, hábitos e disciplinas, de maneira que há uma generalização de tal forma que todo comportamento social pode ser visto como violento assim também como algumas práticas educativas.

Para Ferreira (2012) o estigma da violência escolar tão disseminado pela opinião pública é por algumas vezes reforçado pelo entendimento conceitual de transferência da “violência na sociedade” para “violência na escola”. Este fato confunde os sujeitos da escola, aumentam o fosso da discriminação e exclusão sofrida pelos alunos, confundem os educadores na compreensão da violência e dificultam o desenvolvimento de possíveis mecanismos de intervenção educativa resolutive e ou preventiva.

Baseado nos estudos de Abramovay, a escola por excelência é o local dedicado a educação e a socialização da criança e do adolescente. Todavia essa instituição transformou-se em palco de agressões, opressão, autoritarismo e desrespeito mútuo. Para entender este fenômeno é preciso levar em consideração também os fatores externos e internos a instituição. Segundo Debarbieux a escola está mais vulnerável aos problemas externos como desemprego e precariedade da vida da família dos bairros pobres.

Se estes fatores externos exercem influência marcante sobre a violência escolar, também é importante reconhecer que dentro da própria escola se desenvolve fatores que propiciam a violência, como abusos de poder, rigidez dos currículos e das práticas pedagógicas, as relações insatisfatórias com professores e entre alunos, a exclusão e a segregação de grupos de minorias na escola e espaços inadequados ou inexistentes para a socialização, principalmente os destinados aos alunos. É essa gama de fatores que nos leva a entender melhor porque a violência acontece na escola.

Para Abramovay, a violência é um fenômeno complexo, de múltiplas facetas, com origem social histórica e individual cada vez mais presente no universo escolar. Neste universo as faces da violência se misturam e se confundem na violência na, da escola e também contra a instituição escolar. A escola além de ser alvo da violência também produz e reproduz em seu interior violências inerentes específicas da própria dinâmica.

Entretanto, a escola não apenas reproduz as violências correntes na sociedade, mas produz formas próprias, de diversas ordens, tipos e escalas, que refletem as especificidades de seu cotidiano. Assim, recusa-se a tese de que a instituição tão somente ecoaria processos gerais, refletindo um estado de violência generalizado que teria origem fora dela. (ABRAMOVAY, ano 2012, p. 23)

De acordo com CHARLOT (2002) a violência na escola é aquela que se verifica no espaço escolar e que não está relacionada à natureza desta instituição, são episódios violentos que poderiam acontecer em qualquer outro lugar e que antes não adentravam os portões da escola. É A violência do entorno da escola e da comunidade, as violências dos locais por onde convivem e transitam os alunos, que entram pelas portas da escola e que vem causando uma grande preocupação principalmente entre educadores e família que cobram mais segurança as autoridades responsáveis.

A sensação de insegurança com relação à escola, principalmente a pública onde a clientela está mais vulnerável em questões de segurança, é ocasionada pela violência que se verifica no território. É comum hoje em dia as escolas se tornarem espaços de manifestações

violentas advindos de conflitos nas comunidades onde a instituição escolar se torna palco dos “acertos de contas” que podem ser desde a eclosão de conflitos entre alunos que acabam por envolver as famílias, as brigas entre vizinhos e ao extremo dos enfrentamentos referente às lutas, disputas de poder entre as facções nas comunidades com envolvimento de alunos jovens e adolescentes ligados a criminalidade e ao tráfico de drogas. Nestas ocasiões caem por terra os “muros” entre escola e comunidade e a ilusória separação destes espaços de convivência social, o que na “real” mostra o grau de insegurança que se vive no território onde se vive, na prática a fragilidade das instituições públicas.

A violência da escola e contra a escola são aquelas violências que a própria instituição produz, sejam elas produtos da ação dos alunos ou pela própria estrutura física, pedagógica e/ou administrativa. A esse respeito assevera Charlot 2002 que estas categoria de violência, da e contra a escola devem ser analisados juntas por estarem relacionadas a própria natureza da instituição escolar e também pelo viés da violência simbólica.

[...] podemos considerar a violência e indisciplina praticadas pelos alunos na escola como um protesto contra a violência simbólica praticada pela instituição escolar e uma forma de contestar a exclusão que a escola opera seus mecanismos disciplinares e punitivos autoritários. Diante da violência da escola, os alunos reagem agressivamente em busca de uma ruptura com a ordem excludente e injusta estabelecida. (ZECCHI, 2008, p. 20)

É na relação entre violência e práticas educativas que se levanta a crítica à escola como espaço de reprodução da cultura dominante, quanto reproduz as relações de poder de um determinado grupo social como único e geral.

Para Bourdieu (1992) toda a ação pedagógica deverá ter como pressuposto a autoridade pedagógica que exercerá um trabalho de inculcação de um arbítrio cultural, cuja escolha será sempre realizada por um grupo ou classe social dominante e é esse trabalho de inculcação demanda num exercício de violência simbólica realizado pela escola. Segundo Bourdieu e Passeron (1992) esta categoria de violência, a simbólica, é aquela que se apresenta através de símbolos em especial o da linguagem, através dos quais se estruturam nas relações de dominação. Tal violência se realiza sem nem mesmo ser percebida como violência, inclusive por quem é por ela vitimizada, pois se manifesta em tramas de relações de poder naturalizadas.

No dia a dia da escola violência simbólica pode se manifestar através do descaso com a estrutura física e limpeza dos ambientes destinados aos alunos, da inadequação ou inexistência de espaços de participação e interação dos alunos, das atitudes discriminatórias e extremamente autoritárias. Essa distinção conceitual de violência nos ajuda a entender as

manifestações violentas que acontecem na e da escola, uma realidade que precisa ser enfrentada através das intervenções pedagógicas e cientificamente orientada para que se busque retomar a escola enquanto lugar onde crianças e adolescentes possam encontrar nela um lugar para desenvolvimento de sua cidadania e humanidade.

1.2 CONFLITUALIDADES E VIOLÊNCIA NA ESCOLA

Os conflitos entre os indivíduos na escola, a ausência de aparatos de segurança, as agressões, as discriminações o excesso de autoritarismo por parte dos adultos que comandam a escola, a ausência da família e a rebeldia desenfreada principalmente de jovens e adolescentes, tumultuam o ambiente escolar impedindo que relações sociais sadias se estabeleçam e que a instituição escolar cumpra a sua função.

O entendimento sobre violência e conflito por vezes se misturam, o que dificulta o empreendimento de projetos e estratégia de atuação eficazes dentro de uma linha de combate e prevenção a violação de direitos na escola.

Entendemos conflito como parte integrante da vida em sociedade e como tal de toda atividade social, tendo sua origem diversidade de interesses, desejos e aspirações, surgindo sempre onde ocorre toda e qualquer interação social.

[...] conflito é toda opinião divergente ou maneira diferente de ver ou interpretar algum acontecimento. A partir disso todos os que vivemos em sociedade temos experiências de conflito. Desde os conflitos próprios da infância, passamos pelos conflitos pessoais da adolescência e, hoje, visitados pela maturidade, continuamos a conviver com conflitos intrapessoal (ir/ não ir, fazer/ não fazer, comprar/não comprar, vender/não vender, casar/não casar, etc.)ou interpessoal, (...).São exemplos de conflitos interpessoal a briga de vizinhos, a separação familiar, a guerra e o desentendimento entre alunos” (CHRISPINO, 2002, p. 15).

O conflito faz parte da vida em sociedade, todavia diante das dificuldades de identificar as circunstâncias que levam ao conflito, geralmente na escola, como na vida fora dela, só percebemos os conflitos quando no momento das manifestações violentas.

Segundo Chrispino, podemos afirmar que se o conflito se manifesta de forma violenta é que já existia antes na forma da divergência ou antagonismo e não soubemos ou não estávamos preparados para enfrentá-los e que toda vez que na manifestação de conflitos agimos de forma a coibir as manifestações violentas e não resolvemos o problema, que mal resolvido se repete cada vez com maior intensidade.

No cotidiano escolar o resultado da divergência de opiniões entre alunos e alunos, entre alunos e professores, alunos e demais profissionais da escola tem se mostrado como uma das causas objetivas de conflitos. Outra causa reside na dificuldade de comunicação assertiva que possa vir a estabelecer o diálogo entre as partes.

Aliado a estes fatos podemos perceber também que hoje, a ampliação do acesso a escola por uma camada da população antes excluída da mesma trouxe para o cotidiano escolar uma diversidade de opiniões, culturas, interesses e necessidades da qual a escola tradicionalmente acostumada a lidar com um ideal padronizado de alunos não vem dando conta de se adequar ao atendimento desta realidade e isso vem se mostrando um a das causas primordiais de conflitos. A sociedade vem mudando de forma mais rápida do que a escola e esta mudança traz para o âmbito das relações entre o ensinar e o aprender necessidade da quebra de velhos paradigmas, o abandono de velhas práticas e de posturas cristalizadas. A necessidade da capacitação pedagógica para atuar na mediação de conflitos é algo que emerge fortemente desta realidade.

Podemos esperar que pela diferença entre as opiniões haja conflito no espaço escolar. Um conflito criado pela diferença de conceito, ou pelo valor diferente que se dá ao mesmo ato. Professores e alunos dão valores diferentes à mesma ação e reagem diferentemente ao mesmo ato. Isso é conflito (CHRISPINO, 2009, p. 35)

A escola, não habilitada a lidar com o conflito, acostumada historicamente a tipo padrão de aluno, treinada para buscar a inibição do conflito, vê o mesmo como uma coisa ruim, negativa. Chrispino coloca que o mito do conflito como uma coisa ruim vem ruindo e começando a ser visto como uma manifestação natural e necessária, uma vez que ele ajuda a regular as relações sociais e ensina a ver o mundo pela perspectiva do outro permitindo o reconhecimento das diferenças, a definição e aceitação das identidades e diferentes posições, permite perceber que o outro possui uma perspectiva diferente, racionaliza as estratégias de competência e cooperação e ensina que a controvérsia é uma oportunidade de crescimento e de amadurecimento social.

Segundo o referido autor, outro mito com relação ao conflito que precisa ser examinado é que ele, o conflito, atenta contra a ordem. Em outra polaridade uma verdade que precisa ser estudada, é que o conflito é a manifestação da ordem democrática. O conflito parece nos ser a “ordem” que estabelece o caos, que garante e sustenta o ajuste necessário entre os interesses divergentes, sendo então uma chamada de atenção para aquele ponto nevrálgico de determinado contexto social que precisa ser assertivamente trabalhado.

A positividade dos conflitos pode se dar pela crítica que podem expressar acerca das práticas e culturas escolares, as posições divergentes presentes numa sociedade democrática, o modo de gestão e resolução dos conflitos. Os conflitos dinamizam a vida democrática na medida em que fazem os sujeitos dialogarem entre si e encontrarem meios pacíficos de resolução dos conflitos. Entretanto, os conflitos não resolvidos podem plantar manifestações de violência, impactando na qualidade das relações nas instituições instalando crises e formulando culturas autoritárias. (ZENAIDE, 2013, p. 158)

Chrispino (2009) nos traz que a ordem em toda sociedade humana não é outra coisa senão a normatização do conflito. Somente o estudo e compreensão das relações que existem dentro da ordem podem permitir o entendimento completo dos conflitos que nela se originam e que por fim é a razão de sua existência.

1.3 A DÉCADA DA CULTURA DE PAZ E A DÉCADA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A preocupação com a violação de direitos e a violência nas escolas passou a entrar na agenda internacional instituindo um período de dez anos para que os Estados assumam ações de políticas públicas criando a Década da Cultura de Paz e Década da Educação em Direitos Humanos.

Como princípio e valor humano presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos, a paz é parte do direito à educação, assim como é, os direitos humanos e a convivência com as diferenças. Não trata, portanto, de conceituar a paz como inerente ao homem, mas como uma construção social, como conteúdo e princípio da educação e como princípio ético dos direitos humanos, como se encontra delimitado na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Apresentaremos em seguida as concepções de paz e educação em direitos humanos nas resoluções das Nações Unidas quando da definição das décadas e discorreremos um pouco sobre o movimento por uma cultura de paz que se filiar aos movimentos de educação e por conseguinte chega ao espaço escolar.

1.3.1 A Paz como conceito

Buscando trabalhar o conceito de paz no presente estudo dialogamos com Guimarães (2003) que desenvolve uma retrospectiva histórico-conceitual. Dentro desta perspectiva o referido autor trabalha o conceito de paz dentro de cinco grandes tradições da humanidade grega, romana, judaico - Cristã, da modernidade e dos movimentos pacifistas

contemporâneos.

O conceito de paz na tradição grega está associado com a equidade e a justiça, que se expressa associada a uma relação familiar – a paz é uma das três Horas, filha de Themis e de Zeus (Guimarães 2003) e está ligada ao equilíbrio da natureza e da pólis e se associa tanto à noção de harmonia e beleza como a de ausência de perturbação. Nessa compreensão podemos afirmar que a paz é a ausência da guerra, ou seja, a ausência de conflitos.

Na tradição romana a paz está ligada ao poder do exército, centralizado na figura do imperador, é uma concepção militarista deixando de ser associada à justiça e a equidade, passando a vincular-se a guerra e a vitória. “A paz romana é a paz armada. Como já aconselhava Vegécio no Século IV “quem deseja a paz, prepara-se, portanto para a guerra; quem aspira a vitória aplique-se a formar seus soldados” (GUIMARÃES, 2005, p. 37).

A tradição romana apesar de retomar alguns elementos da simbologia grega a coloca ligada a harmonia e o equilíbrio da ação do Estado como consequência da organização e ação e do poder do império. A simbologia da paz toma a expressão da alta consciência do cidadão romano.

O conceito de paz na tradição judaico-cristã está relacionada a libertação, pacto-aliança com a divindade. Shalom, palavra de origem hebraica que tem o significado literal de paz, no antigo testamento aparece com significados de prosperidade, bem estar, felicidade, saúde, segurança, salvação, relações sociais equilibradas, harmonia com Deus, vida em plenitude para a realização e completude humana. (Guimarães, 39). Desta compreensão simbólica bíblica da paz é que dá origem aos mais conhecidos símbolos: a pomba e o ramo de oliveira – Noé e o dilúvio – aliança entre a humanidade e Deus.

Fala-se aqui de paz dentro de uma compreensão messiânica e religiosa, associada a imagens antimilitaristas como a simbologia da espada transformada em arados. Esta paz se expressa também através da confraternização universal dentro da simbologia do leão cordeiro e da serpente e da pomba.

Outra linha na qual também se expressa à simbologia da paz judaica é a paz compreendida como obra da justiça, “justiça e paz se abraçarão”. Para os cristãos primitivos a paz é um dom e assume conotações próprias de concórdia marcada pela recusa de toda a violência, compreensão que vem permear a simbologia ocidental da paz. Todavia o cristianismo quando passa a assumir a cultura helenista, que permanece até os dias atuais recebe influência do neoplatonismo e do estoicismo assimilando-se ao conceito grego-romano.

O homens e mulheres, que após o fim das perseguições reagem a um certo laxismo do

cristianismo e migram para o deserto, incorporam em seus ensinamentos elaborações e conceitos como os de paz da alma oriundo do estoicismo. Santo Ambrósio, (apud COSTE, 1997, p. 140) bispo de Milão, no século IV, abandona a recusa categórica da violência, ao afirmar que se pode servir da violência, própria dos animais, se a discussão característica da humanidade não for mais possível. Santo Agostinho se aproxima do ideal grego-romano de equilíbrio da natureza e da sociedade, subsumindo neste a compreensão bíblica de justiça na sua clássica definição de paz como “tranquilidade da ordem”. (GUIMARÃES, 2003, p. 42-43)

Os teólogos passam agora da vinculação entre paz e justiça para as elaborações da guerra justa que abre caminho para a violência das cruzadas e da inquisição

A tradição da modernidade faz um redimensionamento da simbólica da paz que até então estava filiada a dimensão divina, surge a partir da emergência do capitalismo, dos Estados Nacionais, da racionalidade moderna e do fortalecimento da burguesia. Essa tradição faz emergir a necessidade de uma justificativa não religiosa as aspirações humanas sobre a paz. A filosofia moderna traz o projeto de paz perpétua (Abbe de Saint-Pierre, Paris, 1712), que na análise de Kant chama a atenção para três aspectos: no primeiro, o adjetivo perpétuo como pleonismo suspeito transitando entre armistício (adiantamento das hostilidades) e paz (fim das hostilidades); no segundo, o projeto “paz perpétua”, ênfase na aliança e no pacto traz no seu arcabouço a conotação do pensamento moderno, a paz nasce de um pacto fruto de uma decisão racional; no terceiro, Kant redefine a idéia de paz fazendo diversas distinções entre armistício e paz, entre omissão de hostilidades e garantia de paz, entre tratado de paz e liga de paz, recusando o conceito de paz derivado do jogo de poder. Por fim, retira o termo paz de domínio religioso do imaginário utópico do sentimento comum, incorporando a filosofia crítica dentro do domínio da racionalidade. A partir deste fundamento filosófico a paz passa a fazer parte do projeto da modernidade para vencer a barbárie.

A paz na tradição dos movimentos pacifistas do Século XX teve como marco um dos maiores estudiosos e praticantes da não violência, Mahatma Gandhi, a grande alma, que deu a mais significativa contribuição pessoal à história da técnica da não violência. Na África do Sul, em defesa das minorias indiana, Gandhi desenvolveu atitudes e símbolos associados até hoje à cultura de paz. Seguindo a mesma linha da tradição dos movimentos pacifistas citamos Martin Luther King que também desenvolveu ações de não violência em defesa dos negros.

A dimensão da paz aqui trazida é a dimensão simbólica militante que alia a não violência a rebeldia e a contestação com forte no conceito de desobediência civil e na distinção entre o legítimo e o legal. Diante da discussão sobre o simbolismo da paz nas

diversas tradições estudadas por Guimarães: grega, romana, judaica, a da modernidade discutida por Kant e a dos movimentos pacifistas, este autor chama atenção para os cuidados que devemos ter nos debates sobre as compreensões de paz . Um destes cuidados é com a questão dogmática a respeito da simbologia da paz,

Nesta tarefa de dialogar conosco mesmos, de abertura a uma verdade que se revela no tempo, de renúncia ao dogmatismo, de exercício da crítica como processo de conhecimento dos limites, percebe-se alguns mitos que precisam ser reconhecidos para que a verdade da paz se revele a nós GUIMARÃES (2003, p.49).

Outro cuidado na educação para a paz é o perigo da simplificação e do reducionismo, é a necessidade de se compreender não só a pluralidade de idéias, mas também a conflitualidade do tema, o que podem ser observados dentro de uma mesma tradição, como na judaico-cristã, onde o simbolismo da paz pode tanto conviver ou contradizer com a guerra ou entre tradições diferentes como a da simbologia romana que difende a compreensão de paz pela afirmativa do poder vigente em contradição a compreensão dos movimentos pacifistas que contrários a toda imposição de poder.

Ao levantarmos a riqueza da simbólica ocidental, é impossível não constatar sua vastidão e pluralidade. Diante dela, qualquer esforço de educação para a paz deve evitar as tentações, continuamente presentes, da simplificação e do reducionismo. Acenar com a idéia da paz é evocar um mar, como dizia o sambista. No ocidente, ela cobre uma vasta gama, do natural ao cultural, do imanente ao transcendente, do individual ao comunitário, numa onipresença no universo humano, assumindo uma série de impositões e de vinculações a referências como abundância, harmonia, justiça, pacto, não violência e outros GUIMARÃES, 2003, p.49).

Mais um cuidado com relação ao levantamento da simbologia da paz é apresentado por Guimarães, o perigo do etnocentrismo, um exemplo desta ameaça é o retorno da simbólica romana da paz armada que nos dias atuais fundamenta a defesa da pena de morte como alternativa contra a violência. Outro exemplo é o do ideal do etnocentrismo tardio, a paz como segurança, as perdas da associação da paz com a justiça, uma leitura marcante na simbologia grega e judaica e ainda o fato de que algumas simbologias da modernidade e dos movimentos pacifistas ainda não se firmarem.

Para seguirmos em frente, avançar em direção a uma nova compreensão de paz é preciso segundo o próprio Guimarães, definir as correlações entre agressividade, conflito e luta, como também entre diferenciar agressividade, impulso natural do ser humano, de agressão. Outro aspecto relevante é a compreensão dos conflitos nos processos de paz.

Costumeiramente entendido como polaridade oposto a paz o conflito é apresentado, nos estudos atuais, com um elemento inerente a convivência em sociedade e que se não aceito, desmerecido e não mediado numa perspectiva de paz pode causar violência.

É ainda Guimarães (2003) que nos fala ser preciso após o clarear de conceitos como os de conflito, agressividade e luta pensar a paz numa ótica mais positiva de justiça e igualdade, de construção coletiva dos sujeitos e não de um estado de ser e estar numa perspectiva multicultural (culturas de paz) e como uma agenda bem definida de luta contra o armamentismo, objeção de consciência ao serviço militar; educação para paz; solidariedade para com os povos em conflitos; direitos humanos e cidadania.

Em 1962, o tema da paz continuou sendo tencionado pelas disputas geopolíticas, como lembra a historiadora Silveira (2003, p. 15-16)

Ocorreu a crise de mísseis entre os Estados Unidos e a então União Soviética, o mundo viveu um desses momentos perigosos de quase ter ido pelos ares. Ou seja, em plena Guerra Fria, de confronto entre o mundo capitalista e o mundo do socialismo real do Leste europeu, os Estados Unidos determinaram uma área marítima de proteção de seu país, na qual os navios e submarinos dos soviéticos não podiam penetrar. Pior: atacaram um submarino soviético que recebeu ordens de seu governo para responder ao ataque, atacando com mísseis a costa americana, perto de onde estava. De repente, a União Soviética não atacou os Estados Unidos. Quarenta anos depois, no ano passado, se revelou que o pior não aconteceu porque o comandante do submarino soviético não obedeceu ordens dos seu governo. Não sei que destino teve esse comandante – não deve ter sido dos melhores dado o governo soviético de ocasião -, mas que razões teriam movido aquele comandante a desobedecer as ordens de seu governo? Não sabemos, ainda estas razões, mas com sua atitude, salvou o mundo de uma hecatombe. Os mísseis soviéticos teriam varrido parte dos Estados Unidos e a resposta seria imprevisível. Bom não seria.

No ano de 1974 a 8ª Conferência Geral da UNESCO inicia uma fase para compreensão da educação para a paz através da publicação do documento Recomendação sobre educação para a compreensão internacional, cooperação e paz e educação relativa aos direitos humanos e liberdades fundamentais. A partir de então a UNESCO passa a trabalhar com um conceito definido de educação para a paz cujos princípios e objetivos são: introduzir na educação a dimensão internacional; promover a compreensão e o respeito a todos os povos, a todas as etnias e a todas as culturas de seus valores e modos de vida; criar ou reforçar a consciência da interdependência de todos os povos e nações; criar ou reforçar a capacidade de comunicar-se com os outros; consolidar consciência não somente dos direitos mas também dos deveres; encorajar a compreensão da necessidade da solidariedade e da cooperação internacionais; suscitar a estimular a vontade entre os indivíduos de contribuir para a

resolução dos problemas de suas comunidades, países e mundos. (UNESCO, 1974, p 153).

Em 1978, a 33ª Assembléia Geral da ONU aprova a declaração sobre a preparação das sociedades para viver em paz que reafirma os direitos dos indivíduos, do Estado e das sociedades a viverem em paz, enfatiza o papel dos meios de comunicação de massa, os processos educativos e dos métodos de ensino para a promoção dos ideais da paz. O Manifesto de Sevilha assumido posteriormente pela 25ª Conferência Geral da UNESCO – 1989 – torna-se importante instrumento para a elaboração do conceito de cultura de paz, com a afirmação de que “a mesma espécie que inventou a guerra é capaz de inventar a paz”.

No ano de 1995, a 28ª Assembleia Geral da UNESCO (1995), inicia uma nova fase para a conceituação da paz definindo finalidades, estratégias de ação e políticas orientadas em nível institucional, nacional e internacional, representando uma nova tentativa de garantir através da educação a paz, as liberdades fundamentais, os direitos humanos e a democracia, colocando como finalidade principal da educação “desenvolver em cada um os valores universais e os tipos de comportamentos sobre os quais se fundam uma cultura de paz”. O ano de 2000 foi proclamado por Assembleia geral das Nações Unidas como o ano internacional por uma cultura de paz e também o ano em que foi lançada a Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não-Violência para as crianças do mundo (2001-2010)

Então é neste transitar do conceito de paz e de cultura de paz que vem se configurando no movimento de construção da cultura de paz na escola, através da resolução consensual dos conflitos e do desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos capazes de promover a paz e prevenir as manifestações da violência.

1.3.2 A Paz enquanto Movimento Cultural

A fundação da ONU em 1945 e a criação da UNESCO em 1946 proporcionaram um movimento de estudos e pesquisas sobre a paz que resultaram na realização de tratados, pactos, tribunais internacionais e campanhas mundiais. A promulgação da declaração universal dos direitos humanos em 1948 contribui de forma a trazer a tônica da educação para a paz e os direitos humanos, assim como o direito ao desenvolvimento de todos os povos.

O primeiro colóquio internacional ocorrido em Sèvres na França define a contribuição da educação para a compreensão da paz. Guimarães (2005) citando Hermon afirma que a Declaração Universal dos Direitos Humanos influenciou a conceituação da educação para a paz dando-lhe um aspecto educativo globalizante. Em 1953, a UNESCO lança o Programa Escolas Associadas pra apresentar o “espírito da paz”, as populações infantis e jovens,

envolvendo dois planos experimentais: Educação para a compreensão internacional: exemplos e sugestões para professores (1959) e a compreensão internacional da escola (1965). Os temas desenvolvidos pelas escolas do programa dentre outros são: paz, direitos humanos e democracia.

O desafio de construir uma cultura de paz que oriente a gestão pacífica dos conflitos macro e micros, traz para o setor educação responsabilidades no plano da prevenção da violência, da administração dos conflitos e da cultura de paz.

O movimento da Cultura de Paz iniciado oficialmente pela UNESCO em 1999, vem num empenho de prevenção às situações que possam ser uma ameaça à paz e à segurança, tais como o desrespeito aos direitos humanos, discriminação e intolerância, exclusão social, pobreza extrema e degradação ambiental – utilizando com principais ferramentas a conscientização, a educação e a prevenção. Este movimento de cultura pela paz vem chegar à escola como possibilidade de construção social de uma cultura não violenta que viabilize a resolução de conflitos de maneira não meramente punitiva e sim com intuito de restaurar as relações de maneira saudável.

A cultura de Paz segundo a UNESCO está intrinsecamente ligada à prevenção e à resolução não violenta de conflitos e fundamentada nos princípios de tolerância, solidariedade, respeito à vida, aos direitos individuais e ao pluralismo. A proposta da cultura de paz busca alternativa de soluções para questões que afligem a humanidade como um todo, não está restrito à questão da violência, mas compreende a paz como um estado social de dignidade e respeito a toda diversidade humana, o que é um grande desafio para construção da cultura de paz.

David Adams, ex- diretor da UNESCO e um ícone da cultura de paz a nível mundial, fala que a cultura de paz tem como base oito pilares: a educação para uma cultura de paz; a tolerância e solidariedade; a participação democrática; fluxo de informações; o desarmamento; os direitos humanos; o desenvolvimento sustentável e a igualdade de gêneros. A fundação da ONU em 1945 e a criação da UNESCO em 1946 proporcionaram um movimento de pesquisas e atividade em torno da educação para a paz. A promulgação da declaração universal dos direitos humanos em 1948 contribuiu de forma a trazer a tônica da educação para a paz, os direitos humanos e o direito ao desenvolvimento.

No ano de 1974 a 8ª Conferência Geral da UNESCO inicia uma nova fase para compreensão da educação para a paz através da publicação do documento. Recomendação sobre educação para a compreensão internacional, cooperação e paz e educação relativa aos direitos humanos e liberdades fundamentais. A partir de então a UNESCO passa a trabalhar

com um conceito definido de educação para a paz cujos princípios e objetivos são: introduzir na educação a dimensão internacional; promover a compreensão e o respeito a todos os povos, a todas as etnias e a todas as culturas de seus valores e modos de vida; criar ou reforçar a consciência da interdependência de todos os povos e nações; criar ou reforçar a capacidade de comunicar-se com os outros; consolidar consciência não somente dos direitos, mas também dos deveres; encorajar a compreensão da necessidade da solidariedade e da cooperação internacionais; suscitar e estimular a vontade entre os indivíduos de contribuir para a resolução dos problemas de suas comunidades, países e mundos. (UNESCO, 1974, p 153).

Em 1978, a 33ª Assembleia Geral da ONU aprova a declaração sobre a preparação das sociedades para viver em paz que reafirma os direitos dos indivíduos, do Estado e das sociedades a viverem em paz, enfatiza o papel dos meios de comunicação de massa, os processos educativos e dos métodos de ensino para a promoção dos ideais da paz. O Manifesto de Sevilha assumido posteriormente pela 25ª Conferência Geral da Unesco – 1989 – torna-se importante instrumento para a elaboração do conceito de cultura de paz, com a afirmação de que “a mesma espécie que inventou a guerra é capaz de inventar a paz”. No ano de 1995, a 28ª Assembleia Geral da UNESCO (1995), inicia uma nova fase para a conceituação da paz definindo finalidades, estratégias de ação e políticas orientadas em nível institucional, nacional e internacional, representando uma nova tentativa de garantir através da educação a paz, as liberdades fundamentais, os direitos humanos e a democracia, colocando como finalidade principal da educação “desenvolver em cada um os valores universais e os tipos de comportamentos sobre os quais se fundam uma cultura de paz”. O ano de 2000 foi proclamado por Assembleia geral das Nações Unidas como o ano internacional por uma cultura de paz e também o ano em que foi lançada a Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não-Violência para as crianças do mundo (2001-2010).

A Década da Educação em Direitos Humanos (1995-2004) definida durante a II Conferência Mundial de Educação em Direitos Humanos em Viena (1993) responsabiliza os Estados-Partes em promoverem planos nacionais de educação em direitos humanos de modo a construir uma cultura universal de respeito à dignidade da pessoa humana. O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos aprovado pelas Nações Unidas em 2004 define a Educação Básica como um eixo a ser tratado de forma centralizada pelo sistema de ensino, através da formação de professores de modo inicial e continuada, a elaboração de material didático e pedagógico e o acompanhamento de experiências educativas em níveis nacionais e locais (UNESCO, 2006).

2 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A EDUCAÇÃO PARA A PAZ NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Segundo Prada (2009) a formação para docência, numa perspectiva histórica, é um processo em construção desde os tempos remotos da vida de cada professor. O direito a formação continuada na escola precisa construir o resgate do papel histórico dos professores reconhecendo os saberes advindos da experiência, da reflexão individual e coletiva, da prática, da ação educativa articulada ao diálogo participativo que possibilite a construção de novos conhecimentos, pautados nos princípios da liberdade, da autonomia e consequentemente do pleno exercício da cidadania.

Citando Paulo Freire (2002) reforçamos a ideia de formação permanente no processo de ensino. A “condição de inacabamento do ser humano e consciência desse inacabamento”.

A educação é permanente não por que certa linha ideológica ou certa posição política ou certo interesse econômico o exijam. A educação é permanente na razão, de um lado, da finitude do ser humano, de outro, da consciência que ele tem de finitude. Mas ainda, pelo fato de, ao longo da história, ter incorporado à sua natureza não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí (FREIRE, 1997, p. 20).

Educar-se continuamente é tarefa primordial de todo educador já que o processo educacional é permanente. Cada conhecimento construído no cotidiano e a partir do cotidiano dos professores em serviço gera um conjunto de novas relações no processo de ensino, que permitem novas aprendizagens para estes profissionais.

A formação continuada é um direito que precisa ser respeitado, tanto com relação à garantia da cidadania do profissional da educação como na construção de uma escola cidadã que inclua as diferentes necessidades de aprendizagem dos (as) alunos (as) e da participação da comunidade escolar.

A Formação Continuada dos Profissionais da educação é uma necessidade para atender às exigências do cotidiano de seu contexto exercício profissional, às solicitações dos estudantes e da sociedade em geral. Contudo, para construir conhecimentos sobre ela, e transformar as práticas cotidianas dos professores, requer-se a criação de espaço para estudo, análise e socialização da formação continuada entre os próprios docentes. Os coletivos de professores no cotidiano escolar, com o tempo e as diversas situações sociais, políticas e econômicas, rotinizam suas práticas, sendo necessário para transformá-las, construir novas relações de espaços, tempos, pessoas e conhecimentos, tanto os do cotidiano como os universalmente sistematizados (PRADA, 2009).

Os professores em serviço, além de conhecer a atualidade da docência, ter domínio sobre a prática e sobre os problemas atuais e reais da escola precisam desenvolver um processo de formação contínua que garanta acompanhar os avanços dos conhecimentos universais. Dar continuidade a formação docente implica em um acompanhamento permanente nas escolas, local de trabalho dos professores, no sentido de complementar, mudar, melhorar a formação inicial obtida por estes profissionais como também aprofundar os estudos sobre a prática na instituição escolar.

Portanto a formação de professores em serviço é um campo muito amplo permeado por diversas ideologias referentes a práticas e políticas educacionais. Por isso se faz necessário uma compreensão do espaço escolar, do professor e da formação de professor, tudo isto construído historicamente no tempo e no espaço com implicações sociais, culturais e políticas.

2.1 A POLITICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação continuada de professores nem sempre foi uma preocupação no país. É a partir da década de 70 que a preocupação com a formação continuada de professores começa, ainda que timidamente, a fazer parte do cenário educacional. A Lei nº4024/1961, versão inicial da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional não faz nenhuma menção à formação continuada dos professores. A lei nº 5692/1971 menciona no cap.v, artº 38 o estímulo que os sistemas de ensino deviam dar ao aperfeiçoamento e a atualização dos(as) professores (as) e especialistas da educação, todavia não assegurava a qualificação dos docentes. Este período, segundo Freitas (2002), foi marcado pela “reciclagem” de professores, período conhecido pela década dos professores multiplicadores. É só a partir da década de 80, com o processo de redemocratização do país que se inicia o movimento pela formação continuada de professores.

Na década de 90, o aprofundamento das políticas neoliberais vem colocando a formação continuada dos professores como fundamental para realizar as reformas necessárias no país no sentido de melhor atender as necessidades do sistema produtivo do capitalismo vigente, a formação continuada de professores passa a ser considerada como uma das estratégias fundamentais para atender a qualidade de ensino principalmente na esfera pública.

Nesta década, a formação continuada é impulsionada pelos investimentos do Banco Mundial com objetivos de “corrigir” a ineficácia do sistema educacional e investir na teoria do capital humano, marco do modelo educacional liberal.

A formação continuada de professores naquele momento passou então a estar subordinada as diretrizes do Banco Mundial com programas de formação em serviço preferencialmente a distância. No período de 1995 a 2002 o programa do governo de Fernando Henrique Cardoso apontava a política de formação continuada como um dos pontos que contribuiria para melhoria do ensino público no país, criando para isso o sistema nacional de educação à distância, instalando nas escolas antenas parabólicas e enviando aparelhos de TV e vídeo objetivando capacitar um alto índice de professores com um baixo custo.

É a partir deste período que a formação continuada de professores passou a adquirir valor estratégico nas reformas educacionais do país. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional caracterizou-se pela disseminação de regulamentação, parâmetros, diretrizes e sistema de avaliação (BRASIL, 1996).

Nos últimos anos, a formação continuada de professores tem sido assumida por estados e municípios, estando presente em planos de cargos e carreira do magistério. A Formação Continuada tem avançado, tanto com relação à garantia da cidadania do profissional da educação como na construção de uma escola cidadã que inclua as diferentes necessidades de aprendizagem dos (as) alunos (as) e da participação da comunidade escolar.

A Lei nº 9.394/1996 traça inicialmente as bases para a política de formação de professores classificando o campo desta formação em três etapas: a inicial, para formação de professores da educação básica; a pedagógica, destinada aos portadores de diploma de ensino superior que queiram atuar na educação básica e a contínua, que deve ser oferecida aos profissionais da educação dos diversos níveis de ensino. Também esta normativa fala da necessária relação entre teoria e prática, responsabilização dos entes federativos, união estados e municípios para com a efetivação desta formação e esclarece também que esta formação deve ser um meio de valorização profissional, através do aperfeiçoamento contínuo e deve constar nos planos de cargos e carreiras.

Do ponto de vista das políticas públicas a formação continuada de professores tem amparo legal na LDB nº 9.394/1996, Art.67, que regulamenta a inclusão nos estatutos e planos de carreira do magistério, o aperfeiçoamento profissional continuado com tempo e remuneração reservado para este fim. (período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho) Art.67/V. O Art.13 que trata da incumbência da docência diz que cabe aos docentes ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

No texto da Lei nº 9.394/1996 os artigos 62, 63, 67 e 70 tratam especificamente da

formação continuada dos profissionais da educação. O Art. 62 diz que a formação destes profissionais se realizará através de cursos de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas, garantido a sua realização no local de trabalho ou em instituições de educação básica e superior, incluindo cursos de educação profissional, cursos superiores de graduação plena ou tecnológicos e de pós-graduação. O Art.63 no item III diz que Os institutos superiores de educação manterão programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. Já o Art. 67 que fala da promoção da valorização dos profissionais da educação assegurada nos estatutos e nos planos de cargos e carreiras no item II aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim. O Art. 70 fala do que se considera como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino dentre elas as realizadas com aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação (BRASIL, 1996).

A CONAE 2014 avançou na discussão da política de formação continuada quando fez referência nos artigos 356 e 387 respectivamente a valorização profissional e, sobretudo, a sua efetivação a partir de uma concepção político-pedagógica ampla, que assegure a articulação teoria e prática, a pesquisa e a extensão, garantia e ampliação da oferta de programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós- graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior. Trouxe também em suas proposições e estratégias outros avanços: a ampliação e garantia das políticas de formação inicial e continuada sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção da saúde e dos direitos sociais e reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção de doenças; a formação continuada referente à inclusão de pessoas com deficiências. Trouxe, ainda, orientações para que na formação inicial e continuada, sejam, também, incluídos temas contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dentre os avanços desta conferência em prol da formação continuada ainda podemos citar a implementação de uma política de formação pautada nos princípios das diretrizes nacionais e alicerçada em concepções filosóficas emancipatórias com vistas à superação das diversas formas de preconceito e discriminações e voltada para a diversidade.

Se os ventos sopravam a favor da democracia e do fortalecimento da educação, e, por conseguinte, da formação docente inicial e continuada, podemos identificar que o “temporal” do retrocesso chegou com força na CONAE 2018 que foi quase inviabilizada pelo próprio MEC que tentou passar uma agenda retrógrada que mudasse o documento de referência desta Conferência em temas como retirada dos princípios de gestão democrática e financiamento da

educação, de posicionamentos contrários a privatização da educação e ao racismo dentre outros. Todavia, apesar de ter se estruturado num cenário conturbado de forças contraditórias entre a proposta neoliberal do MEC e as forças progressistas advindas do FNE, ainda conseguiu resultado considerável de contribuição no que tange a política de formação e valorização dos profissionais da educação.

O documento final CONAE 2018 traz a fortemente a discussão conceitual da categoria profissionais da educação e as questões da profissionalização, debate que evidencia que formação e valorização profissional devem estar articuladas. Outro ponto de relevância deste documento é reforço da necessidade da institucionalização de uma Política Nacional de Formação e Valorização dos/das Profissionais da Educação, garantindo o cumprimento das leis: nº. 9.394/96, nº. 12.014/09 e nº. 11.301/2006. Então:

Essa política deve articular, de forma orgânica, as ações das instituições formadoras, dos sistemas de ensino e do MEC, com estratégias que garantam políticas específicas consistentes, coerentes e contínuas de formação inicial e continuada, conjugadas à valorização profissional efetiva de todos/as os/as que atuam na educação, por meio de salários dignos, condições de trabalho e carreira. Acrescente-se a esse grupo de ações, o acesso via concurso público.”documento final CONAE (2018)

Outro acontecimento importante neste período que podemos considerar como um levante de resistência das forças progressistas foi a realização da Conferência Nacional Popular de Educação - CONAPE com a divulgação de carta convocando a população brasileira a lutar dentre outras:

... pelo fortalecimento dos cursos de formação de professores nas instituições/Universidades Públicas, com garantia da autonomia para a elaboração de seus projetos formativos, reafirmando a necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE CP 02/15).(CONAPE/carta item16)

O que podemos observar diante deste cenário controverso é que se torna ainda maior os desafios a serem enfrentado para a implementação de uma política nacional de formação continuada na educação não desconsiderando os avanços conseguidos na luta por uma formação continuada enquanto direito e conquista histórica dos trabalhadores em educação.

Então se faz necessário construir novas propostas e aprofundar discussões que problematizem a formação continuada de professores no que tange a como ela deve ser realizada, pois isso é uma necessidade para atender às exigências do cotidiano escolar. Uma

das propostas que trataremos a seguir é a discussão sobre a inserção da temática de Educação em Direitos Humanos na Formação Continuada de professores, segundo reza o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006).

Para melhor delimitação do tema Formação Continuada dos professores e Educação em Direitos Humanos foi necessário o breve estudos que fizemos sobre a formação continuada de professores. A seguir nos deteremos sobre formação continuada e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos para podermos melhor compreender a vertente do “Projeto na Escola com Respeito”, a educação em direitos humanos. É importante também ressaltar a formação continuada enquanto direito e conquista da luta histórica dos trabalhadores em educação.

2.2 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A educação para os direitos humanos é uma temática indispensável à escola pública por esta ter a função social de garantir o acesso e a permanência dos alunos, o direito social à educação, e o papel de educar para a cidadania, respeitando as diversidades sociais, culturais, de gênero, raça, etnia, orientação sexual, dentre outras.

Compreendemos que a preocupação com a temática da educação em e para os direitos humanos é algo recente no cenário educacional do país, principalmente no âmbito da educação formal no ensino fundamental. Tal preocupação surge com o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático quando diversos segmentos da sociedade civil lutam pela defesa e ampliação dos direitos humanos.

A lei de diretrizes e base da educação, quando se refere os princípios e fins da Educação Nacional, no título II, art. 2º coloca que a educação deve ser dever da família e do Estado, inspirada nos princípios e ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua preparação para o exercício da cidadania.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos coloca a escola como um espaço privilegiado onde se definem ações e práticas que podem vir a vivenciar a promoção dos direitos humanos.

A Educação em Direitos Humanos como direito fim e como direito meio é outro ponto que mereceu destaque. A educação em Direitos humanos como fim vem situar a questão do direito à educação, direito constitucional referendado pela LDB e presente nos planos de educação nacional, estadual e municipal. A Educação em Direitos Humanos como meio de educar é importante para situar a educação para a cidadania, para o respeito aos direitos,

prevenindo a violação dos mesmos, no sentido de educar para a convivência numa sociedade mais justa, mais igualitária e de respeito ao ser humanos e ao meio ambiente.

A Educação em Direitos Humanos na educação básica é um campo recente tanto no contexto brasileiro como no latino americano, apesar de vários documentos internacionais já tratarem sobre a necessidade de sua implementação. O relatório do Instituto Interamericano de Direitos Humanos sobre o tema aponta que desde a Declaração Universal e mais especificamente no Protocolo Adicional à Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos em matéria de Direitos Sociais, Econômicos, Culturais, o direito a educação em Direitos Humanos faz parte do direito a Educação. (TAVARES, 2007, p. 488).

Entendemos que a educação de uma forma geral é o caminho para qualquer mudança social que se queira realizar dentro de um processo democrático. Portanto a Educação em Direitos Humanos (EDH) é o que possibilita sensibilizar e conscientizar as pessoas para a importância do respeito ao ser humano, uma das mais importantes maneiras de prevenir a violação dos direitos humanos, pois educa na tolerância, na valorização da dignidade e dos princípios democráticos, ou seja, na construção da formação cidadã.

Magendzo (1994) define a Educação em Direitos Humanos como a prática educativa que se funda no reconhecimento, na defesa e no respeito e promoção dos direitos humanos e que tem por objeto desenvolver nos indivíduos e nos povos suas máximas capacidades como sujeitos de direito e proporcionar as ferramentas e elementos para fazê-los efetivos.

A EDH tem então a finalidade principal de atuar na formação dos indivíduos em todas as suas dimensões com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de sua condição cidadã, na luta pelos seus direitos, no cumprimento dos seus deveres e na formação de sua humanidade, tornando-o capaz de atuar frente às injustiças e desigualdades sociais causadas pelo desrespeito e violação dos direitos humanos e de reconhecer o outro como sujeito de direito dentro dos preceitos de diversidade e tolerância, valorizando a convivência harmoniosa, o respeito mútuo e a solidariedade.

A inserção da temática educação para os direitos humanos na formação dos professores de forma sistemática e contínua poderá vir a contribuir para uma mudança positiva na prática pedagógica essencialmente na formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência de valores de liberdade, justiça, igualdade, solidariedade, tolerância, cooperação e paz. Tal inserção possibilita a ligação da temática da democracia e dos direitos humanos ao cotidiano escolar levando os professores a buscarem soluções locais a partir de um conjunto de valores comuns, vinculados aos princípios legais e públicos que devem reger as atuações nas instituições escolares.

A Educação em Direitos Humanos é um importante conteúdo a ser abordada na formação inicial e continuada dos profissionais da educação, pois estes profissionais devem buscar em sua prática profissional a efetivação e a garantia dos direitos dos educandos na escola com relação ao acesso, a permanência, o respeito às diversidades e a igualdade de classes, de etnia, gênero, orientação sexual e diferentes necessidades de aprendizagem. A educação em direitos humanos permite uma maior sensibilidade e conscientização dos indivíduos para a importância do respeito ao outro, destacando-se como um instrumento fundamental na construção da formação cidadã o que por sua vez vem facilitar as mudanças sociais dentro do processo democrático.

Segundo os princípios norteadores do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), na Educação Básica, é a escola o espaço privilegiado para a construção e consolidação da cultura de Direitos Humanos. A Educação em Direitos Humanos deve ser um dos eixos fundamentais da Educação Básica, devendo estar presente no currículo das escolas, na formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica, no Projeto Político Pedagógico da escola, dos materiais didáticos pedagógicos e no modelo de gestão e avaliação. O referido Plano também cita que a prática escolar deve ser orientada para a Educação em Direitos Humanos, assegurando o seu caráter transversal e a relação dialógica entre os diversos atores sociais.

Dentro das ações programáticas do referido Plano está à promoção e inserção da Educação em Direitos Humanos nos processos de Formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação nas redes de ensino e nas unidades de internação e atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas, incluindo dentre outros , docentes, não docentes, gestores e leigos.

A formação continuada de professores deve estar voltada para uma ação ético-política identificada com os direitos humanos, afirma Benevides (2000, p. 1)

A Educação em Direitos Humanos parte de três pontos essenciais: primeiro, é uma educação de natureza permanente, continuada e global. Segundo, é uma educação necessariamente voltada para a mudança, e terceiro, é uma inculcação de valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, meramente transmissora de conhecimentos. Acrescente-se, ainda, e não menos importante, que ou esta educação é compartilhada por aqueles que estão envolvidos no processo educacional – os educadores e os educandos - ou ela não será educação e muito menos educação em direitos humanos. Tais pontos são premissas: a educação continuada, a educação para a mudança e a educação compreensiva, no sentido de ser compartilhada e de atingir tanto a razão quanto a emoção (informação verbal).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos coloca que a educação para os

direitos humanos deve estar presente em toda a educação básica de modo a oferecer um arcabouço teórico-metodológico que norteie práticas de tolerância, de respeito à diversidade e ao bem comum, de solidariedade e paz, de forma a realçar os valores necessários à dignidade humana. O referido plano também cita que atividades formativas de natureza continuada devem ser propostas com o objetivo de capacitação de professores e estudantes como agentes de direitos humanos. Então o PNEDH prever dentro dos seus princípios norteadores que a educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos professores.

Esta é uma temática recente, discutida no cenário nacional a partir da década de 1980.

[...] ainda é tímida a introdução da temática direitos humanos na formação de professores e educadores em geral, na formação inicial e continuada. Poucas são as organizações que trabalham sistematicamente nessa perspectiva. No entanto, trata-se de uma questão urgente, se queremos colaborar para a construção de uma cultura de direitos humanos, que penetre as diferentes práticas sociais. Buscar estratégias, nesta perspectiva, é fundamental. CANDAU (2007, p. 410)

A inserção dessa temática na formação continuada de professores é de suma importância para a melhoria da prática pedagógica, para a construção de uma escola cidadã, principalmente na esfera pública, que garanta direitos de acesso, permanência e sucesso escolar. Uma educação que promova a justiça social e a valorização de uma cultura de direitos humanos.

Entendendo que iniciativas voltadas para implementação da proposta da justiça restaurativa e a mediação de conflitos no ambiente escolar a partir da capacitação de professores está inserida na educação para paz e para os direitos humanos. E é nesta linha de compreensão que pesquisamos o Projeto na escola com respeito, objeto de estudo da presente pesquisa. E nesta perspectiva que nos detemos ao estudo de iniciativas de planos ou programas em direitos humanos voltados para a educação para paz e para o respeito aos direitos humanos.

2.3 A EDUCAÇÃO PARA A PAZ E AS ESTRATÉGIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A Década da Cultura de Paz (2000-2010) estabelecida pela UNESCO ampliou o debate no sistema de ensino da cultura de paz. Projetos e Planos de Ação pautaram a prevenção da violência, a educação para a paz e a justiça restaurativa. O Ano Internacional da Paz desdobrou em planos de ação de políticas, a exemplo no Brasil do Programa Paz nas

Escolas (2002), Projeto Ética e Cidadania (2004), Escola Aberta (2009), Mais Educação (2004), Escola que Protege (2004) e Educação em Direitos Humanos (2003). Chama atenção que todas essas iniciativas ocorrem na gestão 2003-2007 quando o Ministério da Educação criou uma Secretaria voltada para a Diversidade Social e Educacional.

O Programa Escola Aberta executado pelo Ministério da Educação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e com os ministérios do Trabalho e dos Esportes, foi lançado em 15 de outubro de 2004.

Este incentivava às escolas a abrirem para a comunidade do entorno, principalmente para aqueles territórios em situação de vulnerabilidade social com atividades trabalho e geração de renda, eventos culturais e esportivas. De 2010 a 2011 foram 2223 escolas membros do Programa Escola Aberta do Ministério da Educação.

Nesse programa foi apoiado o Projeto Cultura de Paz da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) atendendo a cerca de 277 escolas públicas do ensino médio, de 27 municípios das regiões metropolitanas do Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais, entre março e maio de 2005.

Destacamos duas experiências de iniciativas do poder público envolvendo a mediação de conflitos e a cultura de paz nos longos anos de democracia no Brasil (1985-2016), vinculados ao Ministério da Educação e a Secretaria dos Direitos Humanos, o Programa Paz nas Escolas (2004) e o Programa Ética e Cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade (2006).

2.3.1 Paz nas Escolas

O Programa Paz na Escola, segundo sua coordenadora, tem como objetivo:

O Programa não tem pretensão de resolver diretamente o problema da violência nas escolas, mas de contribuir com aqueles que realmente podem fazê-lo: comunidade, estudantes, educadores, pais, entidades da sociedade civil e órgãos públicos estaduais e municipais. A proposta é dar uma resposta aos altos índices de violência na escola, contribuindo com a construção de um ambiente escolar harmônico, a partir da divulgação e sistematização de experiências e do incentivo a novas propostas de construção de uma cultura de paz e não violência. A sociedade, os órgãos do Governo e toda a comunidade escolar estão convidados a participar desse desafio e fazer com que cada vez mais as escolas brasileiras sejam espaços democráticos de construção da cidadania e de aprendizagem da justiça, da igualdade e do respeito às diferenças (PAIVA, 2003, p. 7)

O Programa Paz nas Escolas. Em seus três anos de existência o Programa apoiou 103

projetos em vinte estados brasileiros, capacitando educadores e policiais, apoiando grêmios estudantis, a mobilização social e o desenvolvendo de metodologias, beneficiando diretamente milhares de escolas brasileiras. No conjunto das experiências apoiadas pelo Programa foram produzidas diversas publicações com o objetivo de disseminar conhecimentos, reflexões, críticas e informações, subsidiando as ações de construção de uma cultura de paz.

Na Paraíba o Programa Paz nas Escolas deu início pelo Curso Ética e Cidadania promovido pela Secretaria Estadual de Educação em 2001, usando como recurso didático o kit Ética e Cidadania e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS).

A Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Paraíba iniciou este trabalho enviando um questionário às escolas sobre a problemática da violência, e logo após o retorno as respostas, foi organizado um curso para 12 turmas, ministrados em diferentes regiões-pólo de Souza, Monteiro, Alagoa Grande e João Pessoa.

O Curso de Ética e Cidadania teve início em 2001, envolvendo 312 educadores, de 147 escolas estaduais, organizado em três etapas distintas: 1ª etapa: presencial, a 2ª etapa: à distância e a 3ª etapa: presencial. Na 1ª etapa, a presencial, foi tratada os fundamentos teóricos da violência de modo a subsidiar um diagnóstico nas escolas. Nessa etapa foi distribuído o kit Ética e Cidadania, envolvendo vídeos e cartilhas, orientando as escolas a criarem conselhos de ética e a mediação dos conflitos.

Durante o retorno, fechados nos centros de formação durante oito dias, os educadores dispunham de um material para fazer um diagnóstico dos principais problemas das escolas em termos de violência, discriminação, drogas e relações interpessoais. Nesse momento o curso motivou a realização de um diagnóstico participativo realizado pelos cursistas envolvendo os segmentos escolares. Os projetos sociais de intervenção sobre a problemática da violência na escola foram trabalhados na 3ª etapa presencial do curso. Segundo Zenaide (2004, p. 6-7)

Durante o Curso, constatou-se a necessidade de envolver os Diretores de Escolas e Diretores de Regiões de Ensino na capacitação, para apoio institucional ao Programa, tendo sido realizado um Seminário especial com 92 Diretores para debater ações e encaminhamentos que assegurassem a efetiva implantação de Núcleos de Ética e Cidadania nas Escolas e o desenvolvimento dos Projetos elaborados, que totalizaram cerca de mais de uma centena de propostas de diferentes formatos (há projetos por escola, comuns a várias escolas, por cidade, por Região de Ensino, em diferentes níveis de articulação) e incidindo sobre problemas diferenciados.

O resultado dos projetos sociais de intervenção foi sistematizado apresentado em

seminário estadual bem como divulgado em livro, publicado após a realização do Programa Paz nas Escolas e no Bairro, financiado pelo Ministério da Justiça e a Universidade Federal da Paraíba. Nessa edição do Programa Paz nas Escolas e no Bairro, realizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UFPB foram realizadas 10 metas, englobando a publicação de livros, cadernos de textos, cartilha sobre Cidadania, jornal da semana da paz, além da realização de seminários sobre segurança cidadã e paz nas escolas em João Pessoa, Campina Grande e Patos, semana da cidadania e curso de mediação de conflitos com gestão escolares e patrulha escolar.

2.3.2 Ética e Cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade (2006)

Durante o período de 2004-2006 a coordenação do programa Ética e Cidadania do MEC enviou as escolas cerca de 34.000 kits para as escolas de Educação Básica. Integram o programa, o Ministério da Educação, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios. Integra esta ação, a produção de materiais, a formação continuada da comunidade escolar e a criação do Fórum Escolar de Ética Cidadania.

Integram o programa o Comitê Gestor sendo composto pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), as secretarias do MEC e das seguintes Secretarias do Ministério da Educação: SEB, SETEC, SEESP, SEED, SECAD, além da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDH).

A proposta do Programa Ética e Cidadania engloba cinco módulos: Módulo Ética; Módulo Convivência Democrática; Módulo Direitos Humanos; Módulo Inclusão Social; e do Módulo Informações bibliográficas e documentais. O módulo Ética trata dos valores humanos e sua relação uns com os outros e com o cotidiano da escola. O Módulo Convivência Democrática exercita a democratização das escolas através de experiências como: a) assembleias escolares; b) grêmios estudantis; c) estratégias de resolução e de mediação de conflitos e d) estratégias de aproximação entre escola, família e comunidade. O Módulo Direitos Humanos trata da inserção dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Módulo Inclusão Social pretende criar a perspectiva da inclusão educacional, articulando o direito à igualdade com o respeito às diferenças sociais, econômicas, psíquicas, físicas, culturais, religiosas, raciais, ideológicas e de gênero. Por fim, o Módulo Informações bibliográficas e documentais organiza os recursos didáticos e os materiais pedagógicos, os canais de

comunicação e trocas de experiências e informações. Participaram do Programa cerca de 2.000 escolas de Educação Básica, das 27 unidades federadas. (BRASIL, 2006).

Outras experiências de educação para a paz com a mediação de conflitos foram desenvolvidas, envolvendo, por exemplo, universidades, como na UFPB, o projeto Paz nas Escolas e no Bairro (2004) vinculado a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e a Comissão de Direitos Humanos, a EDUCAR na Universidade de Pelotas, a mediação de conflitos junto ao Núcleo de Estudos para a Paz da UNB, dentre outros (UFPB, 2000; 2004).

Podemos afirmar que no Brasil, apesar das citadas iniciativas presentes em programas oficiais a temática da educação para a paz não tem ainda conquistado seu espaço de relevância merecido, o de uma política educacional. Todavia já vislumbramos esforços para a introdução da educação para a paz nas escolas a partir de ações de organizações não governamentais, como o Viva Rio, o Instituto Sou da Paz (2001), Universidade da Paz (UNIPAZ) em Brasília, Instituto Nacional de Educação para a Paz e os Direitos Humanos (INPAZ) em Salvador, o Serviço de Paz (SERPAZ) em São Leopoldo-RGS, dentre outros. (VIVA RIO, 2002a e b; MILANI e JESUS, 2003). Escolhemos algumas experiências exitosas onde a educação para uma cultura de paz realizada no bojo da Década da Cultura de Paz a experiência em uma entidade de direitos humanos, o Instituto Sou da Paz, um Programa de âmbito nacional, o Programa Paz nas Escolas e um Projeto no âmbito do Judiciário, todas as ações externas envolvendo escola e comunidade.

2.3.3 Mediação de Conflitos na Escola

Conceitua-se a mediação de conflitos como uma intervenção entre pessoas em conflitos, promovendo o diálogo entre as partes de modo a evitar que se chegue a formar uma violência. Segundo Ortega e Dei Rey (2002) a mediação de conflitos pode ser definida, como:

Uma intervenção profissional complexo, quando as partes não chegaram a um acordo, a pedido e com o consentimento das partes. Seu desfecho redonda no reconhecimento das responsabilidades e na construção de um acordo entre as partes (...). Um diálogo entre pessoas em conflito crítico em que houve deterioração dos vínculos (...). Um diálogo de diferentes pontos e interesses buscando um entendimento comum e a compreensão mútua (...) Um processo de ajuda em situação de reciprocidade psicológica real ou simbólica que a violência não tem (...) Um trabalho de especialista, realizado por terceiros, a pedido, ou com o consentimento expresso das pessoas em conflito, que aceitam a ajuda externa e se comprometem a assumir as regras do jogo mediador. Um diálogo entre pessoas em conflito crítico, protegida pela presença de uma terceira pessoa, que age garantindo aos verdadeiros protagonistas um nível mínimo e necessário de comunicação sobre o qual se

tenta restaurar a deterioração do vínculo (...) É a oportunidade, protegida pela presença de um terceiro especialista, de continuar dialogando, quando as pessoas acreditam que o diálogo comum e espontâneo perdeu a capacidade de comunicação e compreensão mútua. (ORTEGA e DEL REY, 2002 apud ZENAIDE, 2004, p.141).

A mediação de conflitos requer responsabilidade e compromisso ético com a qualidade da vida da gestão e da convivência escolar. Atitudes pautadas em valores sociais como empatia, respeito mútuo, liberdade, alteridade, autonomia, dentre outros são relevantes como qualidade dos mediadores. Segundo Zenaide (2004, p. 144) para encaminhar um processo de mediação é necessária desenvolver habilidades, tais como: “Escuta reflexiva; - Não posicionar-se no lugar do outro; - Fazer com que as partes construam o acordo; - Motivação e conhecimento especializado; - Capacidade de escuta e tolerância; - Imparcialidade - Estabilidade emocional - Atitude de confiança, segurança e justiça”.

Algumas regras são construídas na fase inicial do processo, como estabelecer algumas regras de convivência, de modo a evitar ataques diretos ou indiretos ou tentativas de culpabilização, expressões de xingamentos e agressões físicas e psicológicas.

Uma mediação só ocorre se ambas as partes confiam na terceira pessoa. Exige postura aberta para que as partes em conflitos cheguem a uma solução facilitada pela presença de uma terceira pessoa. É importante entender a natureza, as razões e os motivos dos conflitos, esgotando todas as medidas possíveis de diálogo. Nesse sentido, requer espaço adequado, condições físicas e ambientais, autonomia dos mediadores.

No Brasil esta temática embora não tenha ainda conquistado seu espaço de relevância merecido já vislumbramos esforços para a introdução da educação para a paz nas escolas a partir de ações de organizações não-governamentais, como o Viva Rio, o Instituto Sou da Paz (2001) Universidade da Paz (UNIPAZ) em Brasília, Instituto Nacional de Educação para a Paz e os Direitos Humanos (INPAZ) em Salvador, o Serviço de Paz (SERPAZ) em São Leopoldo-RGS, dentre outros. (VIVA RIO, 2002a e b; MILANI e JESUS, 2003). Escolhemos algumas experiências exitosas onde a educação para uma cultura de paz realizada no bojo da Década da Cultura de Paz, a experiência em uma entidade de direitos humanos, o Instituto Sou da Paz, um Programa de âmbito nacional, o Programa Paz nas Escolas e um Projeto no âmbito do Judiciário, todas as ações externas envolvendo escola e comunidade.

Os círculos de paz, ou círculos restaurativos, ou práticas circulares, segundo Pelizzoli (2014, p. 2) são usados como estratégia de mediação judicial para atender as várias situações de conflitos, a exemplo dos conflitos escolares e comunitários. Para Zehr (2008 apud Pelizzoli, 2014, p. 3)

(...) a lente ou filosofia restaurativa tem cinco princípios-chave ou ações: 1. focaliza o dano e as consequentes necessidades das vítimas, assim como das comunidades e dos ofensores; 2. ocupa-se das obrigações que resultam desses danos (as obrigações dos ofensores, assim como da comunidade e da sociedade); 3. usa processos inclusivos e colaborativos; 4. envolve aqueles com uma participação legítima na situação, incluindo vítimas, ofensores, membros da comunidade e a sociedade; 5. busca reparar os erros.

O círculo de paz contribui para a tomada de decisões e resolução de conflitos, a partir do diálogo como filosofia de relacionamento e interconectividade. O círculo promove um encontro de pessoas.

O círculo é um espaço em que se (re)criam laços, onde se cria um lugar seguro, onde se pode expressar dores, emoções de vários tipos, tristeza, choro, raiva, lamentos, e ao mesmo tempo ter um suporte. Não é fácil dar suporte, pois exige a capacidade para o diálogo, para suportar a dor do outro, o que remete a suportar a sua própria dor. Muitas vezes, alguém não suporta o outro, a dor dele, a raiva, o medo, a fragilidade, porque não suporta em si tais coisas, ou é tocado intimamente, demasiadamente para ele. Se sou abalado pelo outro, posso tender a fugir, a proteger-me. A vantagem do círculo é que contém uma força maior do que um ou dois dialogantes, força esta que pode fazer suportar o que o encontro traz de pesado (PELIZZOLI, 2014, p. 12).

A mediação escolar e comunitária e os círculos de paz são estratégias criadas em contextos democráticos como forma de prevenção da violência e construção de uma cultura de paz e cidadania, já que oportuniza as pessoas a agirem consigo e com os demais com respeito, liberdade e paz.

Destacamos duas experiências de projetos sociais onde a mediação de conflitos foi desenvolvida, o Instituto Sou da Paz (São Paulo) e o Viva Rio (Rio de Janeiro), embora em todo o país surgiram outras alternativas no âmbito da sociedade civil.

2.3.3.1 Instituto Sou da Paz

O Instituto Sou da Paz, foi criado em 1997 na Faculdade de Direito do Largo São Francisco em São Paulo, como forma dos estudantes de “mobilizaram contra a violência”, promovendo campanhas em prol da cultura de paz. O Instituto Sou da Paz se associa ao movimento internacional e nacional de um mundo de paz atuando com ações que previnam a violência e eduquem as pessoas para lidarem com os conflitos de forma dialógica, uma vez em que a cultura de paz é uma escolha política que deve se efetivar no processo educativo. Para o Instituto Sou da Paz (2010, p. 13):

Construir a paz ativamente significa adotar novas formas de se relacionar, a partir da valorização de determinados princípios, comportamentos e atitudes. Reconhecer a importância do coletivo em detrimento de interesses individuais, considerar que nossas ações afetam o outro (e entender como cuidar disso), olhar a diversidade como algo positivo e necessário, estabelecer relações baseadas na empatia e em uma real capacidade de se interessar pelo outro, valorizar o diálogo e a cooperação são pontos importantes nesse processo.

Como ações educativas o Instituto Sou da Paz tem desenvolvido a realização de pesquisas aplicadas, análises e estudos sobre a violência e segurança, de modo a disseminar e identificar experiências exitosas de prevenção da violência e redução de crimes, contribuindo para investigar fatores de riscos e as possibilidades de agir de forma preventiva. Em 1999, o instituto realizou uma Pesquisa com o objetivo de investigar experiências bem sucedidas de redução da violência escolar envolvendo a participação dos alunos.

No plano educacional, promove o fortalecimento dos grêmios escolares como espaços de mediação escolar e cidadania, assim como oportuniza formação de educadores onde usa a linguagem teatral como ferramenta pedagógica de promoção da cultura de paz (<http://www.soudapaz.org>).

Como campanhas educativas, tem desenvolvido a Campanha Sou da Paz, originada no Centro Acadêmico XI de Agosto, com o objetivo de criar uma agenda política nacional para a proibição da venda de armas para o cidadão comum. Destaca-se a Campanha de Desarmamento, anterior ao Estatuto do Desarmamento de 2003. De 2000, 2001, 2002 e 2003 o Instituto Sou da Paz tem atuado na formação de grêmios escolares, produzindo vídeos e materiais de formação, como a cartilha e o Caderno Grêmio em Forma, em 2001 com o apoio do Programa Nacional Paz nas Escolas. Tal trabalho impactou na política municipal entre 2001 e 2005 quando o instituto realizou o projeto Grêmio em Forma em 43 escolas da cidade de São Paulo com foco na formação de multiplicadores para escolas e guardas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

O projeto Juventude e Prevenção da Violência em parceria com o Fórum Nacional de Segurança se propõe a fortalecer as referências positivas, não violentas, entre os jovens; estimular a diversidade no contexto escolar e a resolução pacífica de conflitos e promover a autoestima, a identidade cultural e territorial da juventude através de ações onde possam ser experienciadas o protagonismo coletivo pelo esporte e a cultura.

2.3.3.2. *Viva Rio - Escolas de Mediação*

O movimento Viva Rio surgiu numa conjuntura onde a violência urbana se espalhava na sociedade. De um movimento social mobilizando os territórios de exclusão social, o Viva Rio se institucionalizou numa entidade social com foco no embate da violência social. Dentre as atividades realizadas pelo Viva Rio, destacam-se: o manifesto pela paz, debates com a sociedade buscando estratégias de violência, parada de dois minutos pela paz, cultos ecumênicos pela paz, comissão de cidadão, apoio ao programa de polícia comunitária, campanha de coleta de armas de fogo, ações de lutas pela cidadania, movimento de loucos varridos preocupados com a limpeza urbana, conselho de comunidade solidária, protestos e caminhadas pela paz, balcão de direitos, jardineiros do bairro, serviço civil voluntário, jogos da paz, abraço a lagoa Rodrigo de Freitas, esportes pela paz, mural da dor, comércio solidário, jogos da esperança, educação musical, destruição de armas, rádio viva rio, gingando pela paz, caminhada Brasil sem armas, ponto de cultura pela paz, dentre outros.

O projeto Escola de Mediação envolve estudantes de direito como mediadores de conflitos na escola. Eles realizam ações educativas sobre os direitos de cidadania ampliando a consciência dos direitos, de modo a ampliar as possibilidades de exercício da cidadania, a exemplo da formação das lideranças de turmas como mediadores escolares. (VIVA RIO, 2002 a e b).

A fundação da ONU em 1945 e a criação da UNESCO em 1946 proporcionaram um movimento de pesquisas e atividade em torno da educação para a paz. A promulgação da declaração universal dos direitos humanos em 1948 contribuiu de forma a trazer a tônica da educação para a paz, os direitos humanos e o direito ao desenvolvimento.

O primeiro colóquio internacional ocorrido em Sèvres na França define a contribuição da educação para a compreensão da paz. Guimarães (2005) citando Hermon a declaração universal dos direitos humanos influenciou a conceituação da educação para a paz dando-lhe um aspecto educativo globalizante. Em 1953 a UNESCO lança o Programa Escolas Associadas para apresentar o “espírito da paz” a população infantil e jovens, que ocorre com a sistematização de dois planos experimentais. Estes planos deram origem a duas publicações importantes: Educação para a compreensão internacional: exemplos e sugestões para professores (1959) e A compreensão internacional da escola (1965). Os temas desenvolvidos pelas escolas do programa dentre outros são: paz, direitos humanos e democracia.

O desafio de construir uma cultura de paz que oriente a gestão pacífica dos conflitos macro e micros, traz para o setor educação responsabilidades no plano da prevenção da violência, da administração dos conflitos e da cultura de paz.

3 PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO”: A EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

A contribuição da mediação de conflitos na formação continuada de professores na perspectiva da Educação em Direitos Humanos é o ponto central do presente estudo, tendo como objeto de análise, o “Projeto Na Escola, Com Respeito” desenvolvido na Paraíba com o protagonismo da Promotoria da Educação, tendo à frente, Ana Raquel de Brito Lira Beltrão. Trata-se de uma ação institucional que busca formar agentes públicos que se encontram na escola básica, para saber discernir situações de violência e conflitos, contribuindo para a construção de uma cultura de paz.

Se o fenômeno da violência impacta na garantia do direito à vida das pessoas, os conflitos quando não administrados com diálogo podem resultar na produção de diferentes formas de violência. Por isso, o paradigma da proteção integral chama atenção para o papel central da escola no desenvolvimento físico, mental, social e cultural dos sujeitos.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente o direito à educação além de promover as crianças e adolescentes, o acesso ensino formal e a permanência na escola como espaço de socialização e formação para a cidadania, também deve cuidar para que se ensine e aprenda na convivência com as diferenças, o respeito as pessoas em suas singularidades. O abandono e a evasão têm como um dos fatores causais, um conjunto de experiências de violência e ou exacerbação de conflitos, que impactam negativamente no bem estar bio-físico, psíquico e moral dos sujeitos, gerando sofrimento humano e reações que podem levar as diferentes formas de violências.

A mediação de conflitos, segundo Chrispino (2009, p. 22 e 23) “é o procedimento no qual os participantes, com assistência de uma pessoal imparcial – o mediador -, colocam as questões em disputa, com o objetivo de desenvolver opções considerando alternativas e chegar a um acordo que seja mutuamente aceitável”.

O “Projeto Na Escola, Com Respeito” objeto de análise do presente capítulo se insere na perspectiva da Justiça Restaurativa, que por sua vez, parte do pressuposto de que as relações interpessoais devem e podem ser restauradas com vistas a recuperação do diálogo, bem como tem demonstrado ser um dos caminhos promissores para instauração de uma nova perspectiva de educação para a cidadania, onde se paute as relações para a convivência plural permeadas pela reciprocidade, compromisso e corresponsabilidade, melhorando as formas de convivência familiar, comunitária e escolar.

3.1 JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA

A Justiça Restaurativa surge como um movimento mundial de ampliação de acesso à justiça criminal, oriundo das décadas de 70 e 80 nos Estados Unidos e Europa, inspirados em antigas tradições pacificadoras provenientes de culturas africanas, do Canadá e da Nova Zelândia. Desde então o conceito e a filosofia desta prática de justiça tem sido a base de programas voltados a atender vítimas, ofensores e suas comunidades. Nesta perspectiva o objeto de trabalho da justiça deixa de ser o delito e passa a ser o conflito resultante do delito, visto que se tem observado nos programas oficiais de justiça que a pena não suprime o conflito.

As estratégias de atuação da justiça restaurativa são basicamente a mediação e a conciliação. A mediação é um instrumento comunicativo, geralmente usada em conflitos mais complexos, que possibilita o diálogo entre as partes envolvidas num conflito interpessoal onde o mediador, que lançando mão de técnicas específicas, possibilita a comunicação assertiva entre as partes e se mantém em posição de neutralidade não interferindo nem ao menos sugerindo soluções, permitindo que os sujeitos envolvidos na contenda cheguem a um desfecho favorável e restaurem as relações. A conciliação por sua vez tem sua utilização indicada nos conflitos mais simples onde é possível uma negociação mais objetiva. É uma prática de auto composição⁴ onde o conciliador apresenta uma postura mais ativa, embora de pretensa neutralidade para assegurar na condução do processo de solução do conflito que os sujeitos sejam os autores da construção consensual.

Encontramos na Resolução Nº 125/2010 do CNJ os critérios a serem seguidos pelos conciliadores tais como: “confidencialidade, decisão informada, competência, imparcialidade, independência e autonomia, respeito à ordem pública e às leis vigentes”. As características tanto da mediação como da conciliação são: “informalidade, simplicidade, economia processual, celeridade, oralidade e flexibilidade processual”.

Atualmente no Brasil existem na maioria dos Tribunais os Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NUPEMECs), com a função de efetivar a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos de interesse. Segundo

Morrison (2005), a primeira experiência de justiça restaurativa no ambiente escolar da qual se tem registros oficiais surge a partir da consolidação da justiça restaurativa na década

⁴ “É a forma de solucionar o conflito pelo consentimento espontâneo de um dos conflitantes em sacrificar o seu interesse próprio, no todo ou em parte, em favor do interesse alheio. Trata-se, atualmente, de um legítimo meio alternativo de pacificação social.” (Auto composição-Novo CPC nº13.105/15) - dicionário jurídico /<https://direitonet.com.br>).

de 90, quando no ano de 1994 Margaret Thorsborne, conselheira escolar de uma escola com 1600 alunos em Queensland, na Austrália, implanta a mediação de conflitos escolares. Thorsborne após ter tido conhecimento sobre uma nova forma, que a polícia de New South Wales estava utilizando para tratar os casos com os jovens infratores, baseadas em práticas restaurativas adotadas na Nova Zelândia e inspiradas na cultura Maori (McElrea, 1994), estudou esta linha de abordagem de conflitos dirigindo o primeiro encontro restaurativo em uma escola que passava por processos de agressões sérias entre os jovens. O sucesso desta ação motivou a procura por um modelo de intervenção não-punitiva para tratar questões como bullying e outras agressões que envolviam também a família. (Cameron e Thorsborne, 2001).

Morrison (2005) afirma que desde então o uso do modelo de abordagem da justiça restaurativas nas escolas tem se desenvolvido em diversos países para tratar de questões como danos a propriedades, roubo, vandalismo, incidentes relacionados a drogas, danos à imagem pública da escola, persistente comportamento inadequado em sala de aula, ameaças de bomba, como também assaltos e intimidação. As experiências com a Justiça restaurativa nas escolas têm sido algo recente em nosso país, iniciando-se no interior do Rio Grande do Sul, em São Paulo, em Porto Alegre e interior do Rio Grande do Sul. No Brasil a prática da mediação de conflitos chega às escolas através do viés da justiça restaurativa, por iniciativas ligadas a ONGs e ao ministério público.

Em Porto Alegre, em 2002, onde o Projeto de Justiça para o século 21 trouxe a idealização de um projeto de Justiça Restaurativa que tem sido desenvolvido desde agosto de 2004 e que vem passando por devidas atualizações articulando as garantias de Justiça prevista no Programa Nacional de Direitos Humanos.

Os estudos mostram que o ambiente escolar é um referencial para o desenvolvimento de práticas mediadoras de conflitos, apesar de as escolas, na sua maioria, ainda reproduzirem práticas discriminatórias, excludentes e opressoras. Constituem elas, as escolas, um espaço público que apresentam um potencial organizador de conhecimentos e de modelo ético para os jovens e para a sociedade, sendo de importância para o trabalho de mediação que os jovens e adolescentes estejam inseridos na escola.

Todavia pode-se observar que a dificuldades das escolas em entenderem o potencial educativo do conflito e da ausência de capacitação na linha da educação para os direitos humanos e das práticas mediadoras e restauradoras, por parte da comunidade escolar e mais especificamente do seu corpo docente, tem levado a escola a encaminhar os educandos envolvidos em situações de conflito e violência escolar para acompanhamentos em instituições de tratamento terapêuticos ou encaminhamentos as instituições de justiça.

Um crescente contingente de jovens envolvidos em conflitos escolares são encaminhados pelas escolas para acompanhamento terapêutico ou para o Juizado da Infância e da Juventude na expectativa de resolutividade de um conjunto de questões complexas, fora do espaço escolar conforme foi constatado em pesquisas anteriores realizadas com o apoio da PUCRS; FAPERGS (2003, 2004) e em parceria com a 3ª Vara da Juizado da Infância e da Juventude (GROSSI, 2009, p. 501).

O Projeto de Justiça para o Século 21 tem gerado outros estudos e pesquisas, assim como, programas e projetos dialogando o campo da justiça com o da educação e dos direitos humanos, desvelando a relevância da cultura de paz para a formação de professores e gestores escolares, envolvendo atores, como, Varas Especiais, Ministério Público, UNESCO, Universidades e segmentos da sociedade civil, assim como, experiências de extensão universitárias, criando múltiplas experiências no âmbito da educação para a mediação dialogada de conflitos escolares.

3.2 PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO” DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Como objeto de análise, escolhemos uma experiência de justiça restaurativa dentro do ambiente escolar, criada inicialmente na cidade de João Pessoa, a partir de um projeto de curso de formação de professores em mediação de conflitos, tendo como conteúdos, o fenômeno da violência escolar, a educação para a paz e os direitos humano, a Justiça Restaurativa na Escola, envolvendo distintas instituições públicas parceiras (UFPB e MPPB) e os sistemas estaduais e municipais de educação.

O “Projeto Na Escola, Com Respeito” adota a justiça restaurativa como parâmetro teórico e metodológico. Nessa linha, o projeto adota como princípio:

Em linhas gerais, a Justiça Restaurativa é uma forma de gerenciamento de conflitos, através do qual um facilitador auxilia todas as partes direta e indiretamente envolvidas num conflito, a realizarem um processo dialógico visando transformar uma relação de resistência e oposição em uma relação de cooperação. Nesse processo, através de técnicas de comunicação não violenta, os envolvidos decidem coletivamente como lidar com circunstâncias decorrentes do ato danoso e suas implicações para o futuro, levando-os à responsabilização, à reparação de danos e à reintegração, com o fortalecimento dos laços comunitários e à prevenção de conflitos futuros (folder_proj_escola_13.pdf, ver anexo 01).

O uso de práticas restaurativas na escola possibilita dentre outras coisas, no processo de desenvolvimento do pensamento crítico, no processo de aprendizagem de habilidades que

potencialize os sujeitos em saber solucionar os problemas cotidianos, desenvolver assertividade e empatia na convivência social e escolar. De acordo com o Projeto, fenômenos como indisciplina e violência nas escolas afetam o clima escolar e o desempenho de alunos, professores e gestão escolar, além de expor a escola a situações extremas de conflitos, que se não administrados com uma perspectiva resolutiva, pode ao invés de contribuir com a proteção da vida, resultar em manifestações de violência.

O Projeto “Na Escola, com Respeito”, segundo os sujeitos que o formularam, foi “elaborado a partir demandas formais e da escuta informal de um repertório de queixas e narrativas, principalmente de alunos, professores, gestores e técnicos de escolas, sobre os problemas de indisciplina e atos infracionais ocorridos na/da/contra a escola” (Anexo 1).

O Projeto “Na Escola, com Respeito” do Ministério Público Estadual de iniciativa do o CAOP da Educação, Promotoria de Educação da Capital é uma ação pública de um órgão da defesa do cidadão para atuar na resolução consensual de conflitos nas escolas como forma de contribuir com a criação de uma cultura de paz e com a efetivação da cidadania. Este projeto surge a partir das demandas escolares de alunos, professores, gestores, técnicos e familiares junto ao Ministério Público através de ações encaminhadas a promotoria da educação e esta voltado para a capacitação da comunidade escolar, em especial os educadores, em mediação de conflitos.

O projeto inicial integra a discussão sobre direitos e deveres na escola através da análise e reflexão do regimento escolar, promovendo audiências com escolas públicas sobre casos de indisciplina e violência escolar. (Anexo Olivina Olívia)

Figura 1 - Logomarca do Projeto “Na Escola, Com Respeito”



Fonte: <http://patos.pb.gov.br/noticias/profissionais-da-rede-a8326.html>

Tem como objetivos, o Projeto “Na Escola, Com Respeito”:

Potencializar esforços, incluindo a cooperação do alunado, para coibir atos infracionais e de indisciplina no ambiente escolar; Fortalecer a prática docente e a melhoria do ensino-aprendizagem; Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de atos infracionais e indisciplinados ocorridos na escola; Promover a melhoria das relações interpessoais da comunidade escolar, com uso da comunicação não violenta, da restauração e reparação dos relacionamentos através das Práticas Restaurativas; Promover na escola a aprendizagem cooperativa, a educação multicultural, a aprendizagem de valores, a redução dos preconceitos e a construção da cultura da paz. (MPE, folder do Projeto, ver anexo 01)

Dentre as estratégias metodológicas, o Projeto “Na Escola, Com Respeito” pretende:

Estimular o protagonismo estudantil, democratizando os espaços e as decisões escolares;
Fortalecer os Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, Conselhos de Classe e demais colegiados;
Construir, de forma consensuada, regras de convivência e normas escolares regimentais;
Implementar nas escolas as Práticas Restaurativas como forma de gerenciamento de conflitos;
Promover cursos de capacitação em Práticas Restaurativas para a comunidade escolar e outras instituições;
Formar professores e/ou voluntários para atuarem como mediadores nos Círculos de Práticas Restaurativas na escola;
Aperfeiçoar competências e habilidades que permitam uma boa comunicação e um bom diálogo entre todos da comunidade escolar;
Criar redes de apoio à criança e ao adolescente no âmbito da comunidade escolar;
Reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e deveres, observando sua singularidade e faixa etária, fomentando o conhecimento e aplicação do ECA nas escolas;
Desenvolver ações conjuntas para o alcance dos objetivos da Campanha "Conte até 10". (MPE, folder do Projeto, ver anexo 01)

O Projeto “Na Escola, Com Respeito” atua através de estratégias de ação, na perspectiva de criar redes de apoio para a proteção integral de crianças e adolescentes como cursos, seminários e oficinas. Os cursos têm sido realizados nos municípios, junto à rede pública de ensino. Dentro das estratégias do projeto como podemos observar que está presente o trabalho com a promoção de cursos voltados a capacitar a comunidade escolar a desenvolver as práticas restaurativas e o gerenciamento dos conflitos como também formar professores para atuarem como mediadores melhorando o diálogo no ambiente escolar como uma das formas de combater e prevenção da violência.

Figura 2 - Curso de Mediação de Conflitos – João Pessoa



Fonte: <http://www.mppb.mp.br/index.php/37-noticias/educacao/11404-portal2013-promotoria-e-caop-da-educacao-promovem-curso-sobre-mediacao-de-conflitos-para-professores-de-jp>

A iniciativa de inserção da temática da mediação de conflitos na formação continuada da educação do município de João Pessoa surge em 2013 numa parceria entre as Secretarias de Educação municipal e estadual, o Ministério Público Estadual da Paraíba e a Universidade Federal da Paraíba, através da realização Curso de Introdução a Justiça Restaurativa para Educadores, (anexo2) uma ação do Projeto “Na Escola, com Respeito” (anexo 1). O referido curso contou com o apoio do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB e teve como público alvo representantes de gestores professores e especialistas⁵. As escolas municipais participantes foram as do pólo VIII (quadro 2) situadas nos bairros do Esplanada, Funcionários I e II, Grotão, João Paulo II e Gramame, áreas consideradas de grande vulnerabilidade social⁶.

⁵ especialistas da rede municipal de João pessoa: assistentes sociais, pedagogos e psicólogos.

⁶ Mapa da Exclusão/inclusão social de João Pessoa, in Topografia Social da cidade de João Pessoa – 2009(http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2012/04/TOPOGRAFIA-SOCIAL-DE-JOAO-PESSOA_2009.pdf)

Quadro 2 - Escolas Municipais do Polo VIII – João Pessoa/PB atendidas pelo Projeto “Na Escola, com Respeito”

ESCOLAS	ENDEREÇO
ANÍZIO TEIXEIRA	RUA: Lourenço Cesar/369 - Esplanada I
ANTENOR NAVARRO	RUA: Gramame/25 000 – Gramame
DARCY RIBEIRO	RUA: Projetada s/n - Funcionários II
JORNALISTA RAIMUNDO NONATO	RUA: Projetada s/n – Gervázio Maia – Gramame
MOEMA TINOCO CUNHA LIMA	RUA: Severino B. De Moraes/ 175 - Funcionários II
PEDRA DO REINO	RUA: Projetada s/n – Grotão
THARSILLA BARBOSA DA FRANCA	RUA: Nossa Senhora da Paz /72 – Grotão
ECON. CELSO MONTEIRO FURTADO	RUA: Maria Carneiro dos Santos / 50- João Paulo II- Funcionários I

Fonte: <http://www.mppb.mp.br/index.php/19457>

Esta proposta traz para os conteúdos das práticas restaurativas e da mediação de conflitos para serem trabalhados com os educadores das escolas dentro da formação continuada da rede pública em parceria com as secretarias de educação como parte integrante do projeto “Na Escola com respeito” promovido pela Promotoria de Justiça de Defesa da Educação de João Pessoa e emerge da necessidade de se trabalhar a problemática dos conflitos escolares, cujo debate é tema recorrente na mídia local.

Dentre os temas de formação continuada dos profissionais da educação, emergiu a necessidade de se trabalhar a questão dos conflitos escolares. Por diversas vezes, quando dava entrevistas em programas de rádio, ouvintes faziam questão de se pronunciar sobre “violência” nas escolas públicas. Aproveitando o “gancho”, em sequência, vinha a pergunta clássica do entrevistador: O que a Secretária está fazendo para acabar com a violência nas escolas? Eu costumava iniciar a resposta enfatizando que as escolas públicas, pelo menos as municipais, não são violentas. Casos isolados aconteceram e acontecem, por isso mesmo, são motivos de preocupação para qualquer gestor. Esses casos, sobretudo quando colocam em risco a integridade física do corpo discente, docente ou de qualquer membro da comunidade escolar, dever ser tratados de forma muito específica. Porém o que muitos entendem por violência na escola é na verdade o desenvolvimento de situações naturais de conflito em um ambiente onde está se dando a formação de crianças. Portanto não se deveria alcunhar todo e qualquer conflito escolar como violência (SOUSA JUNIOR, 2017, p.138 e 139).

A segunda fase do projeto deu-se por intermédio do Curso em Mediação de Conflitos, realizado em agosto de 2014 na Escola Municipal Aruanda tendo como público dos educadores participantes da primeira fase do curso e integrantes da equipe de especialistas da secretaria de educação municipal. Esta fase contou com a parceria do MEDIAC/CCJ/UFPB e

abordou além da temática da mediação, a escuta ativa, simulação de mediação de conflitos e aplicação e apresentação de diagnóstico sobre violência nas escolas realizados pelos participantes do curso. (anexos 14 e 5).

Figura 3 - Curso de Mediação de Conflitos para Conselheiros de 25 municípios da Paraíba



Fonte: <http://www.mppb.mp.br/index.php/37-noticias/educacao/20672-projeto-na-escola-com-respeito-e-apresentado-a-conselheiros-de-educacao-de-25-municipios>

O Projeto “Na Escola, Com Respeito” na sequência conta com a adesão de outros municípios que tem dado apoio nas ações educativas de capacitação sobre práticas da Justiça Restaurativa, envolvendo módulos teóricos e práticos.

Figura 4 - Curso de Mediação de Conflitos em Itabaiana-PB



Fonte: <http://www.mppb.mp.br/index.php/37-noticias/educacao/20116-promotoria-de-justica-de-itabaiana-apresenta-projeto-na-escola-com-respeito-a-gestores-de-quatro-municipios>

O Projeto “Na Escola, Com Respeito” tem conquistado apoio institucional na medida em que o problema da violência vem pautando a atuação do órgão. Uma ação que tem expressado a inserção institucional é o Programa MPTV onde insere a educação em para a paz em programa veiculado no ano de 2013, tendo como objetivo “discutir alguns dos maiores desafios da educação brasileira: a indisciplina e a violência na escola”. O programa midiático contou com o apoio da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal de João Pessoa através das TVs públicas “TV Assembleia” (canal 11 da NET e 40.2, na TV aberta) e “TV Câmara” (canal 23 da NET e 52.2 em TV aberta) onde foram veiculados de forma regular às terças-feiras, a partir das 18h, com reprise às quintas-feiras, na TV Assembleia, assim como na sexta-feira, às 13h, na TV Câmara de João Pessoa (MPTV. Vídeo Bloco 01. Série Na Escola com Respeito. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=LKWYWRvZabQ&feature=youtu.be>).

O programa referente ao Bloco 1 trata sobre o Projeto “Na Escola, Com Respeito” , trazendo uma reportagem sobre a violência da e na escola. Com relação a violência na escola a reportagem trouxe a situação da Escola Municipal Jornalista Raimundo Nonato Batista em João Pessoa, de como a violência do entorno da escola causa medo e insegurança com atos de vandalismos e ameaças de mortes a alunos e funcionários (cita o caso de afastamento de uma diretora ameaçada por ex-alunos) e das manifestações violentas causadas pelas disputas de território realizadas pelo tráfico de drogas e o porte de armas. Com relação a violência causada pela escola a reportagem trouxe o caso de duas alunas vítimas de homofobia por parte de integrantes da direção da Escola Estadual Monsenhor Odilon Alves no Município de Sapé. Neste caso, até o momento da reportagem, as diretoras estavam afastadas com pedido de exoneração dos cargos por ação civil pública.

O processo de implementação do projeto integra diálogos da Promotoria da Educação com os gestores escolares, o sistema de segurança, as escolas e os órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente, além das Instituições de Ensino Superior e o Sistema de Assistência Social.

Figura 5 - Curso de 'Mediação de conflitos e práticas restaurativas nas escolas' em Patos



Fonte: <http://www.mppb.mp.br/index.php/37-noticias/educacao/19850-projeto-na-escola-com-respeito-mppb-promove-curso-sobre-mediacao-de-conflitos#>

O curso integra diálogos com as escolas e as secretarias de educação sobre o projeto, o tema do poder e da indisciplina e da mediação de conflitos.

Tendo em vista o processo de implementação de um programa de justiça restaurativa nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, que apresentam alto índice de reclamações de casos de indisciplina, visando capacitar alunos (as), professores, técnicos, pessoal de apoio, pais e mães de alunos (as) para mediar conflitos e prevenir a violência o projeto desenvolveu a sequência de ações listadas no quadro 3.

Quadro 3 - Atividades e cursos realizados pelo Projeto “Na escola com respeito”

Ano	Atividade
2011	➤ Elaboração do “Projeto na escola com respeito” ➤ Fomentação de Expedição de Recomendação Ministerial da Promotoria de Defesa da Educação da Comarca de João Pessoa instruindo sobre as situações de atos inflacionais ou de indisciplina praticado por alunos nas dependências dos estabelecimentos de ensino ➤ 1ª Audiência Pública sobre indisciplina e Violência escolar com escolas públicas do Bairro do Alto do Mateus, Mandacaru, Bairro dos Novais, Cruz das Armas, Rangel, Varadouro, Ilha do Bispo, Grotão, Bairro das Indústrias, Baixo Roger, Castelo Branco III e Torre.
2012	➤ Reuniões e audiências com as Escolas Municipal Francisco Ângelo Notare, Escola Municipal Olívio Ribeiro Campos e Escola Estadual Antônia Rangel de Farias com vistas a implantação do Projeto ➤ Palestra sobre indisciplina e violência escolar proferida por Dr. Raimundo Silvio – Promotor de justiça e Coordenado do Núcleo de Justiça Restaurativa do Ministério Público do Rio Grande do Norte
2013	➤ Designação da Promotora da 2ª Promotoria da Educação, Dra Ana Raquel de Brito Lira Beltão para coordenar o Projeto na escola com respeito. ➤ Apresentação do Projeto no Centro Universitário de João Pessoa (Unipê), uma roda de conversa para debater a indisciplina nas escolas públicas paraibanas. ➤ Implantação do Projeto na Escola Estadual de Ensino Médio Olivina Olívia- revisão do regimento escolar e organização do grêmio estudantil ➤ Roda de conversa com as Secretarias Estadual de Educação e Municipal de Educação de João Pessoa ➤ Curso de introdução Práticas Restaurativas para os educadores das escolas municipais do pólo VIII e estaduais, profissionais da área de segurança, da rede de proteção de crianças e adolescentes e área jurídica ➤ Reuniões nas escolas do pólo VIII com assinatura de termo de compromisso de parceria e participação na implementação das práticas restaurativas
2014	➤ Visita a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ➤ Curso de Mediação Escolar em João Pessoa/formação em práticas restaurativas – 40 ➤ Capacitação no Colégio da Polícia Militar em João Pessoa sobre Indisciplina e violência escolar no aspecto legal), ➤ Apresentação no programa “MPTV” com série de três reportagens sobre a indisciplina e a violência na escola ➤ Participação no Curso em Mediação de Conflitos para educadores (MEDIAC) com a participação do Dr. Ladim Promotor de Justiça e coordenador dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Ceará.
2015	➤ Curso de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas de Areia e Caiçara
2016	➤ Curso de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas de Esperança e Mari
2017	➤ Curso de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas de Cabedelo Santa Luzia e Bayeux
2018	➤ Curso de Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas nas Escolas de Patos, Itabaiana

Fonte: Primária

Podemos observar que 2011, ocorreu o processo de elaboração do projeto pelo CAOP da educação (anexo 8), tendo como primeiras atividades a fomentação de expedição de Recomendação Ministerial da Promotoria de Defesa da Educação da Comarca de João Pessoa

instruindo as escolas sobre como agir em situações de atos inflacionais ou de indisciplina praticadas por alunos nas dependências dos estabelecimentos de ensino (anexo 2). No ano em questão, também foi realizada a primeira audiência pública sobre indisciplina e violência na escola, voltada para as escolas públicas dos bairros do Alto do Mateus, Mandacaru, Bairro dos Novais, Cruz das Armas, Varadouro, Ilha do Bispo, Grotão, Bairro das Indústrias, Baixo Roger, Castelo Branco III e Torre.

Em 2012, ocorreram reuniões e audiências com as escolas municipais Francisco Ângelo Notare, Olívio Ribeiro Campos e a escola estadual Antônia Rangel de Farias, com vistas à implantação do Projeto “Na Escola, com Respeito”. (anexos10) Todavia, verifica-se nos documentos do ministério público apesar das citadas reuniões e audiências que não ocorre a implantação do projeto nas referidas escolas. Neste ano também foi realizada a palestra sobre indisciplina e violência escolar proferida por Dr. Raimundo Silvio – Promotor de justiça e Coordenado do Núcleo de Justiça Restaurativa do Ministério Público do Rio Grande do Norte (anexo5).

No ano de 2013 ocorre a designação da promotora da segunda promotoria da educação, Ana Raquel De Brito Lira Beltrão, para coordenar o Projeto. Esta Promotora já vinha desenvolvendo estudos sobre a Justiça restaurativa junto a referida promotoria (anexos11). Neste ano é firmada uma parceria do Ministério Público com o Centro Universitário de João Pessoa – Unipê. Com esta parceria foi realizada uma roda de conversa para debater a indisciplina nas escolas públicas paraibanas e tem início a implantação do Projeto Na Escola Com Respeito na Escola Estadual de Ensino Médio Olivina Olívia (anexo4). Nesta unidade de ensino foram desenvolvidas atividades voltadas para revisão do regimento escolar, eleição de representantes de turma e organização do grêmio estudantil. Posteriormente é realizada outra roda de conversa com as secretarias estadual e municipal de educação de João Pessoa, que resulta na realização do I Curso de Introdução a Práticas Restaurativas para os educadores das escolas municipais do Pólo VIII de João Pessoa, envolvendo escolas estaduais, profissionais da área de segurança e da rede de Proteção de crianças e adolescentes e área jurídica com uma carga horária de 80 horas abordando conteúdos sobre violência, gênero, direito e cidadania, conflitos no âmbito escolar, dentre outros assuntos (anexo 6). O curso foi uma parceria com o Núcleo de Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba e as secretarias de educação estadual e municipal.

Devido a avaliação positiva analisada a partir do Relatório de Avaliação do I Módulo do Curso de Introdução a Justiça Restaurativa (anexo 7) foi discutida pelo Ministério Público e Secretaria Municipal de Educação de João Pessoa a possibilidade de transformar tal

iniciativa em curso de formação continuada para professores da rede pública municipal de ensino em caráter permanente. Ainda no ano de 2013, foram realizadas reuniões com as escolas municipais do Pólo 8, com assinatura de termo de compromisso de parceria e participação na implementação das práticas restaurativas.

No ano de 2014, a equipe do Projeto Na Escola com Respeito, juntamente com o Ministério Público do Ceará representado pelo Promotor de Justiça Dr. Francisco Edson Landin, acompanhados pelo professor da Universidade Estadual da Paraíba, Paulo Roberto Loyolla Kuhlmann, estiveram em visita a secretaria de educação do Estado de São Paulo com o objetivo de conhecer o Projeto “Professor Mediador” (anexo 13). O referido projeto, segundo análise documental, serviu de base para a implementação do segundo curso para as escolas municipais de João Pessoa, ainda em parceria com a secretaria de educação do município, cuja temática foi “Justiça Restaurativa e Mediação Escolar”, com duração de 40 horas, dentro da formação continuada dos educadores da rede municipal. Neste momento as escolas contempladas com o curso foram novamente as dos pólos VIII. Neste curso foi realizado um diagnóstico da violência escolar a partir da aplicação de um instrumento disponibilizado pelo INEP junto às escolas com apresentação da tabulação dos resultados (anexo 14 e 15). Neste ano foi enviado ao Ministério Público pela Secretaria de educação de João Pessoa um quadro de levantamento das escolas do pólo VII com índice de violência. (anexo 12).

Ainda em 2014, com relação ao objeto de pesquisa, foi realizada a apresentação no programa “MPTV” com reportagem sobre a indisciplina e a violência na escola e também uma participação junto ao MEDIAC/UFPB no de curso de capacitação em mediação de conflitos escolares para professores do município de João Pessoa.

A partir 2015, observa-se na documentação, que o programa “Projeto na Escola, com Respeito” não teve continuidade em João Pessoa, seguindo em outros municípios do Estado da Paraíba: Areia e Caiçara. Em 2016: Esperança e Mari. Em 2017: Cabedelo, Santa Luzia e Bayeux. Em 2018: Patos e Itabaiana (anexo17).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cotidiano das escolas públicas tem sido permeado de conflitos e violência de diversas determinações sociais. A violência na escola é um fenômeno complexo e multidimensional, envolve razões estruturais e culturais. O entendimento contemporâneo do problema da violência na e da escola tem ampliado a compreensão do problema, identificando nas razões econômicas, sociais, culturais e intersubjetivas, meios de ação de caráter. Para Candau (2000, p. 156)

Para enfrentar uma cultura da violência, consideramos ser necessário promover, em todos os âmbitos da vida, individual, familiar, grupal e social, uma cultura dos direitos humanos. Somente assim acreditamos ser possível uma sociabilidade que tenha seu fundamento na afirmação cotidiana de toda pessoa humana. Trata-se de uma tarefa árdua, de longo alcance, trata-se de promover sistematicamente e em todos os espaços educativos, formais e não-formais, uma educação em direitos humanos.

A partir dos estudos realizados percebemos a importância de se ampliar junto aos educadores do sistema municipal de ensino cursos de aprofundamento sobre os conceitos de violência e conflitos e de como eles se manifestam e se desenvolvem na cultura da escola. Os estudos de Charlot auxiliam a compreender a violência promovida pela própria estrutura e dinâmica de relações de poder que permeiam o cotidiano escolar, a violência “da e contra a escola”.

...uma violência institucional, simbólica, que os próprios jovens suportam através da maneira como a instituição e seus agentes os tratam (modos de composição das classes, de atribuição de notas, de orientação, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados pelos alunos como injustos ou racistas (CHARLOT, 2002, p. 3 e 4).

É primordial se entender o conceito de violência para poder diferenciar a violência institucional e simbólica, pois, como reflete Bourdieu (1992) da violência que chega ao espaço escolar proveniente das questões de violências e disputas locais, que na maioria das vezes a escola não consegue da resolutividade, pois envolve as situações ligadas a questões de segurança no território. Nesta compreensão foi útil os estudos primeiramente de Pain (2006;2010;2012)), Abramovay e Rua (2002e 2003) e Chanais (1981).Compreender e distinguir o que se enquadra como violências penais, visíveis, diretas, os ataques a integridade física e psicológicas dos indivíduos ou grupos na escola das violências atitudinais, indiretas, e por vezes invisíveis na escola possibilita possíveis desenvolvimentos de ações ou projetos

educativos voltados para a prevenção da violência, para a cultura de paz e resolução consensual de conflitos.

Os estudos sobre violência e violência escolar nos remeteram a necessária efetivação de uma cultura de paz, um contraponto a cultura da “guerra”, e foi com este fim que nos detemos a estudar os documentos nacionais e internacionais sobre a década da cultura de paz e dos direitos humanos.

As versões reativas frente à violência têm mobilizado ações repressivas, tais como criar sistemas eletrônicos de vigilância e alarme, cercar a escola com grades e cadeados, além dos muros altos, e a revista dos alunos quando é acionado a polícia militar como resposta as demandas sociais de repressão (SPOSITO, 1998). Por outro lado, as ações preventivas têm criado outras perspectivas de ação, com ênfase na cultura cidadã, através de projetos de educação para a paz, os direitos humanos e a democracia (CANDAU, 2000).

A mediação de conflitos no espaço comunitário e escolar aparece ao longo do século XX nos debates que instituíram a Década da Cultura de Paz (2001-2010) e a Década da Educação em Direitos Humanos (1995-2004). A Década da cultura de Paz dialoga com a Década da Educação em Direitos Humanos na contemporaneidade, trazendo novas responsabilidades normativas e de políticas públicas. Com a implantação da política de direitos humanos no Brasil, desde 1995, com a criação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos o poder público começou a dialogar com diferentes atores sociais e institucionais iniciando cursos e projetos voltados para a formação de educadores sociais e da educação básica para a prevenção da violência e a mediação de conflitos.

No campo da política educacional, o Brasil começa a tratar do tema de forma programática, mediado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos após a criação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2012) e as Diretrizes para a Formação Continuada de Professores (2015).

Foi necessário também trazer para a presente pesquisa estudos sobre o delinear da política de formação continuada de professores no país e sobre a importância da temática da educação em direitos humanos para a construção de uma escola cidadã de respeito aos direitos e a diversidade.

Na Paraíba, o Ministério Público através do CAOP da Educação vem impetrando esforços através da realização de cursos de capacitação de professores e demais integrantes da comunidade escolar em Justiça Restaurativa, mediação de conflitos e métodos auto-compositivos para atender a uma demanda com vistas a capacitar a comunidade escolar na

resolução dos conflitos que surgem no ambiente escolar como também prevenir a violência e efetivar uma cultura voltada para paz e o respeito aos direitos humanos. Apesar do interesse de capacitar em um processo contínuo não se verifica na documentação indícios de continuidade por parte das secretarias de educação estaduais e municipais mais especificamente no caso do município de João Pessoa podemos observar que várias ações de capacitação de profissionais foram realizadas, inclusive dois cursos bem consistentes com carga horária de 80 e 40 horas dentro do programa de formação continuada dos educadores e com parceria com universidades de referências (UFPB e UNIPÊ) como também com profissionais que desenvolvem estudos e práticas dentro da mediação de conflitos e da educação em direitos humanos tanto da área da educação, psicologia e da área jurídica.

Verifica-se que as ações voltadas para a justiça restaurativa e a prática da mediação escolar não prosperam como parte de ações institucionais por parte dos gestores público da educação, pois, como foi possível observar, foi realizado um investimento considerável de recursos principalmente humanos nos cursos de capacitação promovidos a partir do Projeto “Na Escola, Com Respeito” com professores ligados principalmente ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH) do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes e do Núcleo de Mediação do Centro de Ciências Jurídicas da UFPB.

A análise das avaliações dos participantes registradas na documentação Projeto “Na Escola, Com Respeito” sinaliza para a necessidade dos educadores em obter um no campo da educação, programas e projetos permanentes voltado para a formação continuada sobre a mediação escolar. A formação básica sobre a justiça restaurativa protagonizada pelo Ministério Público atende parcialmente a necessidade de formação dos educadores e gestores. Embora seja um tema emergente em face do problema da violência na escola, a mediação de conflitos tem paulatinamente se aproximado do campo da educação por outros atores do campo da justiça e dos direitos humanos, a exemplo do projeto Paz nas Escolas, Ética e Cidadania, Justiça Restaurativa, Educação em Direitos Humanos, dentre outros vinculados à sociedade civil.

Embora os dados da pesquisa reconheçam a contribuição das práticas de formação de mediação de conflitos como relevantes para a formação continuada de professores na perspectiva da Educação em Direitos Humanos, a política de formação continuada municipal não tem investido na continuidade dos cursos trazidos pelas instituições parceiras, como observa as avaliações dos educadores. Mesmo com a década da cultura de paz, onde órgãos internacionais de cooperação como a UNESCO tenham fomentado a realização de seminários, cursos e produções sobre a prevenção da violência e a mediação escolar.

Os estudos mostram que a mediação dos conflitos escolares de maneira consciente é importante, pois contribui para identificar possíveis caminhos para prevenção da violência possibilitando a comunidade escolar o desenvolvimento de um olhar atento e perceptivo das relações pessoais e do meio ambiente, o que por sua vez corrobora com a efetivação da cultura de paz nas escolas.

As iniciativas voltadas para a educação para paz e justiça restaurativa incorporam valores essenciais para a cultura democrática como participação, diálogo, igualdade, justiça social, respeito a diversidade e aos direitos humano... (GROSSI, 2009, p. 501).

A mediação de conflitos na escola é uma prática que desenvolve a comunicação assertiva, o saber ouvir, ao mesmo tempo, considerar a opinião do outro, respeitar, a partir daí buscar soluções negociadas entre os sujeitos envolvidos nas situações de conflitos ou mesmo de violências. Facilita ainda, o restabelecimento das relações dentro da perspectiva de uma convivência saudável, tratando as relações “adoecidas” por conflitos não resolvidos e evitando assim que as manifestações violentas tomem corpo e se estabeleçam no ambiente escolar.

A prática da mediação de conflitos torna-se relevante para o exercício da educação para cidadania objetivo da ação educativa presente nos projetos políticos pedagógicos e a educação em e para os direitos humanos na prevenção a violação de direitos. Corrobora, também, com a garantia do direito constitucional a educação referendada pela LDB e presente nos planos de educação. Ainda no âmbito da Educação em Direitos Humanos a mediação de conflitos possibilita o desenvolvimento para a convivência numa sociedade mais justa, mais igualitária e de respeito ao ser humano e ao meio ambiente.

A mediação de conflitos também tem se constituído uma prática que vem se apresentando como alternativa potente e viável para desmistificação do que se entende como violência e conflitos escolares, possibilitando a quebra de paradigmas presentes historicamente no entendimento destas questões. Podemos afirmar que é uma prática dinâmica que auxilia na diminuição do potencial de manifestações de violências no cotidiano escolar. É um caminho, a nosso ver, percorrido pela Educação em Direitos Humanos, com vistas ao desenvolvimento do protagonismo e da corresponsabilidade dos sujeitos presentes e atuantes na escola sobre suas ações interativas.

Encerrando a análise, os projetos de formação de educadores para a mediação de conflitos tem se apresentado como uma das formas de se prevenir a violência social e lidar com os conflitos sem transformá-los em violência. O Projeto “Na escola com respeito”

vinculado ao Ministério Público Estadual da Paraíba tem constituído numa ação pública de educação em direitos humanos, na medida em que tem promovido ações de prevenção da violência nas escolas, ao mesmo tempo em que tem contribuído para convocar educadores e gestores para inserir a mediação de conflitos na agenda da formação continuada e na Promotoria da Educação, oportunizando além da formação, o apoio nos processos de mediação escolar.

Ainda podemos considerar que o desenvolvimento do projeto pode vir a:

a) Levar a comunidade escolar a assumir a responsabilidade de tratar e encaminhar os casos de violência e indisciplina lançando mão de um regimento escolar construído dentro dos parâmetros da democracia e participação e de reconhecimento da recomendação ministerial Promotoria de Defesa da Educação da Comarca de João Pessoa instruindo sobre as situações de atos inflacionais ou de indisciplina praticadas por alunos nas dependências dos estabelecimentos de ensino;

b) Possibilitar o enfrentamento da realidade escolar buscado na mediação dos conflitos a prevenção da violência, a consecução de uma cultura de paz, uma alternativa saudável a “angustia social”;

c) Desenvolver uma compreensão nos sujeitos da escola de que a violência que sege na escola é também a violência presente na sociedade, Violência na escola, e que nestes casos deve-se buscar as autoridades para a resolução da problemática;

d) Uma compreensão e tratamento a partir de mudanças sobre as formas de violências desenvolvidas pela própria estrutura escolar para que os educadores não desenvolvam formas específicas de violência na reprodução de práticas autoritárias e sim no agir com firmeza num processo educativo, na busca da efetivação de uma cultura de paz com a responsabilização da escola, família e sociedade, criando uma “rede” voltada para o respeito, a ética e a prevenção a violação dos direitos humanos.

Em fim compreendemos que educar para paz é ainda uma busca incipiente no cotidiano dos interesses que regem as práticas educativas na escola. Reconhecer a necessidade de se qualificar educadores para uma prática escolar pautada na mediação consensual de conflitos como meio de prevenção da violência e efetivação de uma cultura de paz ainda não é pauta consistente na formação inicial e continuada dos educadores como mostra o desinteresse e a descontinuidade do projeto alvo da presente pesquisa por parte dos gestores da educação municipais e estadual. Como podemos observar o Projeto na Escola com respeito segue ainda por iniciativa do Ministério Público Estadual através do CAOP da Educação em ações de formação de educadores pelos municípios da Paraíba, mas não se verifica uma

implantação da temática das práticas restaurativas e da mediação de conflitos de forma sistemática na formação continuada dos educadores das escolas.

Podemos também observar na presente pesquisa de análise documental a dificuldade de pactuar uma política contínua de formação continuada entre Ministério Público, gestores de escola e secretarias de educação no que tange a efetivação de práticas restaurativas e de mediação.

Estes dados que se apresentam na análise da pesquisa apontam também para a necessidade de uma estudo com os sujeitos participantes do projeto, o que não foi possível realizar na presente pesquisa visto que a mesma trata-se de uma pesquisa documental. Tal pesquisa poderá vir a identificar por que o projeto não teve continuidade no município de João Pessoa se foi nele que se iniciou o projeto “Na Escola com Respeito” e houve neste município um investimento inicial na participação dos educadores contemplando dois módulos na formação continuada dos educadores.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam, et al. **Conversando sobre violência e convivência nas escolas**. Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, OEI, MEC, 2012.

ABRAMOVAY, M; CUNHA, A. L.; CALAF, P. P. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas**. Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, Brasília, 2009, 496p. Disponível em: www.miriamabramovay.com/site/index.php?option=com_content&view=. Acessado em 05 de maio de 2015.

ABRAMOVAY, M; CUNHA, A. L.; CALAF, P. P. **Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas. Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA**, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, Brasília, 2009, 496 p. Disponível em: www.miriamabramovay.com/site/index.php?option=com_content&view=.

ABRAMOVAY e RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde/SEDH/MJ/CNPq/Instituto Ayrton Senna/UNAIDS/Banco Mundial/USAID/Fundação Ford/CONSED/UNDIME, 2002.

ANDRADE, Fernando Cezar Bezerra de. Educação em direitos humanos: construindo políticas públicas. / Fabiana Rechembach, Fernando Cezar Bezerra de Andrade – Curitiba: CRV, 2016. 162 p.

ANDRADE, Fernando Cezar Bezerra de. (Org). Escola: faces da violência, faces da paz. João Pessoa. Editora Universitária da UFPB, 2012. 294p.

ANDRADE, José Maria. Interdisciplinaridade em Direitos Humanos. In: FESTES, Antônio Carlos (org.). **Direitos Humanos, um debate necessário**. São Paulo: Brasiliense, 1989. v. 2. p.7-38.

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

AZANHA, José Mário Pires. **Educação: temas polêmicos**. São Paulo: Martins Fontes, 1995

BALLESTRERI, Ricardo. **Cidadania e Direitos Humanos: um sentido para a educação**. Rio Grande do Sul: Pater, 1999.

BALLESTRERI, Ricardo (org). Na inquietude da paz. Rio Grande do Sul: CAPEC, 2003. 120p.

BRANCHER, L. **Manual de práticas restaurativas**. Brasília: PNUD, 2006. v. 1.

BENEVIDES, Maria. **Direitos Humanos: desafios para o século XXI**. Pág.335-350.
BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**. 3.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf.

_____. Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017 - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

_____. Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

_____. Documento Final da CONAE. (2010) Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf.

_____. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2006.

_____. Programa Ética e Cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade. (2006) Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/ec_apres_07.pdf. Acessado em: 26/03/2019.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172/2001.

_____. Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acessado em: 22/03/2019.

_____. Lei 9.424 de 24 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre o fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

CANDAU, V. e SACAVINO, S. (Org). **Educar em Direitos Humanos, Construir Democracia**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

CANDAU, Vera et al. **Educação em Direitos Humanos e formação de professores(as)**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____, CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In CANDAU, Vera Maria. (Org.). **Reinventar a escola**. Petrópolis, Vozes, 2002. pp.137-165.

_____. **Direitos Humanos na Formação de Professores/as**. Trabalho apresentado no X ENDIPE. Rio de Janeiro: Maio, 2000 a, p. 1 – 13.

_____. Palestra Escola e Violência. Entrevista sobre Violência na Escola. (1999) Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=vhjdOKS7dRA>. Acessado em: 9.03/2019.

CARDIA, N. (1997). **A violência urbana e a escola**. Contemporaneidade e educação. Rio de Janeiro, 2 (2): 26-69, setembro

CARVALHO, José Sergio. **Educação em Direitos Humanos fundamentos teóricos-metodológicos**: Uma ideia de formação continuada em educação e direitos humanos. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/28_cap_3 Acesso em 9 mar. 2009.

CHRISPINO, A **Gestão do Conflito Escolar: da classificação dos conflitos ao modelo de mediação - 2009**. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ensaio/v15n54/a02v1554.pdf. Acesso em 20 de Dezembro de 2017.

CHRISPINO, A.; CHRISPINO, R. S. P. **Políticas educacionais de redução da violência: mediação do conflito escolar**. São Paulo: Editora Biruta, 2002.

_____.A. **Mediação de conflitos: cabe à escola tornar-se competente para promover transformações**. Revista do Professor, Porto Alegre, ano 20, n. 79, p. 45-48, jul./set. 2004.

_____.CONAE 2018. Documento Base, Relatório Final Disponível em:http://fne.mec.gov.br/images/Documento_Base_-_Relatorio_Final_da_CONAE_2018.pdf Acessado em: 22/03/2019.

_____.CONAE2014.Documento final.pdf . Acessado em 10/03/2018
Disponível em:
http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/documento_final_CONAE_2014.pdf.

_____.CONAPE divulga Carta de Belo Horizonte ... Realizada entre 24 e 26 de maio, a Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE – divulga carta aprovada. 2018. Disponível em:
<https://avaliacaoeducacional.com/2018/05/30/conape-divulga-carta-de-belo-horizonte/>.

_____. **Constituição da República Federativa**: Promulgada em 08/10/1988. Brasília. DU 5/10/88.

COMITÊ NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

DOURADO, Luiz Fernandes. Diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. Educ. Soc. [online]. 2015, vol.36, n.131, pp.299-324.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
GROSSI, P. K. **Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz**. Disponível em
<https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/viewFile/3304/3214>. Acesso em 20 de Dezembro de 2017.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a paz: sentidos e dilemas**. Caxias do Sul: Educ, 2005. 364p.

GUIMARÃES, Áurea M.A **dinâmica da violência escolar**. São Paulo: Autores Associados, 1996.

IIDH. **Pacto Interamericano de Educação em Direitos Humanos (2010)**. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/iidh_pacto_interamericano_edh_2010.pdf. Acessado em: 16/02/2012.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Guia **Grêmios em Forma**. Material para a formação de grêmios estudantis. s/d. Disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/guia_gremioemforma.pdf. Acessado em: 22/03/2019.

_____. **Caderno Grêmios em Forma**. São Paulo: Sou da Paz/ Paz nas Escolas, 2001.

_____. **Projeto Juventude e Prevenção da Violência**. Novas Abordagens sobre prevenção da violência entre jovens. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2010.

JOÃO PESSOA. **Plano Municipal de Educação de João Pessoa**. Maio de 2015-2025

JUNIOR. L. S. **No Meio da Travessia: breves narrativas sobre gestão municipal de educação**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2017. 226p.

Lei 9394 de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. **Lei 9.424 de 24 de Dezembro de 1996**. Dispõe sobre o fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. Editora Pedagógica e Universitária LTDA.

MAGENDZO, A. **Formación de Profesores para una educación para la Vida Democrática y el respeto a los Derechos Humanos**. In: MAGENDZO, A . (org) Educación en Derechos Humanos: apuntes para una nueva práctica. Santiago: Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación e PIIE, 1994, p. 139-146.

MARSHALL, Chris, BOYACK, Jim, BOWEN, Hellen. **Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores**. Justiça Restaurativa Coletânea de Artigos. 2005.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. In: **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 27, nº94, jan-abr de 2006, p. 47-69. <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>.

MORGADO, Patrícia. **Práticas Pedagógicas e Saberes Docentes na Educação em Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, 2001, p. 1-16. Disponível em: Acesso em: 13 dez. 2006.

MILANI, Feizi M e JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de (Orgs). **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas**. Salvador: INPAZ, 2003.

OMS. **Relatório Mundial da Violência e Saúde**. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/.../Relatorio-Mundial-sobre-violencia-e-saude>>. Acessado em 07 de maio de 2015.

ONU. **Relatório do especialista independente para o Estudo das Nações Unidas sobre a Violência Contra Crianças**. Nova Iorque: Assembleia Geral, 23 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/pt/Estudo_PSP_Portugues.pdf. Acessado em 16/07/2015.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 2006.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei n° 10.172/2001.

ORTEGA, Rosário e DEL REY, Rosario. Estratégias Educativas para a prevenção da violência. **Brasília: UNESCO, UCB, 2002**.

PAIN, Jacques. Os desafios da escola em face da violência e da globalização: submeter-se ou resistir? In: SILVA, J. e SALLES, L.(Orgs). **Jovens, violência e escola: um desafio contemporâneo** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, p. 7-26.

PAZ, Diskine, Lia e ROIZMAN, Laura Gorresio **¿cómo se hace?** Sembrando cultura de paz en las escuelas. Brasília: UNESCO, MEC, 2008.

PELIZZOLI, Marcelo L. Círculos de Diálogo: Base Restaurativa para a Justiça e os Direitos Humanos. In: SILVA, Eduardo F., Gediell, TRAUZYNSKI, José A. P e Silvia C. **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba: Universidade Positivo, 2014.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; CARDIA, Nancy e Santos, Patrícia Carla. **Homicídios de crianças e jovens no Brasil: 1980-2002**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência- Universidade de São Paulo, 2006.

PRADA, Luiz Eduardo Alvarado. **Dever e direito a formação continuada de professores**. Disponível em: http://www.uniube.br/propep/mestrado/revista/vol07/16/ponto_de_vista. Acesso em 7 mar. 2009.

QUIJANO, Aníbal. **Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina**, in Dossiê América Latina.

SÃO PAULO. Como organizar um grêmio estudantil. EE Oswaldo de Oliveira Lima, em Suzano-SP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LH7r7jPZgl8>

SÃO PAULO. Monte o seu **Grêmio Estudantil**. Disponível em: <https://www.youtube.com/user/educacaosp>. Acesso em 7 mar. 2009

SAVIANI, Demerval. **Escola e democracia**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1986.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et al. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SPOSITO, Marília Pontes. **A instituição escolar e a violência**. In Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, nº 104, Jul 1998, p. 58-75. Disponível em: < www.iea.usp.br/publicacoes/textos/spositoescolaeviolenca.pdf/at. >. Acessado em 05 de maio de 2015.

TAVARES, Celma. **Educar em Direitos Humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar**. In: SILVA, Aida Maria Monteiro. TAVARES, Celma (Orgs.). Políticas e fundamentos da educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2010. P. 487-501.

UFPB . Curso de capacitação de agentes para o programa paz nas escolas. João Pessoa: COPAC-PRAC-UFPB, 2000.

UFPB . Relatório do programa paz nas escolas e no bairro. João Pessoa: COPAC-PRAC-UFPB, 2004.

UNESCO. **Desafios e alternativas: violência nas escolas**. Brasília: UNDP, 2003, 280p.

UNESCO. Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. Brasília: UNESCO; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000189919>.

VIVA RIO. Projeto Escola de Mediadores. Cartilha de Mediadores. Como montar este projeto na minha escola? Rio de Janeiro: Viva Rio/Balcão de Direitos, 2002a.

_____. Projeto Escola de Mediadores. Cartilha de Mediadores. Teoria da mediação. Rio de Janeiro: Viva Rio/Balcão de Direitos, 2002b.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZENAIDE et. All., **Cultura e educação em direitos humanos na América Latina e Brasil**. João Pessoa: Editora UFPB, 2014.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares et al. **Ética e Cidadania nas Escolas**. João Pessoa: Editora Universitária, 2003.

Documentos do Projeto “Na Escola, Com Respeito”

MPPB. MPE. **Folder do Projeto** Na Escola, com respeito. Disponível MPPB. Na escola, com respeito. Disponível em:

<http://www.mppb.mp.br/index.php/17-estatico/19457-educacao-projeto-respeito>.

MPPB. **Roda de conversa sobre indisciplina nas escolas acontece na próxima semana.**

Disponível em: <https://mp-pb.jusbrasil.com.br/noticias/100630836/roda-de-conversa-sobre-indisciplina-nas-escolas-acontece-na-proxima-semana>.

MPPB. MPTV inicia série “na escola com respeito” sobre violência na escola. Reportagem de Ana Maria em 05 jan 2014. Disponível em: <http://pbemdestaque.com.br/mptv-inicia-serie-na-escola-com-respeito-sobre-violencia-na-escola/>.

MPPB. Profissionais das rede municipal e estadual de ensino participam de curso para discutir a violência escolar. Notícia de Genival Junior, 1 de maio de 2018. Disponível em: <http://patos.pb.gov.br/noticias/profissionais-da-rede-a8326.html>.

MPPB. Secretaria de Educação de Bayeux. Prefeitura de Bayeux lança projeto 'Na escola com respeito' em 06/04/201. Disponível em: <https://www.bayeux.pb.gov.br/noticia/prefeitura-de-bayeux-lanca-projeto-na-escola-com-respeito>.

MPPB. MPTV. Vídeo Bloco 01. Série Na Escola com Respeito. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LKWYWRvZabQ&feature=youtube>.

PROJETO NA ESCOLA, COM RESPEITO. Ministério Público do Estado da Paraíba/CAOP/EDUCAÇÃO. PA n°s 1432/2012.

ANEXO 01 – FOLDER DO PROJETO NA ESCOLA, COM RESPEITO

"O QUE É JUSTIÇA OU PRÁTICA RESTAURATIVA?"

Em linhas gerais, a Justiça Restaurativa é uma forma de gerenciamento de conflitos, através do qual um facilitador auxilia todas as partes direta e indiretamente envolvidas num conflito, a realizarem um processo dialógico visando transformar uma relação de resistência e oposição em uma relação de cooperação. Nesse processo, através de técnicas de comunicação não violenta, os envolvidos decidem coletivamente como lidar com circunstâncias decorrentes do ato danoso e suas implicações para o futuro, levando-os à responsabilização, à reparação de danos e à reintegração, com o fortalecimento dos laços comunitários e à prevenção de conflitos futuros.

As Práticas Restaurativas na escola...

- ajudam os jovens no (re)descobrimto de suas autoestimas e o valor que têm para si mesmos, para as suas famílias e para a sociedade em redor;
- ajudam os jovens a assumirem responsabilidades individuais por seus comportamentos e por suas vidas;
- desenvolvem nos jovens o pensamento crítico, as habilidades para solucionar problemas, a assertividade e a empatia pelos outros;
- melhoram as relações do ambiente escolar e as relações aluno e professor, aluno e família,
- melhoram o ambiente em sala de aula pela diminuição das tensões;
- desenvolvem um ambiente cooperativo e o senso de comunidade escolar;
- resolvem os problemas que interferem no clima da escola e nos processos de educação, ao contrário dos métodos punitivos que pouco fazem para reduzir a reincidência ou os comportamentos negativos nas escolas;
- permitem mais tempo ao professor para desenvolver suas atividades em sala de aula."

Fonte: Manual Prático de Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores – Ministério Público do Estado de São Paulo-Antônio Carlos Osório Nunes, 2012

REALIZAÇÃO:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DA PARAÍBA**
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Educação
Promotorias de Educação da Paraíba
Promotoria de Justiça da Educação de João Pessoa



CEAF
Centro de Estudos e
Aperfeiçoamento Funcional



INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



Secretaria Estadual de Educação da Paraíba



Secretaria Municipal de Educação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE EDUCAÇÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA-PB



**PROJETO
NA ESCOLA, COM RESPEITO**

PROJETO NA ESCOLA, COM RESPEITO

O tema da indisciplina e violência nas escolas é de grande relevância e tem forte influência sobre o desempenho escolar dos alunos e sobre a ação didática dos professores.

O gradativo aumento dos casos de indisciplina escolar expõe a dificuldade da escola em lidar com este complexo problema, sendo ela palco de constantes conflitos interpessoais por constituir-se em uma micro-comunidade.

Os conflitos fazem parte das interações humanas, mas é necessário um gerenciamento resolutivo para não deslizar em violência. Principalmente entre os jovens permeia a cultura do uso da desfora como alternativa de resposta às transgressões e resolução de conflitos. Este modelo civilizatório da cultura da guerra, do individualismo anárquico e da coisificação dos indivíduos está esgotado e provou não atender às necessidades sociais do nosso tempo, sendo necessária uma mudança para a cultura da paz.

Nessa senda, o Ministério Público da Paraíba, através do CAOP da Educação, Promotoria de Educação da Capital e demais Promotorias de Justiça, na sua função institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, apresentam o Projeto "Na Escola, com Respeito", elaborado a partir demandas formais e da escuta informal de um repertório de queixas e narrativas, principalmente de alunos, professores, gestores e técnicos de escolas, sobre os problemas de indisciplina e atos infracionais ocorridos na/da/contra a escola.

O Projeto "Na Escola, com Respeito" propõe a implantação da Justiça (ou Prática) Restaurativa nas escolas como estratégia de mudança de paradigma, garantindo a observância dos direitos, promovendo igualdades e educando para relações pacíficas.

OBJETIVOS

- ✓ Potencializar esforços, incluindo a cooperação do alunado, para coibir atos infracionais e de indisciplina no ambiente escolar;
- ✓ Fortalecer a prática docente e a melhoria do ensino-aprendizagem;
- ✓ Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de atos infracionais e indisciplina ocorridos na escola;
- ✓ Promover a melhoria das relações interpessoais da comunidade escolar, com uso da comunicação não-violenta, da restauração e reparação dos relacionamentos, através das Práticas Restaurativas;
- ✓ Promover na escola a aprendizagem cooperativa, a educação multicultural, a aprendizagem de valores, a redução dos preconceitos e a construção da cultura da paz.

PÚBLICO-ALVO

- ✓ Escolas: Gestores, professores, técnicos, pessoal de apoio, alunos, pais e mães;
- ✓ Conselhos Escolares;
- ✓ Conselhos Tutelares;
- ✓ Profissionais, acadêmicos e lideranças da área de Justiça, Educação, Assistência Social, Segurança, Saúde e outras;
- ✓ Lideranças comunitárias;
- ✓ Gestores e servidores de organizações governamentais e não governamentais.

ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS MINISTÉRIO PÚBLICO, ESCOLA E PARCEIROS

- ✓ Estimular o protagonismo estudantil, democratizando os espaços e as decisões escolares;
- ✓ Fortalecer os Grêmios Estudantis, Conselhos Escolares, Conselhos de Classe e demais colegiados;
- ✓ Construir, de forma consensuada, regras de convivência e normas escolares regimentais;
- ✓ Implementar nas escolas as Práticas Restaurativas como forma de gerenciamento de conflitos;
- ✓ Promover cursos de capacitação em Práticas Restaurativas para a comunidade escolar e outras instituições;
- ✓ Formar professores e/ou voluntários para atuarem como mediadores nos Círculos de Práticas Restaurativas na escola;
- ✓ Aperfeiçoar competências e habilidades que permitam uma boa comunicação e um bom diálogo entre todos da comunidade escolar;
- ✓ Criar redes de apoio à criança e ao adolescente no âmbito da comunidade escolar;
- ✓ Reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e deveres, observando sua singularidade e faixa etária, fomentando o conhecimento e aplicação do ECA nas escolas;
- ✓ Desenvolver ações conjuntas para o alcance dos objetivos da Campanha "Conte até 10".

"O conflito é luz e sombra, perigo e oportunidade, instabilidade e mudança, fragilidade e debilidade. O impulso para avançar e o obstáculo que se opõe a todos os conflitos contém a semente da criação e da desconstrução".
Sun Tzu (544-496 a.C.). In: A Arte da Guerra, século VI a.C.

ANEXO 02 – RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL DA PROMOTORIA DE DESEFA DA EDUCAÇÃO DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PROJETO "NA ESCOLA, COM RESPEITO"

ATO INFRACIONAL E ATO INDISCIPLINAR, O QUE FAZER?

ATO INDISCIPLINAR

Têm ocorrido no ambiente escolar, situações impactantes de atos indisciplinados sem que as autoridades escolares competentes tomem as medidas cabíveis, colocando assim em risco a função educadora da instituição. A indisciplina escolar é um fator significativo que limita o processo ensino-aprendizagem. Um ambiente de amizade, confiança e respeito mútuos é imprescindível para o bem-estar de seus atores e fundamental para a educação de qualidade. A escola é um espaço de aprendizagens, sendo estas também ligadas à socialização e à formação de atitudes de representações sociais. São justamente as relações sociais estabelecidas nesse espaço que podem facilitar ou dificultar o processo de aprendizagem.

Extraímos do dicionário Aurélio, os seguintes conceitos de disciplina e indisciplina:

DISCIPLINA:

- Regime de ordem imposta ou livremente consentida.
- Ordem que convém ao funcionamento regular duma organização (militar, escolar, etc.).
- Relações de subordinação do aluno ao mestre ou ao instrutor.
- Observância de preceitos ou normas.
- Submissão a um regulamento.

INDISCIPLINA:

- Procedimento, ato ou dito contrário à disciplina; desobediência; desordem; rebelião.

O professor Içami Tiba (1996) define disciplina como:

"Conjunto de regras éticas para se atingir um objetivo. A ética é entendida, aqui, como o critério que orienta o comportamento humano envolvendo e preservando o respeito ao bem-estar biopsicossocial."

Yves de La Taille (1996) esclarece:

"Se entendermos por *disciplina* comportamentos regidos por um conjunto de normas, a *indisciplina* pode traduzir de duas formas: 1) a revolta contra estas normas; 2) o desconhecimento delas. No primeiro caso, a *indisciplina* traduz-se por uma forma de desobediência insolente; no segundo, pelo caos dos comportamentos, pela desordem das relações."

Numa síntese conceitual, a indisciplina escolar se apresenta como o descumprimento das normas fixadas na própria escola, (FERREIRA, 2001, p.19) que devem estar previstas no Regimento Escolar.

É necessário fazer distinção entre um *ato de indisciplina* e um *ato infracional*, sendo que cada um tem consequência própria.

Os atos indisciplinados se mostram perniciosos, pois sem disciplina "há poucas chances de se levar a bom termo um processo de aprendizagem, sendo que para que ele ocorra é necessário um convívio pacífico entre seus atores. A disciplina é um dos critérios éticos e qualitativos do comportamento humano, responsável pelo bem-estar biopsicossocial na escola" (TAILLE, 1996, p. 20).

CAUSAS DA INDISCIPLINA ESCOLAR:

Além das características e problemas pessoais do aluno (distúrbios psiquiátricos, neurológicos, deficiências intelectuais, distúrbios de personalidade, distúrbios familiares, problemas entre os próprios colegas, baixa autoestima, imaturidade, descompromisso com a aprendizagem, desatenção, incapacidade de fixação, agressividade, desrespeito à autoridade do professor, etc), existem diversos outros fatores facilitadores ou inibidores da indisciplina. São eles:

Problemas de infraestrutura: a infraestrutura da escola tem grande influência sobre o clima escolar. Pichações, carteiras quebradas, janelas e portas que não fecham, falta de iluminação e ventilação adequadas, banheiros descuidados, paredes sujas, falta de espaço físico para atividades livres, bebedouros quebrados, falta de organização, falta de higiene e limpeza, geram no aluno uma falta de responsabilidade para com o espaço público, um sentimento de

desapego, desrespeito e desvalorização à escola, além de baixa autoestima. A infraestrutura da escola está entrecruzada por valores, crenças e símbolos. Uma escola organizada, bem cuidada, arrumada e limpa influencia positivamente no comportamento e bem-estar de todos os seus atores.

Qualidade do corpo docente: professores dedicados, qualificados, que sabem explicar bem o conteúdo, interativos, preocupados com seus alunos, cooperativos, amistosos, que preparam aulas motivadoras com atividades diferenciadas, e são comprometidos com o projeto pedagógico da escola – são fatores preponderantes para garantir a disciplina escolar. A autoridade do professor perante a classe só é conquistada quando ele domina o conteúdo e sabe lançar mão de estratégias eficientes para ensiná-los. Em sua origem, a palavra disciplina tem a ver com *discípulo*. Discípulo é uma pessoa que tem alguém como modelo e se entrega pelo valor que atribui a essa pessoa. Com o tempo, perdeu-se o elemento de referência que havia antigamente. Isso tem de ser novamente conquistado, pouco a pouco, pelos dois lados. Os alunos possuem muita expectativa sobre o professor – como este deve agir, que tipo de pessoa deve ser, sentem a necessidade que o professor converse com eles, os respeite, os incentive, os compreenda, trate-os com amizade e tenha grande senso de justiça.

Há muitos conflitos, atos de indisciplina e atos infracionais originados **também** por conta de desmandos e desrespeito ao aluno por parte dos professores, da direção, dos técnicos e do pessoal de apoio. O respeito é um caminho de mão dupla, sendo inaceitáveis posturas de humilhação, deboche, xingamento, incivildades e ameaças ao aluno. É necessário verificar como as relações sociais se dão no ambiente escolar (de maneira geral). Afeição, confiança, amizade, respeito e diálogo entre jovens e adultos têm papel essencial para a criação de um clima disciplinar na escola. Às vezes, basta um ou dois professores serem grosseiros, mal-educados e percebidos como pessoas ruins para debelar insatisfação e atos de indisciplina. Os simples atos de falta de educação (incivildades) podem se transformar em violência dura, tomando como exemplo, as agressões físicas.

Qualidade do gestor e dos técnicos: A conversa, a tomada de decisão compartilhada, a amizade, a não imposição de posturas e ideias, o “olhar por todos os ângulos”, a postura de ação em vez de omissão na resolução dos problemas, o apoio aos professores e alunos, a discussão das regras e normas – são pontos facilitadores para a disciplina escolar. A falta de voz faz com que muitos alunos (e professores) sintam a necessidade de romper regras, criticar a autoridade e tentar uma relação que tenha menos poder na situação. É necessário que as relações sociais entre os membros da comunidade escolar se democratizem. Para uma melhor convivência é necessário que todos se sintam participantes e responsáveis pelo processo pedagógico.

Rigor na observância das regras e normas: as regras organizam a escola, protegem a convivência e facilitam o processo pedagógico, mas precisam ser entendidas como necessárias, corretas e justas. Para isto, precisam ser discutidas e firmadas. Estabelecer regras que são indispensáveis e discuti-las com todos os atores relacionados, evitará muito o não cumprimento delas. Regras legitimadas pelos diversos setores envolvidos são muito mais facilmente aceitas e funcionam como verdadeiras diretrizes de boa convivência escolar.

Dar autonomia ao aluno não significa abrir mão do papel de líder e de responsável pela situação. É necessário discutir o problema e tentar um consenso. Caso isso não seja possível, deve-se usar argumentos para convencer o aluno a aceitar a melhor opção encontrada. O último recurso é a imposição. Lembre-se: é um erro tratar como homogêneo algo desigual como a relação adulto e jovem ou a relação professor e aluno.

Deve-se evitar ao máximo que os combinados se deem por votação. É preferível procurar o consenso, o que dá muito mais trabalho, mas é bem mais rico porque desenvolve a prática de escutar o outro. Se o grupo segue muito rápido para a votação, elimina-se uma etapa preciosa que poderia ser dedicada ao diálogo. A votação não é diálogo, a votação é poder: se eu tenho mais votos que você, você perde e eu ganho. Em terceiro lugar, o professor não pode abrir mão de seu papel de autoridade simplesmente jogando para o grupo as responsabilidades pelas sanções que o combinado pode gerar.

As regras convencionais como o uso de celular, uso de saia curta, boné, havaianas, comer em sala de aula, namorar, ir ao banheiro durante a aula, beber água durante a aula, uso de *piercing*, uso do MP3, impactam consideravelmente nos alunos. Se não forem discutidas dão uma sensação de arbitrariedade, injustiça e uso de autoridade desmedida. Também é necessário verificar que as regras impostas aos alunos precisam ser cumpridas por todos. Não permitir o uso de celular em classe pelos alunos e o professor interromper a aula para conversar através de um contrassenso. Com relação às regras morais, construídas socialmente com base em princípios éticos, visando o bem comum, não há negociação. Exemplo: não xingar, não bater, não furtar, etc..

As regras precisam estar contidas no Regimento Escolar e ser conhecidas por todos. Normas, regras e responsabilização são fundamentais na conformação do clima escolar. Um erro comum em regimentos escolares é situar regras morais e convencionais num mesmo patamar. É sabido que as morais merecem mais atenção. Já as convencionais estão mais ligadas ao andamento do trabalho. Ao distingui-las, seremos capazes de interpretar melhor uma transgressão e assim encaminhá-la adequadamente.



As escolas devem elaborar um projeto escolar, a ser desenvolvido durante todo o ano, em todos os anos letivos, para todas as séries/anos, trabalhando temáticas voltadas ao desenvolvimento da cidadania, boas maneiras, normas da boa convivência, trabalho em grupo, cooperatividade, entre outros conteúdos, objetivando educar o aluno para alcançar um comportamento positivo para a aprendizagem.

SISTEMA DE ADMOESTAÇÃO

Trata-se de uma estratégia de acompanhamento e alerta do número e gravidade dos atos indisciplinares praticados.

O aluno que cometer um ato indisciplinar recebe por escrito uma admoestação, em papel colorido, objetivando motivar a progressão e gravidade de seus atos e informar ao próprio aluno e seus pais ou responsáveis a indisciplina para sua devida correção.

A admoestação deve ser dada após a avaliação do ato com o próprio aluno, levando em conta o número e características das ocorrências registradas. A admoestação somente poderá ser entregue ao aluno após uma escuta ativa e de assumir a responsabilidade por seus atos. Dependendo do fato indisciplinar deve-se fazer a mediação do conflito.

As admoestações possuem cores distintas: **verde, amarela, vermelha**. A **admoestação verde** é dada para os atos iniciais. Quando o aluno receber o número limite de admoestações verdes, que não deve ser nem muito alto nem muito baixo, determinado pelo Conselho Escolar, progressivamente passará à cor amarela e assim sucessivamente. A admoestação amarela deve ser dada em número menor que a verde e a vermelha só poderá ser dada uma única vez.

A atribuição da **admoestação amarela e vermelha** só poderão ser imputadas pelo Conselho Escolar, que deve ser anterior. Dependendo do fato indisciplinar deve-se fazer a mediação do conflito antes de encaminhar o caso ao Conselho Escolar. O mediador, o (os) alunos envolvidos e seus pais devem ser convidados a participar da reunião do Conselho Escolar, tendo voz somente no assunto que lhes dizem respeito. Esta determinação é necessária para que a imposição de uma admoestação mais séria seja melhor avaliada pelo grupo, não ficando na gestão de uma só pessoa, mas de um colegiado, e não dependa dos humores, preferências ou preterimentos.

Cada admoestação deverá ser assinada pelo aluno no ato de seu recebimento, levada para casa e devolvida no dia seguinte com o atesto de seus pais ou responsáveis. Caso o aluno não a entregue no dia seguinte, poderá assistir aulas, mas seus pais ou responsáveis serão convidados a comparecer à escola para conhecimento do fato e postar sua assinatura no documento. Se os pais não comparecerem no prazo estabelecido, o Conselho Escolar deverá discutir a questão podendo imputar outra admoestação pela ausência deles.

As admoestações são vinculadas entre si – verde para amarela, amarela para vermelha, com prazo de validade de um ano letivo. Podem ser aplicadas por qualquer profissional da escola, indistintamente, para garantir a unidade na prática escolar e para que o aluno perceba que existe uma coesão de conduta.

Quando o aluno alcançar a **Admoestação Vermelha**, procedimentos mais severos deverão ser tomados, a começar pela instauração de um procedimento administrativo. Nesta fase, o aluno só poderá voltar a assistir aulas depois da apreciação pelo Conselho Escolar.

Nesta fase deverá ser instaurado um Inquérito Administrativo Escolar, conforme modelo a seguir.

Todas as admoestações, independente do tipo/cor, devem ser registradas no Livro de Ocorrências Indisciplinares.

O Sistema de Admoestação e os métodos resolutivos de conflitos devem estar previstos no Regimento Escolar e ser do conhecimento de toda a comunidade escolar.

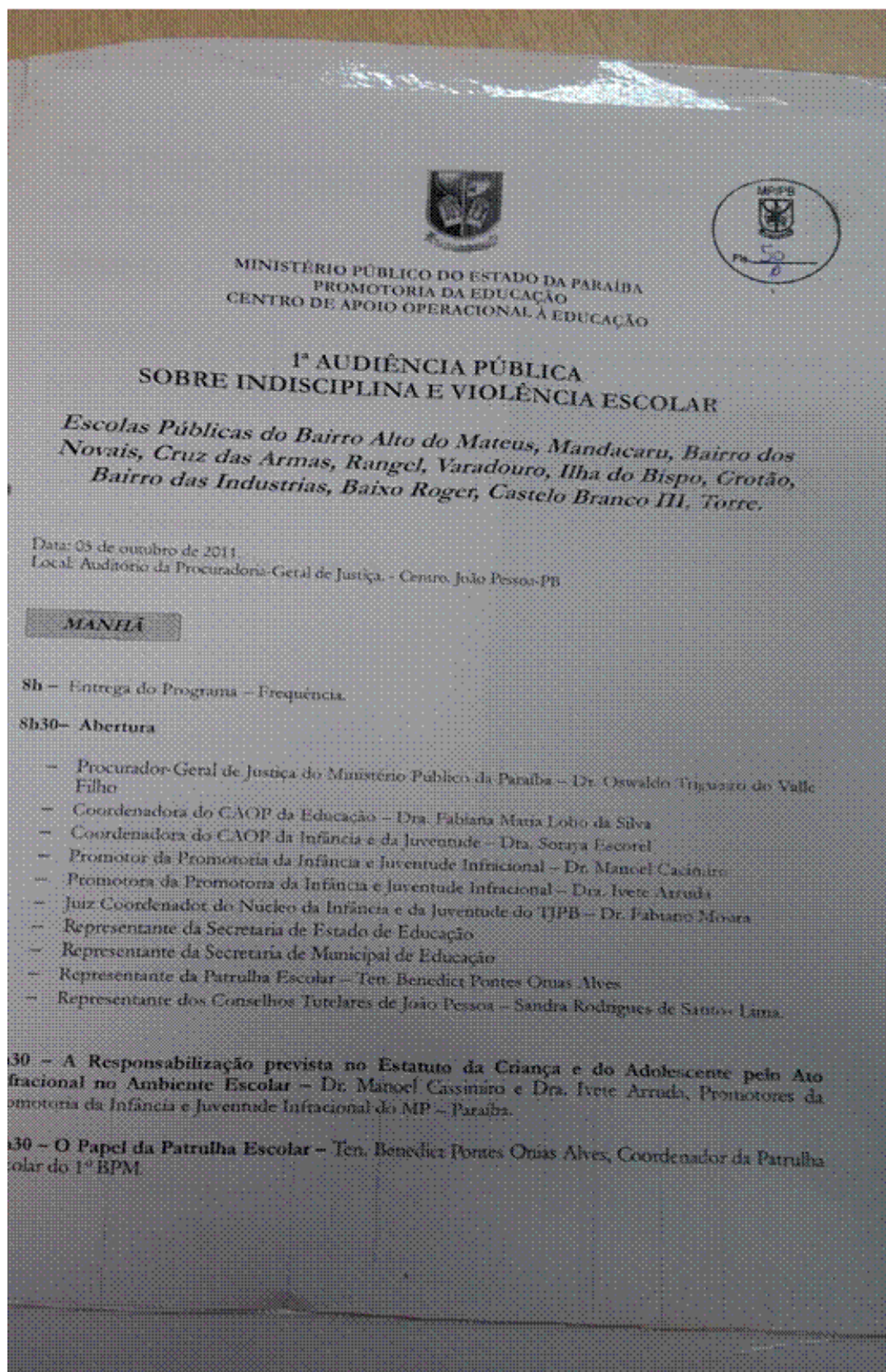
MODELO DE ADMOESTAÇÃO.

Cor Verde / Cor Amarela:

ADMOESTAÇÃO nº.....
Data da Ocorrência:.....
Nome do aluno:.....
Ocorrência:.....
Ass. do aluno.....
Ass. da Autoridade escolar:.....
Ass. do responsável:.....

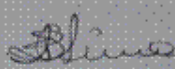


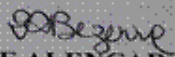
ANEXO 03 – PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE INDISCIPLINA E VIOLÊNCIA NA ESCOLA




TEN. BENEDICT PONTES ONIAS ALVES
Coordenador da Patrulha escolar do 1º BPM




SANDRA RODRIGUES DE SANTOS LIMA
Conselho Escolar da Região Sudeste


VALUCE ALENCAR BEZERRA
Técnica de Promotoria – Pedagogia


VALDIRIA NOBREGA
1ª Região de Ensino



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
1º CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AS PROMOTORIAS
PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO



TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2011, por volta das 8:30 horas, no Auditorio da Procuradoria da Justiça Edigardo Ferreira Soares, presente a Promotora de Justiça **FABIANA MARIA LOBO DA SILVA**, comigo, Valuce Alencar Bezerra, Técnica de Promotoria, na área de pedagogia, compareceu Dr. Manoel Cassimiro, Promotor da Infância e Juventude Infracional do MP, que apresentou o tema sobre a "Responsabilidade prevista no Estatuto da Criança e Adolescente pelo ato infracional no ambiente escolar; seguidamente, o Ten. Benedict Pontes Onias Alves, coordenador da Patrulha escolar do 1º BPM, tratou sobre o "Papel da Patrulha Escolar", após, a Sra. Sandra Rodrigues de Santos Lima, do Conselho Escolar da Região Sudeste que expos sobre "Disciplina e ato infracional – parceria entre a escola e Conselho Tutelar. No período da tarde, às 14h, tivemos como palestrantes Valuce Alencar Bezerra, Técnica de Promotoria – Pedagogia, que apresentou o tema "Disciplina escolar – um árduo trabalho" e Valdiria Nobrega, da 1ª Região de Ensino, que tratou sobre "As questões disciplinares no regimento escolar". Às 16h30 a Promotora de Defesa da Educação, Fabiana Lobo, apresentou a Recomendação Ministerial nos. 19/2010, em seguida foi franqueada à palavra aos participantes para exposição de suas dúvidas e posicionamentos. Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrado o presente termo, que foi por mim Valuce Alencar Bezerra, digitado e rubricado vai por todos assinado.

FABIANA MARIA LOBO DA SILVA

Promotora de Justiça

DR. MANOEL CASSIMIRO

Promotor da Infância e Juventude Infracional do MP

ANEXO 04 – PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO /E.E.E.M OLIVINA OLÍVIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE APOIO ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA DA EDUCAÇÃO
2ª PROMOTORIA DE EDUCAÇÃO DA CAPITAL

RELATÓRIO

Aos 08 dias do mês de maio de 2013, compareceram a Escola Estadual de Ensino Médio Olivina Olívia, a promotora de justiça Dra. Ana Raquel Beltrão e a assessora pedagógica Rosely Maria de Almeida Ribeiro, para reunião com o corpo docente da referida escola.

O objetivo da reunião foi discutir, elaborar, modificar ou resguardar artigos, parágrafo e incisos do Regimento Escolar atual, para elaboração de um novo.

Após leitura e explicação do regimento, feita pela promotora de justiça, os professores tiveram um tempo para discutirem entre si e elaborarem suas propostas, que foram lidas e colocadas em votação para que todos pudessem opinar. Alguns artigos permaneceram com a mesma redação, pois assim quiseram os professores.

A metodologia usada para a discussão do regimento, foi aplicada nos dois turnos, manhã e tarde. Foi dada a palavra a todos os professores que quiseram se pronunciar.

Por fim foi acordado entre os professores e a promotora uma assembleia geral para a votação final do regimento que está sendo elaborado com a participação de todos os seguimentos da escola, com data ainda a ser confirmada.

É o relatório.

João Pessoa, 08 de maio de 2013



Rosely Maria de Almeida Ribeiro
Assessora Pedagógica 2ª Promotoria da Educação

File:///Z:/CAOP/Educação/Projeto Na escola com Respeito/MATER

ensino exigida por lei.

Neste sentido, na análise e discussão do projeto pedagógico, a escola deve considerar o seu contexto sociocultural e econômico e a partir daí responder as seguintes questões: Quem somos? O que desejamos? Como nos organizamos? de modo que seja ele o documento orientador da prática escolar. Em consequência, é nele que se encontra o referencial pedagógico no surgimento de conflitos de convivência.

Neste sentido, o regimento escolar, para ser legítimo, deve guardar relação direta com o que foi decidido pela equipe escolar no projeto pedagógico, sendo as decisões deste concretizadas através de regulação normativa da convivência escolar.

De acordo com Tsutaka Watanabe em "O Papel do Regimento Escolar na Organização e Funcionamento da Escola" tese de doutorado apresentada na Universidade Estadual de Campinas, SP, o Regimento escolar, entre outras atribuições, "individualiza cada escola, assumindo características próprias, de acordo com sua filosofia e suas peculiaridades (autonomia administrativa, didática e disciplinar)".

Deve ser ele redigido de maneira clara e simples, tornando a sua leitura compreensível a toda a comunidade escolar. No caso do Regimento Escolar da Escola Olívina Olívia, propomos a discussão das normas relativas aos deveres e direitos dos professores e alunos, constantes do Título III, Capítulo I, Seções II, III e Capítulo IV, Seção I e II, respectivamente.

A escolha destas normas deve-se à necessidade de se harmonizarem com a proposta do Ministério Público de implementar na escola os princípios da Justiça Restaurativa mediante a a capacitação de professores e alunos para o exercício da mediação, baseada na comunicação não violenta em que é valorizado o diálogo, enfatizado o valor dos relacionamentos e dos sentimentos de todos os envolvidos no conflito, com o compromisso do infrator de assumir responsabilidade pelo ato ofensivo e de reparar o malfeito, pacificando-se o ambiente escolar.

Assim, trazemos para discussão com os caros professores e corpo técnico, as seções que dizem respeito à organização disciplinar, que regulamenta os direitos e deveres dos membros da comunidade escolar e no controle de sua conduta. Elas garantem a estabilidade das relações dentro da escola, evitando, assim, conflitos e litígios entre a escola, os pais e alunos.

É importante frisar que as ideias trazidas pelos senhores sobre direitos e deveres devem estar, explícita ou implicitamente, em consonância com o ordenamento jurídico existente sobre o direito à educação, conforme contido na Constituição Federal, Constituição Estadual, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases, além das demais leis e normas que regem a matéria.

Devemos frisar, também, que as propostas dos senhores, acaso acolhidas por maioria de votos da comunidade escolar, passarão a vigorar no Regimento Escolar, tornando-se a lei interna da escola, verdadeiro contrato, vinculando a todos: escola, professores, alunos e responsáveis dos educandos.

Assim, mãos à obra! Esperamos com entusiasmo que todos façam bom proveito da oportunidade de exercer o poder de expressar livre e conscientemente os seus sentimentos com relação à escola e seus relacionamentos, em um processo de discussão e decisão coletiva, contribuindo para que a escola seja livre, democrática e represente os desejos legítimos de todos - professores, alunos, funcionários, pais dos educandos, fortalecendo o exercício da cidadania de toda a comunidade escolar.

Um abraço afetuoso. Deixo o espaço aberto para o diálogo e a conversa franca sobre as questões da minha área de competência.

Segue em anexo documento para reflexão e deliberação.

Ana Raquel Brito Lira Beltrão
Promotora da Educação

Regimento Interno - EE Olívina Olívia.odt 21 KB

Regimento Interno - EE Olívina Olívia.odt
21 KB

17-07-2011

Zimbra

caopeducacao@mp.pb.gov.br

Print size

Atualização de Regimento Interno - EE Olivina Olívia

De : Ana Raquel Brito de Lira Beltrão <anaraquel@mp.pb.gov.br>
 Assunto : Atualização de Regimento Interno - EE Olivina Olívia
 Para : CAOP Temático Educação <caopeducacao@mp.pb.gov.br>

Ter, 23 de Mai de 2012 15:17

Exato 1.000x

A Paz que Eu não Quero

A minha alma está armada
 E apontada para a cara do sossego
 Pois a paz, sem voz,
 falo é paz, é medo.
 As vezes eu falo com a vida
 As vezes é ela quem diz:
 Qual a paz que eu não quero conservar
 Pra tentar ser feliz.

O RAPPA



Caríssimos professores, integrantes da equipe técnico-pedagógica, funcionários, diretores do Colégio Olivina Olívia:

É com grande satisfação que apresentamos sugestões para discussões on-line sobre o Regimento Escolar, iniciadas em recente reunião, em que a equipe pedagógica do Ministério Público expôs a importância deste documento, instrumento legal que contém os princípios, metas e as estruturas que regulam a vida da organização escolar.

A palavra regimento é derivada do latim "regimentum" e significa o "conjunto de normas que regem o funcionamento de uma instituição" (Novo Dicionário da Aurélio, p. 1207). A Secretaria da Modernização Administrativa do MEC define:

"Regimento é um ato normativo da situação interna de um órgão, designando a categoria, finalidade, a estrutura em unidades organizacionais, especificando as respectivas competências, definindo as atribuições de seus dirigentes e indicando seu relacionamento interno e externo."

Assim, a organização administrativa, didática e disciplinar da Escola Estadual de Ensino Médio Olivina Olívia é regulada no regimento escolar, que só terá validade jurídica após a aprovação pela Secretaria de Educação do Estado e homologado pelo Conselho Estadual de Educação. De acordo com informações prestadas pela direção da escola, o documento foi encaminhado à Secretaria de Educação do Estado para análise e decisão administrativa, encontrando-se ainda em tramitação nessa esfera burocrática.

É importante registrar, no entanto, que a realidade tem demonstrado que, na prática escolar, os regimentos escolares têm sido meras cópias de modelos padrões de regimentos elaborados de acordo com as normas para o sistema federal emanadas do Conselho Federal de Educação, desconsiderando-se a realidade, as necessidades e os interesses político-pedagógicos da comunidade em que está inserida a escola.

O Regimento Escolar é, portanto, reflexo do nível de consciência da comunidade escolar. Em uma sociedade autoritária, o Regimento é nada mais do que um instrumento de manutenção dos princípios rígidos e centralizadores do poder.

Em tais práticas, o Regimento é documento meramente formal, faltando-lhe legitimidade pois ausente elemento essencial em sua elaboração, qual seja a existência de proposições educativas democráticas, em que são ressaltados valores como peculiaridade, originalidade e criatividade, próprios do exercício da democracia participativa, sendo fundamental a contribuição de todos, direção, professores, funcionários, alunos e pais de alunos na construção da organização escolar e da norma jurídica que rege a escola.

O processo participativo inicia-se com a construção do planejamento escolar, realizado pelos professores, responsáveis pelo funcionamento do sistema educativo, nele devendo estar contido qual é o projeto pedagógico da escola, norte a orientar a prática educativa a ser executada: seus princípios, objetivos e estruturas gerais. É no projeto pedagógico onde o corpo docente define que modelo de comportamento educativo deseja ver seguido pelos alunos, quais devem ser estimulados, modificados ou eliminados, assim como os processos educativos que devem ser implementados para atingir a qualidade de

17/07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EDUCAÇÃO
PROMOTORIA DE DEFESA DO DIREITO DA EDUCAÇÃO

PROJETO "NA ESCOLA, COM RESPEITO"
EEEFM OLIVINA OLÍVIA

**RODA DE CONVERSA – REPENSANDO O REGIMENTO ESCOLAR E
REORGANIZANDO O GRÊMIO ESTUDANTIL**

PROGRAMAÇÃO

DIA 06 DE AGOSTO DE 2013 (TERÇA - FEIRA)

MANHÃ

8h - Credenciamento

8h30 - Abertura

Composição da Mesa:

Oswaldo Trigueiro do Vale Filho
Vasti Cléa Marinho Costa Lopes
Ana Raquel Brito Lira Beltrão
Marcia de Figueiredo Lira
Wleica Honorato Aragão Quirino
Antonio Figueiredo
Aécio de Ferreira Gomes
Moria de Fatima Veras Carvalho
Suzaneide Rego de Lima Azevedo
Alainne Cavalcanti dos S. Silva
Matthaeus Barbosa de A. Silva
Ismael Melo Torres

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba
Coordenadora do CAOP DA EDUCAÇÃO
Promotora de Defesa do Direito da Educação – João Pessoa
Secretária de Educação do Estado da Paraíba
Diretora da 1ª Região de Ensino
Diretor da EEEFM Olivina Olívia
Presidente do Conselho Escolar EEEFM Olivina Olívia
Representante da Eq. Pedagógica da EEEFM Olivina Olívia
Representante dos Professores da EEEFM Olivina Olívia
Representante dos Funcionários
Representante dos Alunos da EEEFM Olivina Olívia – Manhã
Representante dos Alunos da EEEFM Olivina Olívia – Tarde

10h - Apresentação do Projeto "Na Escola, com Respeito"
Palestrante: Ana Raquel Brito Lira Beltrão – Promotora de Educação

10h30 - Lanche

10h50 - Palestra: Opine e Expreste
Palestrante: Marcia Figueiredo – Secretária Estadual de Educação



10h15 – Alongamento

Júlia Elisa de Almeida - Professora de Educ. Física da EEEFM Olivina Olívia

11h25 – Palestra: Regimento Escolar: Decisão e Cumprimento Coletivo
Palestrante: Valuce Alencar – Pedagoga do CAOP EDUCAÇÃO

12h15 – Almoço

TARDE

13h30 – Vamos à Roda de Conversa – Laura Monique – Pedagoga do CAOP EDUCAÇÃO

 13h45 – Roda de Conversa

15h30 – Lanche

15h50 – Roda de Conversa

17h – Entrega do Relatório

17h30 – Encerramento – Ana Raquel Beltrão – Promotora de Educação

ANEXO 05 – SEGUNDO SEMINÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO: PROBLEMAS E DESAFIOS DA PARAÍBA / PALESTRA SOBRE INDISCIPLINA NA ESCOLA




MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EDUCAÇÃO

II SEMINÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO: PROBLEMAS E DESAFIOS DA PARAÍBA.

PROGRAMAÇÃO

QUINTA-FEIRA – DIA 06.12.12
MANHÃ

8h00 – Recepção com café da manhã

8h30- Credenciamento

9h00 - Solenidade de Abertura

Composição da Mesa:

Dr. Oswaldo Trigueiro do Vale Filho – Procurador-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Dr. Luiz Soares – Representante da Secretaria Geral da Presidência da República

Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva – Coordenadora do CAOP DA EDUCAÇÃO

Dra. Márcia de Figueirêdo Lucena Lira - Secretária Executiva de Estado da Educação da Paraíba

Dr. Luiz de Sousa Júnior - Secretário Municipal de Educação

Dra. Beatriz Lins de Albuquerque Ribeiro Teixeira de Carvalho – Coordenadora do Programa "Nós Podemos Paraíba".

9h30 – Tema: PARA OS PEQUENOS DE 0 A 5 ANOS, *uma educação além do discurso.*
Presidente de Mesa: Dra. Jaine Aretakis Cordeiro Didier – Promotora de Justiça MP/PB.
Palestrante: – Dra. Zélia Porto.- Psicóloga, Professora da UFPE, e Doutora em Perspectiva Histórica Comparada e Política Educacional.
Palestrante: Dra. Márcia Betânia Casado e Silva– Promotora de Justiça MP/PB

11h00 – Almoço Livre

ANEXO 06 – PROGRAMAÇÃO DO PRIMEIRO CURSO DE INTRODUÇÃO À PRÁTICAS RESTAURATIVAS PARA OS EDUCADORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO POLO 8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE EDUCAÇÃO PROMOTORIA DE EDUCAÇÃO DE JOÃO PESSOA - PB				
PROJETO "NA ESCOLA, COM RESPEITO" CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA PARA EDUCADORES				
<i>Local: MP/PB, UNIFE e outros</i> <i>Período: 09/08 a 08/11, às sextas-feiras</i> <i>Horário: 8h às 12h</i> <i>Público Alvo: educadores de escolas estaduais e municipais, profissionais da área de segurança, proteção à criança e adolescente e área jurídica.</i> <i>Carga horária: 80 h/a</i>				
DATA	MÓDULO	PROFESSOR	LOCAL	E.MAIL
09/08	VIOLENCIA - ASPECTO FILOSÓFICO (2h)	MARCONI PIMENTEL PEQUENO (UEPB)	Auditório do MP/PB	marconip@uepb.com.br
16/08	VIOLENCIA - ASPECTO SOCIOLOGICO(2h)	LUZIANA RAMALHO(UEPB)	Auditório do Liceu Paraibano	luzianar@yahoo.com
16/08	VIOLENCIA - ASPECTO PEDAGÓGICO	FERNANDO CESAR (UEPB)	Auditório do M.P.	frapet@uepb.com.br
23/08	VIOLENCIA - ASPECTO PSICOLÓGICO(2h)	VERA IRELAND (UEPB)	Auditório do MP/PB	veraireland@yahoo.com.br
29/08	VIOLENCIA E GÊNERO NA ESCOLA (2h)	ADRIANO DE LEÓN (UEPB)	Auditório do MP/PB	promotoriaeducacao@mp.pb.gov.br
30/08	DIREITO E CIDADANIA NA ESCOLA: ASPECTOS SOCIOLOGICOS E PSICOLÓGICOS(4h)	MARIA LIGIA MAITA DE FARIAS (UEPB)	Auditório do MP/PB	marialigia.maita@gmail.com
13/09	PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL E AFETIVO DA CRIANÇA - (4h)	MARGARIDA SONIA (UEPB)	Auditório do MP/PB	margaridasonia@yahoo.com.br
20/09	PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO MORAL DA CRIANÇA (4h)	MARGARIDA SONIA (UEPB)	Capela do UNIFE	margaridasonia@yahoo.com.br
27/09	OS CONFLITOS NO ÂMBITO ESCOLAR (4h).	NAZARÉ ZENAIDE (UEPB)	Auditório do MP/PB	mnizenaide@uepb.com.br
04/10	OS CONFLITOS NO ÂMBITO ESCOLAR (4h).	NAZARÉ ZENAIDE (UEPB)	Auditório do MP/PB	mnizenaide@uepb.com.br
11/10	DIREITO E CIDADANIA NA ESCOLA. ASPECTO JURÍDICO - CF, LDB, ECA(4h)	(MPPB)	Auditório do MP/PB	caopeducacao@mp.pb.gov.br
25/10	DIREITO E CIDADANIA NA ESCOLA. ASPECTO JURÍDICO: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO AFRO, DIREITOS HUMANOS (4h)	(MPPB)	Auditório do MP/PB	caopeducacao@mp.pb.gov.br

8.11	JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA (4b)	ANA RAQUEL BELTRÃO	Auditoria do MPTB	anaraquel@mp.pb.gov.br
8.11	PRÁTICAS RESTAURATIVAS; EMOÇÕES E COMUNICAÇÃO (4b)	JULIANA TOLEDO (UFPB)	Auditoria do MPTB	julianatole@gmail.com
8.11	JUSTIÇA RESTAURATIVA NA ESCOLA (4b)	MPTB - CAOP	Auditoria do MPTB	caopeducacao@mp.pb.gov.br



- * Polo VIII – escolas dos bairros Colinas do Sul, Gramame, Groão e Funcionário II, totalizando 14 escolas de Ensino Fundamental, apresentando alta incidência de atos infracionais e indisciplina.

ANEXO 07 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO MÓDULO 1 DO CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA




ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Rua: Rodrigues Chaves, 65 – 1º Andar - Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58.011-040
Fone: 2107-6129

Ofício nº 1094/2013-2ª P.E.
(Favor usar esta referência)

João Pessoa, 23 de setembro de 2013.

À Excelentíssima Senhora
ANA CAROLINA COUTINHO RAMALHO CAVALCANTI
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOP da Educação
NESTA/

R.H. juntam-se os documentos ao procedimento que acompanha o Projeto "Na Escola, com Respeito".

J. Pessoa, 27.09.2013.

*Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti
Promotora de Justiça
Coordenadora do CAOP Educação*

 Assunto: Encaminha documentos.

Senhora Coordenadora,

Venho à presença de v. Exa. apresentar o resultado de avaliação do módulo I do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores aplicado no dia 30 de agosto de 2013, para professores e equipe técnica e escolas municipais do pólo VIII e outros participantes.

A avaliação destina-se a identificar o nível de satisfação dos participantes, identificando suas expectativas, aspirações e deficiências, importante instrumento para a correção de rumos durante a realização do curso.

É com grande satisfação que constatamos em quase todos os itens avaliados que o curso obteve grande aceitação por parte dos cursistas, especialmente considerando que os questionários aplicados foram respondidos por 91 participantes, o que corresponde a 2/3 do número total de inscritos.

Tal resultado leva-nos a pensar na continuação da parceria com a Secretaria de Educação do Município de João Pessoa, no sentido de

Am

transformar a iniciativa em curso de formação continuada, em caráter permanente, dos professores da rede pública municipal de ensino, que poderá, também, ser realizado através de videoconferência ou telecurso, em parceria com o Ministério Público.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. o convite para participar do encerramento do referido evento, que ocorrerá no dia 14 de novembro do corrente ano, às 11:00 horas, no auditório da Procuradoria Geral de Justiça.

Atenciosamente,



Ana Raquel Brito Lira Beltrão

2ª Promotora de Defesa da Educação



MEMORANDO

Nº 046 /2013

Data: 18/09/2013



De: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Educação

Para: 2ª Promotoria de Defesa da Educação – Dra. Ana Raquel Lira Beltrão

Assunto: Avaliação do Curso Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores

Senhora Promotora,

Estamos encaminhando a tabulação de dados da avaliação do Módulo I do Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Educadores aplicada no dia 30/08/2013, para os professores e equipe técnica das escolas municipais do Polo VIII e outros participantes. O objetivo da avaliação foi identificar os pontos fortes, deficiências, expectativas e aspirações dos envolvidos, servindo como uma importante ferramenta para reorientar o curso em andamento.

A metodologia utilizada foi a aplicação de questionários, sem qualquer identificação por parte dos cursistas, sendo respondidos por 91 participantes.

Os resultados são transcritos abaixo:

Curso	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente	Não Opinou
1- Relevância para o seu desenvolvimento profissional	-	-	-	23	67	01
2- Conhecimentos, habilidades e atitudes trabalhados	-	-	01	29	59	01
3- Organização	-	-	-	39	52	-
4- Duração do Curso	-	01	01	51	37	01
5- Horas diárias	-	-	01	35	34	-
6- Estrutura física	-	-	01	23	66	01
7- Provocação de mudanças e quebra de paradigmas	-	-	01	30	37	01
8- Conceito Geral	-	-	-	39	50	01

Palestrantes	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Excelente	Não Opinou
1- Conteúdo – qualidade e domínio	-	-	-	23	67	01
2- Administração do tempo de exposição	-	01	01	17	72	-
3- Capacidade de comunicação	-	-	01	26	63	01
4- Respostas às perguntas	-	-	01	40	47	-
5- Encadeamento das idéias	-	-	-	45	46	-
6- Uso dos recursos didáticos	-	-	01	34	49	01
7- Humor, emoção, presença de espírito	-	-	01	41	48	-
8- Interação com o público	-	-	01	34	55	-



Autoavaliação	SIM	NÃO
1. Tenho conhecimento prévio dos conteúdos?	76	13
2. Assisti a todas as aulas?	73	18
3. As chegadas, com atraso ou saídas antecipadas foram eventuais e realizaram-se dentro dos limites de tolerância estabelecidos?	86	04
4. Mostra interesse em obter os conhecimentos expostos?	50	
5. O nível de atenção e interesse que dispensa é suficiente para levar a uma boa aprendizagem?	17	03
6. Mostra pontualidade para aplicar os conhecimentos transmitidos, para trabalhar na mediação de conflitos na escola?	19	02
7. Tem interesse de permanecer no curso até a fase de conclusão?	91	
01 pessoa não opinou sobre o item 03		
01 pessoa não opinou sobre o item 04		
01 pessoa não opinou sobre o item 05		

No campo sugestões/observações/reclamações, como SUGESTÕES foram apresentados os itens. Literalmente transcritos abaixo:

- O curso de Introdução seja extensivo à todos os pólos da SEDUC. Que deveria haver um congresso à nível estadual e municipal, para todos os educadores da Paraíba (do vigiante ao gestor);
- Por favor, melhorem o lanche;
- Os professores palestrantes devem ser mais didáticos;
- Os estudos e pesquisas apresentados nas discussões sejam com dados no contexto local;
- Disponibilizar os materiais discutidos nas palestras por email para todas as escolas;
- Faz-se necessário mais formações como esta;
- O curso poderia ser ampliado para os professores;
- O Ministério Público poderia trabalhar com as famílias dessas crianças e adolescentes;
- Deveria ser entregue material impresso para acompanhar melhor o curso, nada de entregar no final do curso;
- Se o encerramento das atividades acontecesse às 11h30min, seria melhor, devido à compromisso profissional no 2º turno, com início às 13:00h;
- Os pólos no mês de setembro tivessem comunicação, pois o desfile da marinha escola vai ser no dia da formação, pois o nosso grupo não queria perder a formação, poderiam ser flexível no horário;
- Deveria ter a presença das pessoas do Conselho Tutelar de todas as áreas de João Pessoa no curso para melhor "discernimento" em relação ao enfrentamento à violência;
- Deveria ter a participação de mais educadores e pelo menos um adjunto escolar;
- Ampliar o curso para outros atores da escola (professores, sala de aula, pais/responsáveis, alunos, apoio das escolas);
- Sugiro atividades e textos complementares;
- Sugiro fornecimento de materiais como: cartilhas informativas do ECA, Cartilhas sobre a violência;
- Seria de grande importância, se todas essas palestras, após tudo que está sendo visto, realmente as instâncias superiores, o sistema, os responsáveis revissem e tomarem medidas práticas e eficazes e que resolvessem ou mesmo minimizassem todas essas questões desastrosas e preocupantes como a violência;
- Faz-se necessário um maior debate para se chegar a soluções; não que corrijamos cada indivíduo/professor, porém através da vivência diária em sala de aula;
- Não se deve tolerar a demora em voltar do intervalo e iniciar a conversa paralela.

No campo sugestões/observações/reclamações, como OBSERVAÇÕES foram apresentados os itens. Literalmente transcritos abaixo:

- A observação primordial é quanto a localização do curso, no centro, pois não temos estacionamento acessível, o que provoca o atraso para chegarmos ao curso;
- Parabenizo toda a organização;
- Parabéns aos palestrantes demonstram um domínio de que sabem. Têm 100%, falta algo mais realista, tal como

mo trabalhar a violência? Como sancionar tal problema? Queremos uma solução, até porque falar é fácil, agir é complicado.

Apoio presencial de todas as escolas, que são apenas cobradas sem conseguir parcerias com nenhum órgão. A forma isolada em que se encontra as escolas faz com que haja desmotivação por parte dos profissionais. Sem resolubilidade de nossas demandas, apenas há um atendimento inicial, sem prosseguimento das ações seguintes.

- Parabéns!!! Estou entusiasmada, motivada e estimulada pelas questões discutidas
- Ampliação do curso para todos educadores e especialistas das redes estadual e municipal de ensino.
- Deveria ter uma duração maior, pois as discussões são bastante interessantes;
- Ampliar o curso para os demais pólos, garantindo o maior número de professores de sala de aula;
- A duração do curso poderia ser estendida para um aprofundamento, maior duração;
- Ampliar o curso para todo o grupo docente, considerando a vivência dos mesmos em sala de aula;
- Façam esse trabalho por pólo, com todos os professores. Vale à pena e é bem produtivo;
- Deveria haver a participação de outros órgãos da rede ligada à educação (CPAS, CONSELHOS TUTELARES, PATRULHA ESCOLAR, ETC).
- Deveria haver mais encontros;
- Gostaria que as falas tivessem mais foco nas ações que a escola deve realizar frente aos desafios da violência e drogas hoje. O papel do professor frente a tantos desafios é frustrante. Não se tem conhecimentos de Leis para realização de debates e busca de direitos no coletivo da escola.



No campo sugestões/observações/reclamações, como RECLAMAÇÕES foram apresentados os itens transcritos literalmente abaixo:

- Se a escola faz o trabalho com as crianças e adolescentes e na final entrega as crianças a família, onde está o foco da violência e drogas. Todo esse trabalho que a escola fez só é baixo, onde está o trabalho com as famílias? O que a escola pode fazer, a não ser passar esse trabalho para o outro órgão, como o Conselho Tutelar, que não faz esse trabalho. O que a escola pode fazer além desse trabalho?
- Sinto falta do público (Educadores)
- Não assisti à primeira aula, por desconhecimento da data, pois a escola não nos repassou a informação e no meu email não recebi nada;
- Solicitamos parceria contínua e presente nas escolas, pois é nelas que existe há um espaço conflituoso de atitudes;
- Respeitem o horário estabelecido, pois às 13:00h, tenho que estar em sala de aula com crianças. Portanto no máximo às 11h30min, tenho que sair;
- Perdi o primeiro encontro porque foi designado para outro evento;
- A ausência de estacionamento causa atrasos;
- O material não está chegando aos emails;
- A maioria dos palestrantes traz conceitos sobre os temas abordados, porém não apresentam resoluções para os problemas encontrados.

Parabenizamos a coordenadora do Projeto "Na Escola, com Respeito e equipe, pelo comprometimento, dedicação e qualidade impressa no desenvolvimento de todo o curso.

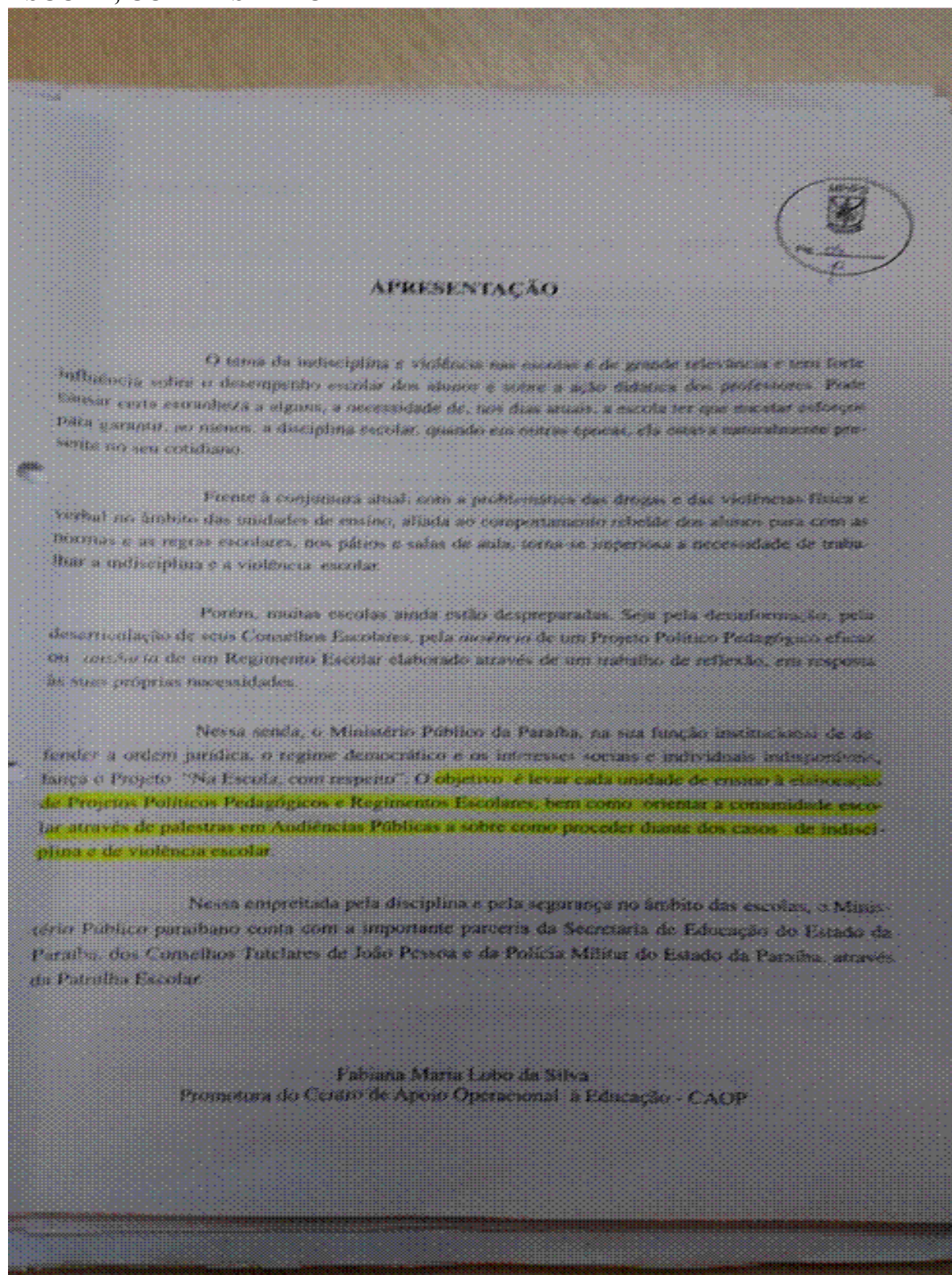
Superamos o atendimento às sugestões e reclamações dos cursistas, nas questões possíveis, para uma maior satisfação e aproveitamento do curso nos módulos consecutivos. Como também, o encaminhamento da presente avaliação a equipe da CECAPRO.

Ana Carolina
Ana Carolina Colinho Rivallo Cavalcanti
Coordenadora do CAOP EDUCAÇÃO

Valuce
Valuce Almeida Bezerra
Pedagoga - CAOP EDUCAÇÃO

Rosely
Rosely Maria Almeida Ribeiro
Responsável pela Tabulação dos Dados
1ª Promotora de Defesa de Educação

ANEXO 08 – APRESENTAÇÃO/PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO “NA ESCOLA, COM RESPEITO”



SITUAÇÕES PROBLEMA



- 1) O crescimento dos atos infracionais nas escolas, com grandes consequências para a sociedade por envolver indivíduos em formação;
- 2) O aumento da indisciplina escolar comprometendo, consideravelmente, o processo de ensino-aprendizagem, prejudicando as relações interpessoais e consumindo o tempo que poderia ser gasto em trabalho produtivo em sala de aula;
- 3) As dificuldades que os profissionais da educação apresentam para distinguir os atos de indisciplina dos atos infracionais e escolher as medidas cabíveis a serem tomadas em cada caso;
- 4) A ausência de um Projeto Político - Pedagógico (PPP) nas escolas que viabilize um trabalho preventivo em relação à indisciplina;
- 5) As normas disciplinares contidas no Regimento Escolar (quando a escola o possui), no geral, não são elaboradas através de um trabalho de reflexão, em resposta às próprias necessidades, mas são copiadas de outra realidade para cumprir uma obrigação burocrática.

OBJETIVOS

- ✓ Potencializar esforços, incluindo a cooperação do alunado, para coibir atos de indisciplina e infracionais no ambiente escolar;
- ✓ Fortalecer a prática docente;
- ✓ Oferecer caminhos para que a escola construa um projeto de convivência escolar que venha a combater a indisciplina, favorecendo a aprendizagem e o desenvolvimento da cidadania;
- ✓ Reforçar e ampliar a disciplina em sala de aula, facilitando o processo ensino-aprendizagem e a melhoria nas relações interpessoais;
- ✓ Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de atos disciplinares e atos infracionais ocorridos na escola.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Escolas desenvolvendo o Projeto "Na escola, com respeito", utilizando um diálogo aberto e um trabalho conjunto com todos os seus atores;
- ✓ Diminuição gradativa dos atos disciplinares e dos atos infracionais no âmbito escolar;
- ✓ Mudança de atitude do corpo discente, docente e administrativo da escola, com responsabilização pessoal de seus atos;
- ✓ Adoção das medidas cabíveis para os atos de indisciplina e atos infracionais.

PÚBLICO-ALVO

- ✓ Gestores escolares, professores, técnicos, pessoal de apoio, alunos, pais e mães;
- ✓ Conselhos Escolares;
- ✓ Conselhos Tutelares;
- ✓ Secretarias de Educação;



ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ✓ Adesão dos Promotores de Justiça ao Projeto "Na escola, com respeito", junto ao CAOP da Educação;
- ✓ Audiência pública, em cada Promotoria de Justiça que aderiu ao Projeto, para tratar da indisciplina e dos atos infracionais praticados no âmbito da escola, com palestrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba e convidados;
- ✓ Promoção de uma oficina pedagógica, posterior à Audiência Pública, para prestar orientações aos professores, técnicos e gestores de escolas sobre **práticas restaurativas**, visando a resolução de conflitos e a prevenção da violência escolar;
- ✓ Expedição de Recomendação pelo Promotor de Justiça aos gestores de escola, versando sobre a indisciplina e a violência escolar, conforme modelo fornecido pelo CAOP da Educação;
- ✓ Requisição pelo Promotor de Justiça de cópia do Projeto Político - Pedagógico e Regimento Escolar, a cada escola de sua área de atuação, como forma de promover a elaboração ou reelaboração desses documentos, acrescentado-se ou revisando-se cláusulas sobre indisciplina e infração escolar;
- ✓ Fiscalização do cumprimento da Recomendação Ministerial através de parceria firmada com os Conselhos Municipais de Educação e os Conselhos Tutelares da área de atuação do Promotor de Justiça;
- ✓ Promoção de eventos regionais entre a Promotoria e as escolas para socialização das experiências exitosas no desenvolvimento do Projeto;

EQUIPE DO CAOP – EDUCAÇÃO

Fabiana Maria Lobo da Silva – Coordenadora do CAOP da Educação

Laura Monique Araújo da Silva – Técnica de Promotória – Pedagogia

Valuce Alencar Bezerra – Técnica de Promotória – Pedagogia



SUGESTÕES DE LECTURA E PESQUISA

www.mp.sp.gov.br - Centros de Apoio/Educação/Como proceder frente à indisciplina escolar – Cartilha de Orientação (à direita). Acesso em 13/10/11

www.mpdfl.gov.br MP-DFT. Segurança na Escola – Grupo de apoio à segurança escolar.

ABRAMOVAY, M et al. *Revelando tramas, descobrindo segredos: violência e convivência nas escolas*. Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, Brasília, 2009, 496 p. (E-book disponível para download em <http://www.miriamabramovay.com/site/index.php?option=com_content&view=article&id=12:lancamento-do-livro-revelando-tramas-descobrimos-segredos-violencia-e-convivencia-nas-escolas&catid=21:eventos&Itemid=18>)

AQUINO, Julio Groppa. *A indisciplina e a escola atual*. Rev. Fac. Educ., São Paulo, v. 24, n. 2, July 1998. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-25551998000200011&lng=en&nrm=iso>. access on 11 Oct. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-25551998000200011>

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. *Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares*. In: Conselho escolar e o financiamento da educação no Brasil. Brasília-DF, 2006.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. *A indisciplina escolar e o ato infracional*. Disponível em: <<http://www.abmp.org.br>>. Acesso em: 10 out 2011.

MACHADO, Sheila Cristina de Almeida e Silva. *A indisciplina na sala de aula*. Portal Educação. Disponível em <<https://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/3730/a-indisciplina-na-sala-de-aula>>. Acesso em 11 out 2011.

MOÇO, Anderson. *Como se resolve a indisciplina?*. Revista Nova Escola on line. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/como-se-resolve-indisciplina-autoridade-moral-conversao-cooperacao-autonomia-503230.shtml>>. Acesso em: 10 out 2011.

SILVA, Nelson Pedro. *Ética, indisciplina e violência nas escolas*. Ed. Vozes, Petrópolis, 2010.

WHITE, E.G. *Educação*. Casa Publicadora Brasileira. Tatui, SP, 2008. E-book disponível em:
<<http://www.4shared.com/file/72989301/d3964109/Educa.html>> e
<<http://asundomaranatha.wordpress.com/material/biblioteca-virtual/>> Acesso em: 12 dez 2018.



ANEXO 09 – CURSO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM JOÃO PESSOA/MEDIAC

P. Lima




ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Rua: Rodrigues Chaves, 65 – 1º Andar - Centro – João Pessoa – PB, CEP: 58.011-040
Fone: 2107-6129

Relatório

No dia 15 de abril de 2014, compareceram a sala de audiências das Promotorias da Educação, professores da UFPB, UEPB, representantes da Secretaria Municipal da Educação, a Promotora de Justiça Dra. Ana Raquel, representantes do CECAPRO – ANEXO, as servidoras do MPPB Rita Adelly, Rosely Maria de Almeida e Valuce Alencar, para uma reunião a fim de tratar de assuntos sobre a formação de professores dos Polos VII e VIII em Práticas Restaurativas.

Os professores da UEPB Paulo e Márcio, sugeriram que a formação continuasse a ser dada ao polo VIII, pois os professores alunos do município, já haviam sido capacitados no curso anterior, sugeriram também que fosse dado nesse novo curso a parte prática da mediação, já que havia sido dado anteriormente a parte teórica.

Todos os presentes concordaram com as sugestões propostas. Foi acertada a data para o início do curso que acontecerá no dia 13 de agosto de 2014. O MEDIAC (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Mediação de Conflitos, será o responsável pela formação dos professores alunos do Polo VIII, em parceria com professores da UEPB e do Ministério Público da Paraíba.

A formação dos professores do Polo VII, será dada pelo CECAPRO em parceria com o Ministério Público.

João Pessoa, 15 de abril de 2014

Rosely Maria de Almeida Ribeiro
Rosely Maria de Almeida Ribeiro
Assessora da 2ª Promotoria da Educação
Equipe Multidisciplinar

ANEXO 10 - REGISTRO DA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NA ESCOLA, COM REPEITO" EM ESCOLAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	MEMORANDO	Nº 11/2013 Data: 07/02/2013
 124		
De: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Educação Para: PROCURADOR - GERAL - Dr. Oswaldo Trigueiro Assunto: Projeto Na Escola com Respeito		

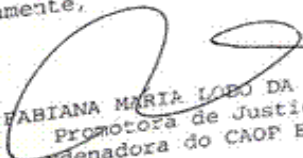
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

A indisciplina e violência nas escolas têm tomado dimensões gigantescas, ocupando espaço na mídia e constituindo-se em um clamor dos professores, por se sentirem inoperantes frente à gravidade e frequência dos atos. Diante deste contexto, o CAOP DA EDUCAÇÃO tem implementado o Projeto "Na escola, com respeito", conforme cópia em anexo.

Ocorre que, paralelamente, a 2ª Promotoria da Educação da Capital, Dra. Ana Raquel Beltrão, vem encetando esforços no mesmo sentido, ao desenvolver o projeto de implantação das práticas restaurativas no ambiente escolar.

Como a mencionada promotora tem profundos conhecimentos sobre o tema, inclusive com o mestrado a respeito, inconcluso por doença grave na família, indaga-se a Vossa Excelência a possibilidade da Dra. Ana Raquel coordenar o Projeto "Na Escola, com respeito", em colaboração ao CAOP da Educação. Caso positivo, solicitamos emitir portaria designativa.

Respeitosamente,


FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
 Promotora de Justiça
 Coordenadora do CAOP Educação


 Mara Izabel Soares
 Promotora de Justiça
 08/02/2013

/vab

ANEXO 11 – DESIGNAÇÃO DA DOUTORA ANA RAQUEL PARA COORDENAR O PROJETO NA ESCOLA, COM RESPEITO



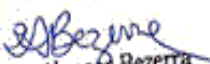
ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO

Rua: Rodrigues Chaves, 65 – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58.011-040
Fone: 2107-6129

CERTIDÃO

Certifico que no dia 18.06.12, a Promotora de Justiça, Dra. Fabiana Lobo e a pedagoga Valuce Alencar Bezerra, participaram de uma reunião na Escola Estadual de Ensino Fundamental **Antônia Rangel**, localizada no bairro da Torre, para apresentação do Projeto "Na Escola, com Respeito". Na ocasião foi facultada a palavra aos professores, técnicos e direção para externarem suas preocupações e desabafos, e foram dadas orientações sobre as medidas a ser aplicadas nos casos de atos indisciplinares e infracionais. Sugerimos a revisão do Regimento Interno e do PPP, apresentando um modelo para ser adaptado a realidade local e agendamos retorno para a segunda quinzena de setembro. No dia 06.09.12, telefonamos adiando nosso retorno, por motivo de afastamento para tratamento cirúrgico da pedagoga Valuce, agendando a próxima reunião em dia a ser combinado posteriormente.

João Pessoa, 13 de agosto de 2012.


Valuce Alencar Bezerra
Téc. de Promotoria - Pedagogia
Mat. 701.536-4

ANEXO 12 – LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA DO POLO VII COM ÍNDICE DE VIOLÊNCIA



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Educação e Cultura
Diretoria de Gestão Curricular
Divisão de Planejamento, Articulação e Avaliação das Escolas
Polo VII

João Pessoa, 02 de abril de 2014.

LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS COM ÍNDICE DE VIOLÊNCIA

ESCOLA	PÚBLICO ALVO	SEGMENTOS	OBSERVAÇÃO	INFORMAÇÃO
ANAYDE BEIRIS Endereço: Rua Cajazeiras, s/n, Cid. Verde B. das Indústrias- 3218-5817	A partir dos 5 anos de idade	Pré II Fundamental I e II EJA- Ciclos I, II, III e IV Ciclo Alfabetização Brasil Alfabetizado PROJOVEM	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Marcos - Gestor
CANTALICE LEITE Endereço: Rua Manoel de P. Magalhães, 57, B. das Indústrias- 3218-9363/3212-4591				
DUARTE DA SILVEIRA Endereço: Rua Marieta A. Nascimento, 265, Costa e Silva- 3218-9388/3232-7687	A partir dos 10 anos de idade	Fundamental II Ciclos III e IV	A violência é mais elevada na escola no período noturno e durante o dia ocorrem fatos isolados. Todavia, a comunidade a qual a escola está inserida também apresenta índices de violência.	Arliu - Gestora



LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS COM ÍNDICE DE VIOLENCIA

ESCOLA	PÚBLICO ALVO	SEGMENTOS	OBSERVAÇÃO	INFORMAÇÃO
DEPUTADO CANEAS				
Endereço: Rua Graça Dias, 208, Costa e Silva - 3214-9992/3233-7946	A partir dos 5 anos de idade	Pré II Fundamental I e II EJA-Ciclos I, II, III e IV	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Maria Zorade - Gestora Adjunta
ERNANESTRO				
Endereço: Rua Prof. José Heliano, 120, Jardim Nogueira - 3214-2896/3233-8431	De 6 anos até 12 anos de idade	Fundamental I	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Maria do Carmo - Gestora
JOÃO MONTEIRO DA FRANCA				
Endereço: Rua Maria J. M. de Amorim, 43, Crag. José V. Diniz - 3218-9400/3255-3281	A partir dos 5 anos de idade	Pré II Fundamental I e II EJA-Ciclos I, II, III e IV Ciclo Alfabetização Fóruns da EJA	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Sara - Gestora Adjunta
LYNALDO CAVALCANTE				
Endereço: R. das Indústrias, 3.119-5006/3233-7946	A partir dos 6 anos de idade, porém a escola atende alunos no Fundamental II e nos dois ciclos de 15 a 19 anos de idade, tendo em vista que, não possui EJA	Fundamental I e II	A violência da comunidade local está sendo refletida dentro do ambiente escolar.	Ligia - Gestora



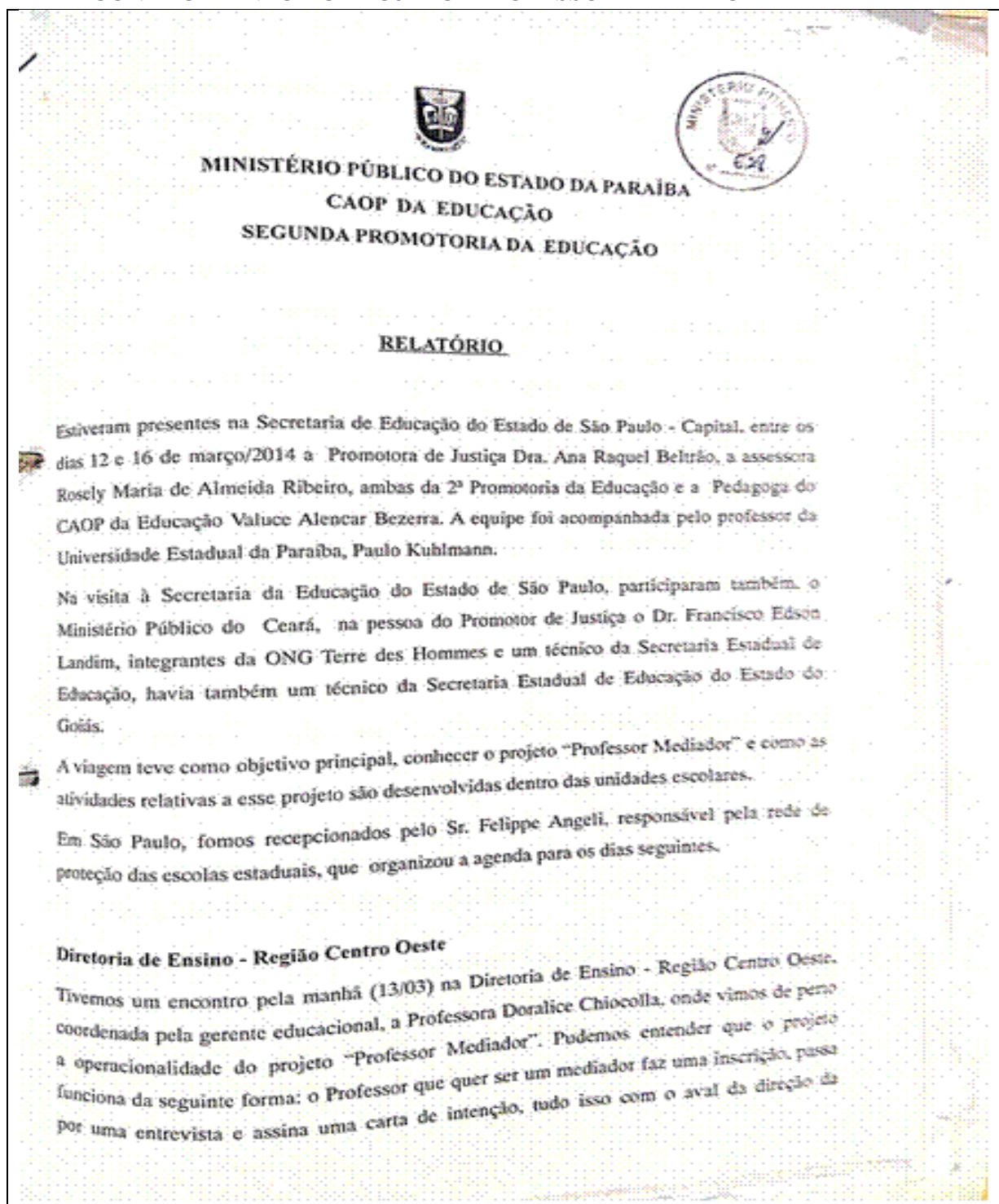
LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS COM ÍNDICE DE VIOLENCIA

MONTEIRO LOBATO				
Endereço: Rua José da Cunha, 101, Costa e Silva - 3218-0389/3233-2949	A partir dos 5 anos de idade	Pré II Fundamental I Ciclo Alfabetização	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Rosália - Gestora Etária
PAULO FREIRE				
Endereço: Rua Projéctada, s/n, Qd 01, Lot. 02, Crag. Nova Trindade - 3218-9992	A partir dos 6 anos aos 12 anos de idade	Fundamental I - Escola Tempo Integral Ciclo Alfabetização Ciclo I e II	A violência não ocorre dentro da escola, mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Shirley - Gestora
PRESIDENTE JOÃO PESSOA				
Endereço: Rua Marinho Lotim, 520, M. Vencem	A partir dos 6 anos de idade	Fundamental I e II EJA-Ciclos I, II, III e IV	Até o presente momento não ocorreu violência dentro da escola (ano 2014), mas no ambiente a qual está inserida, ou seja, na comunidade que a escola atende.	Natalina - Gestora Adjunta

Equipe POLO VII
3214-4925



ANEXO 13 – VISITA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CONHECIMENTO DO PROJETO “PROFESSOR MEDIADOR”



- Livro: Violência na Escola um guia para pais e professores;
- Livro: Conflitos na Escola: Modos de Transformar.
- Manual de Proteção Escolar e Promoção da Cidadania;
- Manual de Normas Gerais de Conduta escolar.



Escola Estadual Professora Lygia de Azevedo Sousa de Sá

Pela tarde do dia 14/03, visitamos a Escola Estadual Professora Lygia de Azevedo Sousa de Sá, sendo esta a segunda escola visitada por nós e que fica localizada na periferia da cidade.

Nela, os professores também deram testemunhos da importância da presença do Mediador na escola. O Professor- Mediador Wellington, faz um trabalho de resgate das crianças e adolescentes faltosos, indo à procura desde estudantes em suas residências, conversando com eles e com os pais. O Professor Mediador tenta manter a harmonia entre os estudantes, professores e a comunidade onde a escola está localizada.

Alguns alunos da escola foram convidados à participarem da reunião que tivemos, e falaram de como foi importante a chegada do Professor Mediador, tanto pela prática da mediação propriamente dita, bem como para a implantação de novos projetos na escola.

Uma aluna de nome Nicolle, falou da dificuldade que tinha em ir à escola. Disse que sofria com o bullying, e que parou de frequentar as aulas. O Professor Mediador foi até a sua casa durante vários dias, tiveram longas conversas, até que a aluna resolveu voltar. Agora ela se sente motivada, vai muito bem nos seus estudos, os colegas pararam de praticar bullying com ela, mediante a intervenção do Professor Mediador.

Na escola, todos os alunos estão motivados e envolvidos no projeto da sala – ambiente. Na escola, todos os alunos estão motivados e envolvidos no projeto da sala – ambiente. idealizado pelo Professor Mediador e os outros professores. Nesse projeto, as salas são ambientadas para disciplinas específicas, sendo que são os alunos que se deslocam, cumprindo o horário curricular enquanto os professores permanecem nelas.

Durante a visita, ouvimos testemunhos de pais e mães que compareceram às escolas para relatarem sobre a importância da mediação escolar e de como essa prática mudou para melhor a vida de seus filhos.

ANEXO 14 – INSTRUMENTO DIAGNÓSTICO SOBRE VIOLÊNCIA ESCOLAR APLICADO COMO ATIVIDADE DOS CURSISTAS DO PROJETO



João Pessoa, abril/2014

Prezados professores(as),

Segundo a Pedagoga Jussara de Barros(2013) “A violência é um problema social que está presente nas ações dentro das escolas, e se manifesta de diversas formas entre todos os envolvidos no processo educativo. Isso não deveria acontecer, pois escola é lugar de formação da ética e da moral dos sujeitos ali inseridos, sejam eles alunos, professores ou demais funcionários”.

Conversar sobre violência nas salas de aula desde as séries iniciais é uma forma de trabalhar com um tema muito presente em nossas vidas, dando oportunidades para momentos de reflexões que visem auxiliar uma convivência mais harmônica entre os membros de uma comunidade escolar.

Pensando nisto, a Promotoria da Educação e o CAOP da Educação do Ministério Público da Paraíba apresentam um diagnóstico com base no elaborado pela professora PDE- Sônia Regina de Moura e em material disponibilizado pelo INEP³ para ser preenchido por vocês, objetivando localizar e avaliar os problemas e dificuldades dos alunos, professores, diretores e funcionários, visando detectar os atos de violência e causas ocorridas no contexto escolar, para então preveni-las e corrigi-las.



João Pessoa, abril/2014

Prezados gestores e equipe técnica,

Segundo a Pedagoga Jussara de Barros(2013) “A violência é um problema social que está presente nas ações dentro das escolas, e se manifesta de diversas formas entre todos os envolvidos no processo educativo. Isso não deveria acontecer, pois escola é lugar de formação da ética e da moral dos sujeitos ali inseridos, sejam eles alunos, professores ou demais funcionários”.

Conversar sobre violência nas salas de aula desde as séries iniciais é uma forma de trabalhar com um tema muito presente em nossas vidas, dando oportunidades para momentos de reflexões que visem auxiliar uma convivência mais harmônica entre os membros de uma comunidade escolar.

Pensando nisto, a Promotoria da Educação e o CAOP da Educação do Ministério Público da Paraíba apresentam um diagnóstico com base no elaborado pela professora PDE- Sônia Regina de Moura Jorge² e em material disponibilizado pelo INEP³ para ser preenchido por vocês, objetivando localizar e avaliar os problemas e dificuldades dos alunos, professores, diretores e funcionários, visando detectar os tipos de violência e causas ocorridas no contexto escolar, para então preveni-las e corrigi-las.



João Pessoa, abril/2014

“Quando guri, eu tinha de me calar, à mesa; só as pessoas grandes falavam. Agora, depois de adulto, tenho de ficar calado para as crianças falarem”.

Mário Quintana

Prezados alunos(as),

Tomando como base a frase do escritor Mário Quintana, queremos que você colabore conosco e nos fale sobre o que você sabe e acha da violência.

Conversar com vocês sobre violência, nas salas de aula e em casa, é uma forma de trabalhar com um tema muito presente nos dias de hoje. Acreditamos que essas reflexões ajudam crianças e adolescentes a conviverem de forma mais amigável entre si.

Pensando nisto, a Promotoria da Educação e o CAOP da Educação do Ministério Público da Paraíba apresentam um diagnóstico com base no elaborado pela professora PDE- Sônia Regina de Moura Jorge² e em material disponibilizado pelo INEP³ para ser preenchido por vocês, objetivando localizar e avaliar os problemas e dificuldades dos alunos, professores, diretores e funcionários, visando detectar os tipos de violência e causas ocorridas no contexto escolar, para então preveni-las e corrigi-las.



AGENTE CAUSADOR INTERNO		
(Da própria escola: Aluno, professor, funcionários) neste ano, aconteceram os seguintes fatos		
FATOS	SIM	NÃO
1. Atentado à vida de professores ou funcionários dentro da escola		
2. Atentado à vida de alunos dentro da escola		
3. Furtos a professores ou funcionários dentro da escola		
4. Furtos a alunos dentro da escola		
5. Roubo (com uso de violência) a professores ou funcionários dentro da escola		
6. Roubo (com uso de violência) a aluno dentro da escola		
7. Furtos de equipamentos e materiais didáticos dentro da escola		
8. Roubo (com uso de violência) de equipamentos e materiais didáticos ou pedagógicos da escola		
9. Quebra ou dano intencional de equipamentos		

AGENTE CAUSADOR INTERNO			
(Da própria escola: Aluno, professor, funcionários) neste ano, aconteceram os seguintes fatos			
	NUNCA	SEMPRE	OCASIONALMENTE
1. Pichação de muros e/ou paredes das dependências externas da escola			
2. Depredação das dependências externas da escola			
3. Sujeira nas dependências externas da escola			
4. Sujeira nas dependências internas da escola			
5. Pichação de muros e/ou paredes das dependências internas da escola			
6. Depredação das dependências internas da escola			
7. Depredação de banheiros			
8. Consumo de drogas nas dependências da escola			
9. Consumo de drogas nas proximidades da escola			
10. Tráfico de drogas nas dependências da escola			
11. Tráfico de drogas nas proximidades da escola			

MINISTÉRIO PÚBLICO
465

NESTE ANO, HOUVE:

1. Agressão verbal a professores? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?
2. Agressão física a professores? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?
3. Agressão verbal a alunos? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?
4. Agressão física a alunos? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?
5. Agressão verbal a funcionários? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?
6. Agressão física a funcionários? SIM () NÃO ()
Que tipo de agressão é mais frequente?

COM OS PROFESSORES, ainda:

1. Quais os problemas mais frequentes que costumam enfrentar?
2. Como costumam resolver os conflitos e prevenir a violência e indisciplina de seus alunos?



3. Quais as maiores dificuldades que encontram?

4. Que tipo de ajuda gostariam de receber?

5. Como está se passando a interação com os demais colegas professores, direção e funcionários da escola?

6. Quais as suas sugestões para melhorar as relações no ambiente escolar?

AGENTES EXTERNOS		
Neste ano, os seguintes eventos fizeram ou não parte do cotidiano da escola		
	FATOS	SIM NÃO
1	Membros da comunidade portando armas de fogo dentro da escola	
2	Membros da comunidade portando armas de fogo nas proximidades da escola	
3	Membros da comunidade portando arma branca (faca, canivete, estilete, etc) dentro da escola	
4	Membros da comunidade portando arma branca (faca, canivete, estilete, etc), nas proximidades da escola	
5	Discussões entre membros da comunidade e aluno dentro da escola	

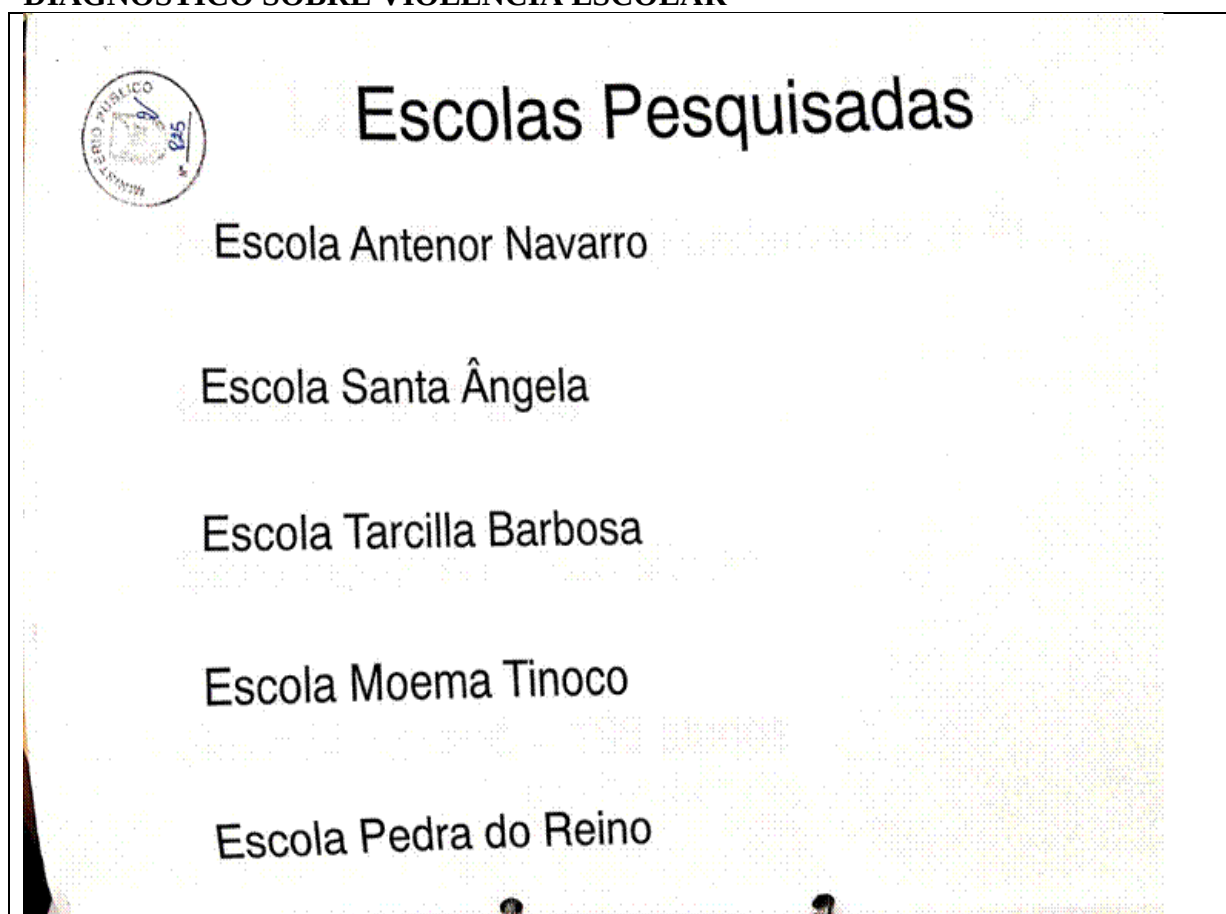
	Discussões entre membros da comunidade e aluno nas proximidades da escola		
	Discussões entre pais e filhos dentro da escola		
	Discussões entre pais e filhos nas proximidades da escola		
	Discussões entre pais dentro da escola		
0	Discussões entre pais nas proximidades da escola		
1	Discussões entre pais e professores dentro da escola		
2	Discussões entre pais e professores nas proximidades da escola		
3	Discussões entre pais e funcionários dentro da escola		
4	Discussões entre pais e funcionários nas proximidades da escola		
15	Ação de gangs dentro da escola		
16	Ação de gangs nas proximidades da escola		

Outros fatos que gostaria de relatar:

Agradecemos sua colaboração!

 Jussara de Barros - Graduada em Pedagogia - Brasil Escola
 Violência na Escola: Construção coletiva de um plano de intervenção. Caderno Pedagógico Fascículo 1. Jorge, Sônia Regina de Moura.
 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

**ANEXO 15 – APRESENTAÇÃO DO RESULTADO “INSTRUMENTO
DIAGNÓSTICO SOBRE VIOLÊNCIA ESCOLAR”**



ANEXO 16 – CURSO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR

Curso do Mediator




PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA COORD.DOS NMC

CURSO DE MEDIAÇÃO ESCOLAR

EVENTO: Curso de Mediação Escolar em João Pessoa
LOCAL: Auditório do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa
DATA: 23 de abril de 2014
HORÁRIO: das 8h as 17h
PRESENTES: Gestores, Diretores e Professores da Secretaria de Educação e Alunos e Professores da Paraíba

O curso de Mediação Escolar foi realizado no dia 23 de abril, sendo ministrados conteúdos referentes a mediação de conflitos, com técnicas e conhecimentos específicos sobre o ato de mediar em ambiente escolar.

O referido curso foi iniciado com o Promotor de Justiça e Coordenador dos Núcleos de Mediação Comunitária, Dr. Landim, que apresentou para os presentes vídeos que abordavam o tema Conflitos Escolares e sobre a expectativa de se tornar Lei a prática da Mediação. Feita as devidas reflexões sobre o assunto, Dr. Landim discorreu sobre: Tipos de métodos consensuais que podem auxiliar na construção de uma cultura de paz, quais os conflitos escolares mais frequentes nas escolas e sobre o avanço da Mediação como semente da paz.

Dando continuidade ao curso, a Supervisora Administrativa da Coordenação dos NMC, Sta. Lília Gondim apresentou os seguintes temas referentes a mediação: A teoria de conflitos, etapas da mediação, como a pré-mediação, sessão de mediação e suas técnicas e a função do mediador.

Ao encerrar a etapa sobre mediação escolar, Dr. Landim realizou com o público presente uma roda de conversa, identificando as expectativas positivas

ANEXO 17 – PLANOS DE CURSOS DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM O PROJETO NA ESCOLA COM RESPEITO



CURSO EM DIREITOS HUMANOS E RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS PARA EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB

Data	Tema	Palestrantes	Contato
05 de maio de 2015 Manhã	8h - Abertura	Wilson Feitosa Lopes - Secretário de Educação de Areia -	083 - 98205056 083 - 86000751 educ.areia@gmail.com wilson_feitosalopes@hotmail.com
	8h45 às 10h - O papel da escola na prevenção e no enfrentamento às violações dos direitos da Criança e Adolescente.	Ana Raquel Beltrão MP/PB	083 - 21076123
	10h30 às 12h - As questões disciplinares no currículo, regimento escolar e PPP.	Luciana Beltrão SEDEC (João Pessoa)	083 - 87056472 escola.celsosfurtado@hotmail.com
05 de maio de 2015 Tarde	14h às 16h - Apresentação do diagnóstico	Valuce Alencar Bezerra Laura Monique Silva MP/PB (João Pessoa)	083 - 21076123 caopeducacao@mp.pb.gov.br
	16h30 às 18h - Resolução Consensual de Conflitos	Rosely Almeida MP/PB (João Pessoa)	083 - 8638 3480 roselymariaar@gmail.com
12 de maio de 2015 Manhã	8h às 10h - 10h30 às 12h - Práticas Restaurativas na Escola	Rita Adelly Ferreira MP/PB (João Pessoa)	083 - 8805 4270 ritaadelly@gmail.com
12 de maio de 2015 Tarde	14h às 16h - Prevenção e enfrentamento ao uso abusivo de drogas.	Ana Raquel Beltrão MP/PB (João Pessoa)	083 - 8889 1958 anaraquel@mp.pb.gov.br
	16h30 às 18h - Responsabilidade administrativa, civil e criminal da família e dos educadores	Deusimar M. Guedes Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (João Pessoa)	083 - 88086205 083 - 99823913
		Newton Chagas MP/PB Areia	083 - 91449787

ANEXO 18 – AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA DOCUMENTAL EM BANCO DE DADOS



Programa de Pós-graduação em Educação
 Centro de Educação
 Universidade Federal da Paraíba
 Jardim Cidade Universitária, s/n
 Castelo Branco – Campus I
 CEP: 56.051-900 – João Pessoa/PB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

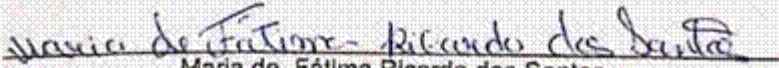
RH
Autorizado A
pesquisa nos arquivos
5/11/2015
02/07

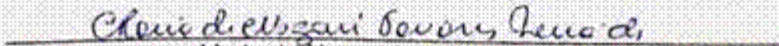
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA DOCUMENTAL EM
BANCO DE DADOS

Alley Escorel
Promotor de Justiça
Jurisdicção do Centro de Apoio às F
de Defesa da Criança e do Adoles
Encarção

Eu, Maria de Fátima Ricardo dos Santos, matrícula 20171004819, aluna do Curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Paraíba, responsável principal pelo projeto de pesquisa intitulado **A Mediação de Conflitos: Uma possibilidade para formação continuada de professores na educação em direitos humanos**, cujo objetivo é realizar uma pesquisa documental para desenvolver um estudo sobre a mediação de conflitos no contexto escolar, a partir da inserção desta temática na formação continuada dos educadores, através do Projeto "Na Escola com Respeito" promovido pelo Ministério Público da Paraíba, em parceria com as secretarias de educação municipais e estaduais, venho solicitar do Senhor Alley Escorel - promotor de justiça, a autorização para o acesso aos banco de dados documentais da CAOP da educação referentes ao referido projeto. Esta pesquisa está sendo orientada pela Profª. Drª Maria de Nazaré Tavares Zenaide, PPGE- UFPB. Solicito também a autorização para fotografar os documentos referentes ao Projeto "Na Escola com Respeito" que serão utilizados para análise de dados da presente pesquisa.

Contando com a autorização desta instituição, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.


 Maria de Fátima Ricardo dos Santos
 RG .1017.967
 Cel.(83) 988605157


 Maria de Nazaré Tavares Zenaide
 Cel. (83) 99985 3763